



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 1 de 185

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.971, de 20 de agosto de 2025

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

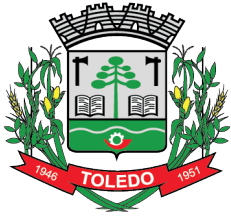
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2025:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.715.101,09 (um milhão setecentos e quinze mil cento e um reais e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00
	SUBTOTAL	190.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.100,00
	SUBTOTAL	116.100,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
04.122.0013.2045	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.501,09



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

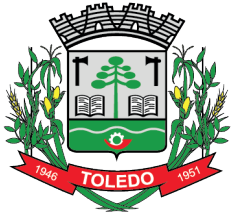
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 2 de 185

06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
04.122.0013.2046	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
	SUBTOTAL	119.001,09
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.244.0015.2054	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0032.2124	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2139	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

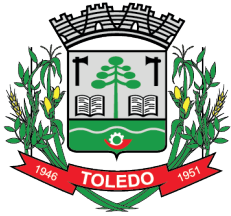
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 3 de 185

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00
	SUBTOTAL	184.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6199	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
08.244.0046.2207	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	350.000,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2213	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
21710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
21720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

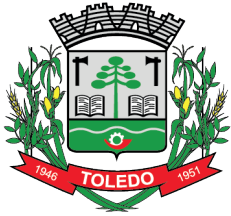
Edição nº 4447

Página 4 de 185

3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
21730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
17.002	FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON	
14.422.0003.2214	IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
21840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	256.000,00
	TOTAL	1.715.101,09

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 195.044,20 (cento e noventa e cinco mil quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
27.812.0026.2224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
10621	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
10622	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	50,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10623	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	159.044,20
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
10624	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10625	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
10626	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
10627	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	50,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10628	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

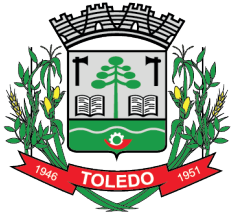
Página 5 de 185

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10629	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
10631	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
10632	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
27.811.0027.1225	INFRAESTRUTURA - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10633	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
	SUBTOTAL	160.044,20
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0015.2217	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21976	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
21977	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
	TOTAL	195.044,20

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00
	SUBTOTAL	190.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

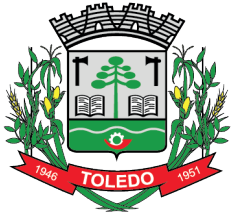
Edição nº 4447

Página 6 de 185

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1151	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.100,00
	SUBTOTAL	16.100,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	59.001,09
	SUBTOTAL	59.001,09
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00
	SUBTOTAL	84.000,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2213	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	256.000,00
	SUBTOTAL	256.000,00
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0015.2217	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
21979	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
21987	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21991	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
	TOTAL	640.101,09

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais); e

III - recursos provenientes de transferências financeiras na fonte 10337 - TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE, no valor de R\$ 160.044,20 (cento e sessenta mil quarenta e quatro reais e vinte centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 7 de 185

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTT
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEI Nº 2.972, de 20 de agosto de 2025

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

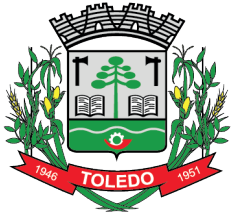
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.405.915,50 (cinco milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1050	10245-CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS	302.895,70
1060	10268-CONV SEAB 393-22 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COZINHA SOCIAL	668.718,87
22670	10328-CONV SEAB 340/2024 - CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO	603.835,47
	SUBTOTAL	1.575.450,04
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0024.6084	TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 8 de 185

7110	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	270.000,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
6940	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.902,28
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7520	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	526,73
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7010	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.495.411,87
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7590	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.462,28
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7020	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	747.701,08
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7600	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	281.075,51
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
8730	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.637,77
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8790	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	82.059,07
8800	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	321.223,41
	SUBTOTAL	3.220.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

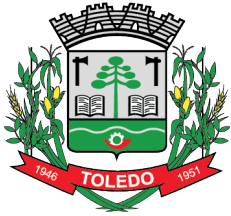
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 9 de 185

14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.1167	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22680	10338-EMENDA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	181.777,00
	SUBTOTAL	181.777,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19560	00509-Gerenciamento do Trânsito	30.087,35
	SUBTOTAL	30.087,35
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	260.601,11
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	398.601,11
	TOTAL	5.405.915,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 10 de 185

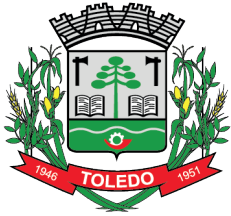
II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 61.135,10 (sessenta e um mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0015.2217	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21991	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.135,10
19.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	
14.244.0019.2218	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
22015	10327-TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22013	10327-TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22028	10327-TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	10.000,00
	SUBTOTAL	61.135,10
	TOTAL	61.135,10

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6610	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	900.000,00
6620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	550.000,00
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

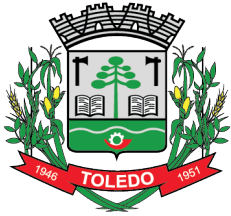
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 11 de 185

7260	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00
7270	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
12.361.0024.6081	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6310	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	270.000,00
6320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7470	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
	SUBTOTAL	3.220.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0047.2193	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
20050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.502,38
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	160.601,11
08.241.0047.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.186,26
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 12 de 185

21030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.241.0047.2193	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
20060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	311,36
	SUBTOTAL	398.601,11
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0015.2217	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21984	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.135,10
	SUBTOTAL	11.135,10
	TOTAL	3.629.736,21

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 30.087,35 (trinta mil oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos);

b) na fonte 10245 -CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS, no valor de R\$ 302.895,70 (trezentos e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos);

c) na fonte 10268 - CONV SEAB 393-22 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COZINHA SOCIAL, no valor de R\$ 668.718,87 (seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos); e

d) na fonte 10327 -TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e

III - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) na fonte 10328 - CONV SEAB 340/2024 - CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO, no valor de R\$ 603.835,47 (seiscentos e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos); e

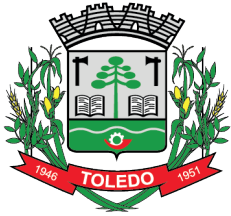
b) na fonte 10338 - EMENDA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, no valor de R\$ 181.777,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e setenta e sete reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 13 de 185

LEI Nº 2.973, de 20 de agosto de 2025

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

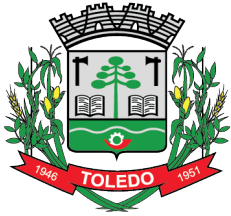
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.165.173,99 (dois milhões cento e sessenta e cinco mil cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.275,00
	SUBTOTAL	16.275,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.306.0024.6077	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
22500	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	250.000,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	250.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.306.0025.6089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
22540	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

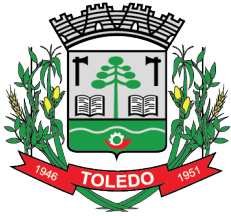
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 14 de 185

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	188.370,74
	SUBTOTAL	788.370,74
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14670	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	750.000,00
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
18200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
17020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.000,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.050,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	76.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
17070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
18260	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.000,00
10.301.0040.2162	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 15 de 185

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22690	10340-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais - CAPITAL	370.324,00
	SUBTOTAL	1.295.424,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22700	10272-PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS	15.104,25
	SUBTOTAL	15.104,25
	TOTAL	2.115.173,99

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

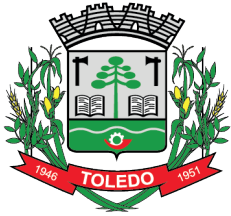
Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0045.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
110	00509-Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
6780	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	292.127,89
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

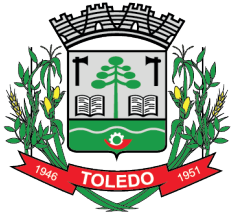
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 16 de 185

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
7360	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	117.276,57
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
6850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	122.030,93
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
7430	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	43.119,01
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8570	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	65.061,13
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
8640	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	148.755,21
	SUBTOTAL	788.370,74
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.100,00
14730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	76.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
17090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	82.000,00
	SUBTOTAL	175.100,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 17 de 185

15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.275,00
	SUBTOTAL	16.275,00
	TOTAL	979.745,74

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0045.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
90	00509-Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

II - no orçamento da administração direta, recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) na fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

b) na fonte 10272 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS, no valor de R\$ 15.104,25 (quinze mil cento e quatro reais e vinte e cinco centavos); e

c) na fonte 10340 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais - CAPITAL, no valor de R\$ 370.324,00 (trezentos e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEI Nº 2.974, de 20 de agosto de 2025

Autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos satisfatoriamente encargos decorrentes de doação de imóvel à Associação Médica de Toledo e a liberar os respectivos ônus.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 18 de 185

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos satisfatoriamente encargos decorrentes de doação de imóvel à Associação Médica de Toledo e a liberar os respectivos ônus.

Art. 2º - Fica o Município de Toledo autorizado a considerar cumpridos satisfatoriamente os encargos estabelecidos na Lei nº 1.019, de 22 de dezembro de 1980, que autorizou a doação à Associação Médica de Toledo dos lotes urbanos nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 12 da quadra nº 774 do Loteamento Jardim Concórdia, nesta cidade, com área de 3.713,00m² (três mil setecentos e treze metros quadrados), os quais, após unificação com outra área adquirida pela donatária, resultaram na Matrícula nº 76.744 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Parágrafo único - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, fica, também, o Município de Toledo autorizado a liberar os ônus/encargos estabelecidos para a donatária na Lei nº 1.019, de 22 de dezembro de 1980, reproduzidos na AV.1 da Matrícula nº 76.744 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.975, de 20 de agosto de 2025

Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC).

Art. 2º - A Lei nº 2.081, de 9 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º** - O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por dezoito membros titulares e respectivos suplentes, que representem o Poder Público e áreas e segmentos culturais da sociedade civil organizada, assim definidos:

I - ...

...

c) ...

1. de Comunicação;

...

4. de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família;

...

9. da Mulher;

...

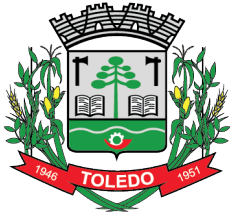
II - ...

...

c) ...

1. fotografia e artes plásticas;

...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 19 de 185

12. artesanato.

...”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO
SECRETÁRIO DA CULTURA

LEI Nº 2.976, de 20 de agosto de 2025

Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Toledo.

Art. 2º - A Lei nº 1.881, de 30 de junho de 2004, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º** - Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento:

...

XXVIII - definir diretrizes e mecanismos de acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental.

...

Art. 24-C - ...

...

VIII - custeio de ações destinadas à universalização e aprimoramento dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico e Ambiental ou o Plano Regional de Saneamento Básico e Ambiental, cuja realização seja de competência do Município e não constitua obrigação contratual do prestador.

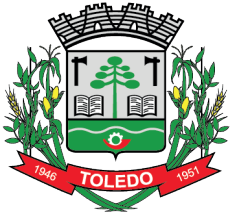
...”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUCIANA ALVES FOGAÇA
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE



LEI Nº 2.977, de 20 de agosto de 2025

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2026, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;

IV - as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;

VII - o Anexo de Metas Fiscais;

VIII - o Anexo de Riscos Fiscais; e

IX - as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

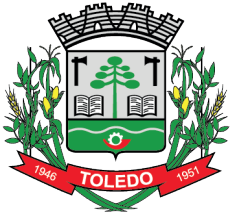
Art. 3º - O Município de Toledo executará, no exercício de 2026, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas, tendo como prioridades o que os quatro eixos estratégicos estabelecidos no Plano Plurianual englobam:

I - Desenvolvimento Econômico, buscando equilibrar o crescimento econômico com a sustentabilidade, em um processo de planejamento que define objetivos e estratégias para alcançar o desenvolvimento econômico sustentável, através de políticas públicas estruturantes que visem criar uma base sólida para o desenvolvimento econômico sustentável, como investimentos em infraestrutura e inovação;

II - Desenvolvimento Social, assegurando os direitos fundamentais da população, com foco na promoção integral dos direitos humanos, garantindo a continuidade do acesso e da permanência da população ao ensino conforme a idade escolar e a necessidade das crianças e adolescentes e a promoção de ações de saúde e o atendimento das situações emergenciais dos serviços de saúde, com segurança e responsabilidade;

III - Desenvolvimento Sustentável, garantindo a continuidade do processo de urbanização e melhoria das vias urbanas e rurais, com pavimentação e manutenção das estradas rurais para melhorar o escoamento da produção e as condições de tráfego, além de desenvolver o interior do Município, beneficiando a sede dos distritos e comunidades, protegendo e preservando o meio ambiente natural e promovendo o tratamento ético dos animais; e

IV - Governança e Transparência, promovendo a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores, cidadãos em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 21 de 185

§ 1º - A alocação de recursos na lei orçamentária para 2026 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º - As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2026.

§ 3º - Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com a execução orçamentária do exercício de 2026, fica o Executivo municipal autorizado a:

I - adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II e III, desta Lei;

II - adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2026; e

III - incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2026.

§ 4º - Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do § 3º deste artigo.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - A Lei Orçamentária Anual para 2026 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 5º - O Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal.

Art. 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - *Programa*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - *Operação Especial*, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - *Órgão orçamentário*, o maior nível da classificação institucional, que são órgãos setoriais cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

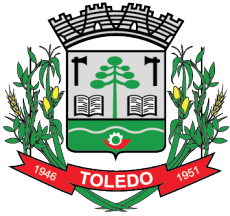
VI - *Unidade orçamentária*, o menor nível da classificação institucional; e

VII - *Fonte de recursos*, mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 22 de 185

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

Art. 7º - O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999 (atualizada), a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001(atualizada) e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I - *Classificação Institucional*, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:

a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais; e

b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional;

II - *Classificação Funcional*, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município; b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público; e

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais; e

III - *Classificação da Natureza da Despesa*, com os seguintes desdobramentos:

- a) Categorias econômicas;
- b) Grupos de natureza de despesa;
- c) Modalidades de aplicação; e
- d) Elementos de despesa.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

§ 3º - A Lei Orçamentária Anual para 2026 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE / PR.

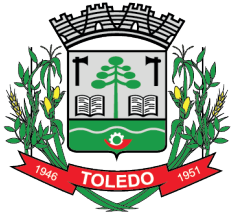
§ 4º - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 3º deste artigo.

§ 5º - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 6º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 7º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria da Fazenda, mediante publicação de Decreto no Órgão Oficial Eletrônico do Município, com as devidas justificativas.

§ 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 23 de 185

Art. 8º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;
- II - ao pagamento de precatórios judiciais;
- III - à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna; e
- IV - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas.

Art. 9º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I - previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 11 desta Lei;

- II - demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;
- III - demonstrativos da dívida pública total acumulada; e
- IV - demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 10 - As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 11 - A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º - O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º - Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

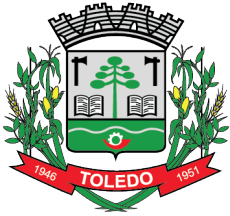
Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2026, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo, do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 - A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2026 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 14 - O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único - Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 24 de 185

Art. 15 - O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.

Parágrafo único - Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 - O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 141 da Lei Orgânica do Município.

Art. 17 - O orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2026 será elaborado em valores até junho de 2025, sendo possível corrigi-los no mês de dezembro de 2025 mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2025.

§ 1º - Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no *caput* deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º - A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º - O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

Art. 18 - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras;

III - adequar a meta física e financeira de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais.

Parágrafo único - Ficam excluídos dos limites fixados no artigo 17 desta Lei, as alterações previstas nos incisos do *caput* deste artigo.

Art. 19 - A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

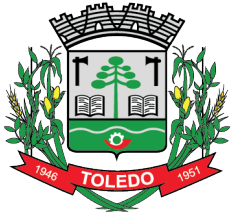
Art. 20 - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, ficam autorizados a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de fundos especiais, independentemente, conforme valor total previsto no § 4º deste artigo, para cada modalidade de realocação de recursos.

§ 1º - O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º - O manejo orçamentário referido no *caput* deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 25 de 185

II - transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto; e

III - remanejamento, a realocação de recursos em sede intraorganizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro, repriorizando as ações governamentais.

§ 4º - As operações vinculadas às distintas modalidades de gestão orçamentária deverão observar os parâmetros quantitativos estabelecidos na Tabela que segue:

Entidade	Valor R\$
Administração direta	200.889.202,42
Câmara Municipal	4.242.173,38
Caixa de Assistência aos Servidores Municipais de Toledo	4.828.838,44
Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAPES TOLEDO	46.316.132,04
Fundo Municipal de Trânsito	3.697.313,60
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	174.832,94
Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo - FUNTEC	55.178,40

§ 5º - Os valores estabelecidos no § 4º poderão sofrer alterações conforme atualização da receita e da despesa, calculados na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 6º - Excluem-se dos limites de valores de que trata a Tabela constante no § 4º deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 21 - A execução dos orçamentos obedecerá:

I - o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III - as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV - a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V - as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação; e

VI - as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação da classificação institucional, classificação funcional programática, classificação das naturezas de despesa, classificação da receita, fontes de recurso, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

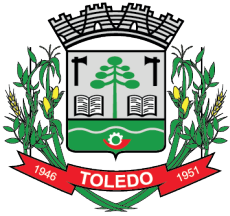
§ 1º - O montante da despesa a ser empenhada em 2026 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º - Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

I - redução dos investimentos realizados com recursos próprios;

II - redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;

III - redução do número de estagiários contratados;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 26 de 185

- IV - redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;
- V - redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
- VI - redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos; e
- VII - redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º - A limitação dos empenhos de que trata o § 2º poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.

§ 4º - O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º - Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º - A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções sociais e contribuições, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 17, 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal nº 13.019/2014 e da Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º - O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2026 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações governamentais.

§ 9º - Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro de 2026, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde, educação, defesa civil, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e dos precatórios.

§ 10 - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 11 - O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual vigente e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 12 - Os Poderes Executivo e Legislativo municipais ficam autorizados a proceder às alterações informadas no inciso VI do *caput* deste artigo para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.

Art. 22 - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

- I - estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e
- II - disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.

Art. 23 - As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2026, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.



Art. 24 - A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2025.

§ 1º - As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2026.

§ 2º - Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 26 - No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º - O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.

§ 2º - Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

Art. 27 - Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de abril de 2025 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, em especial pela Lei nº 9.337/2004 e suas alterações, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 28 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único - Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I - redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II - redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III - exoneração dos servidores não-estáveis; e
- IV - exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.



Art. 29 - No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 30 - O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo I – Metas Anuais;

II - Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;

VII - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VIII - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º - Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que são parte integrante desta Lei.

§ 2º - Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2025, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2026, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2026.

§ 3º - Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o § 2º deste artigo deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 31 - Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do “Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª Edição – versão 5”, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, publicada em 29 de abril de 2025.

Parágrafo único - O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais, mediante lei específica.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

I - as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital; e

II - as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 29 de 185

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único - Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 33 - Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 34 - Na elaboração do orçamento de investimentos da empresa municipal serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

Art. 35 - O orçamento de investimentos da empresa municipal compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 36 - Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

Art. 37 - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

Art. 38 - Caberá à Secretaria da Fazenda do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único - A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

Art. 39 - Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 40 - Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I, II e III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

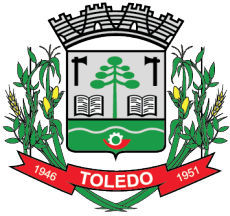
Art. 41 - São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destes sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

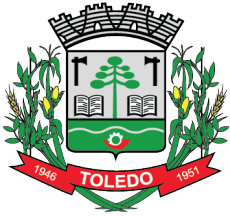
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



Anexo de Metas Fiscais Demonstrativos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 31 de 185

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

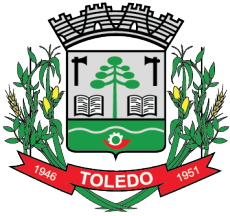
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

2027

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB) x 100	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB) x 100	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB) x 100	% PIB (c / PIB) x 100
Recceita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.047.170.486,73	1.002.268.842,58	13,99%	1.129.344.109,03	1.039.345.135,09	15,09%	1.218.091.629,75	1.080.189.096,47	16,28%
Recceitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	995.677.962,34	952.984.267,17	13,31%	1.075.332.182,69	989.637.492,90	14,37%	1.161.358.749,31	1.029.879.056,27	15,52%
Recceitas Primárias Correntes	992.889.681,74	950.315.545,31	13,27%	1.072.320.839,64	986.866.127,89	14,33%	1.158.106.498,81	1.026.994.999,41	15,48%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	314.356.236,69	300.876.949,36	4,20%	339.504.735,63	312.449.139,72	4,54%	366.665.114,48	325.154.240,49	4,90%
Transferências Correntes	585.811.520,15	560.692.496,31	7,83%	632.676.441,76	582.257.592,32	8,46%	683.290.557,10	605.933.898,14	9,13%
Demais Recceitas Primárias Correntes	92.721.924,90	88.746.099,64	1,24%	100.139.662,25	92.159.395,85	1,34%	108.150.827,23	95.906.860,78	1,45%
Recceitas Primárias de Capital	2.788.280,60	2.668.721,86	0,04%	3.011.343,05	2.771.365,01	0,04%	3.252.250,50	2.884.056,86	0,04%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	881.029.478,73	843.251.798,17	11,77%	960.563.583,22	884.014.959,82	12,84%	1.047.461.648,45	928.876.468,73	14,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	880.135.525,04	842.396.176,34	11,76%	959.949.947,42	883.450.225,49	12,83%	1.047.158.625,33	928.607.751,45	13,99%
Despesas Primárias Correntes	831.918.405,06	796.246.559,21	11,12%	907.931.437,73	835.577.141,86	12,13%	991.105.433,19	878.900.450,70	13,25%
Pessoal e Encargos Sociais	424.801.341,34	406.586.276,16	5,68%	466.059.929,68	428.918.977,58	6,23%	511.381.442,27	453.486.950,07	6,83%
Outras Despesas Correntes	407.117.063,73	389.660.283,05	5,44%	441.871.508,05	406.658.164,28	5,91%	479.723.990,92	425.413.500,64	6,41%
Despesas Primárias de Capital	43.833.946,16	41.954.389,51	0,59%	47.298.233,05	43.528.972,28	0,63%	50.969.454,26	45.199.102,76	0,68%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.277.127,51	5.050.849,46	0,07%	5.333.912,44	4.908.845,67	0,07%	5.386.761,00	4.776.915,27	0,07%
Recceita Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	118.267.137,40	113.195.958,46	1,58%	127.728.508,39	117.549.649,17	1,71%	137.946.789,06	122.329.563,55	1,84%
Recceitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	118.267.137,40	113.195.958,46	1,58%	127.728.508,39	117.549.649,17	1,71%	137.946.789,06	122.329.563,55	1,84%

(1/16)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 32 de 185

Despesa Total (COM FONTES RPPS)	159.896.320,52	153.040.123,01	2,14%	15,71%	173.884.338,22	160.027.257,90	2,32%	15,82%	189.115.537,68	167.705.398,17	2,53%	15,93%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	159.896.320,52	153.040.123,01	2,14%	15,71%	173.884.338,22	160.027.257,90	2,32%	15,82%	189.115.537,68	167.705.398,17	2,53%	15,93%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	115.542.437,31	110.588.090,84	1,54%	11,35%	115.382.235,27	106.187.267,41	1,54%	10,50%	114.200.123,97	101.271.304,82	1,53%	9,62%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	73.913.254,18	70.743.926,28	0,99%	7,26%	69.226.405,44	63.709.658,68	0,93%	6,30%	63.031.375,35	55.895.470,20	0,84%	5,31%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	31.492.524,39	30.142.155,81	0,42%	3,09%	34.011.926,34	31.301.469,49	0,45%	3,09%	36.732.880,44	32.574.279,28	0,49%	3,09%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	8.147.218,82	7.797.874,06	0,11%	0,80%	8.798.996,33	8.097.792,30	0,12%	0,80%	9.502.916,03	8.427.072,34	0,13%	0,80%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	162.621.020,61	155.647.990,63	2,17%	15,98%	186.230.611,33	171.389.639,66	2,49%	16,94%	212.862.202,77	188.763.656,91	2,84%	17,93%
Dívida Pública Consolidada (DC)	126.298.267,43	120.882.721,51	1,69%	12,41%	130.737.303,27	120.318.669,08	1,75%	11,89%	133.753.115,08	118.610.663,60	1,79%	11,27%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-119.564.487,23	-114.437.679,20	-1,60%	-11,75%	-116.795.918,12	-107.488.291,94	-1,56%	-10,63%	-115.981.806,27	-102.851.279,38	-1,55%	-9,77%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.504.622,56	-5.268.589,74	-0,07%	-0,54%	-2.768.569,11	-2.547.938,06	-0,04%	-0,25%	-814.111,84	-721.944,65	-0,01%	-0,07%

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2026.

OBS: .

a) Dados consolidados considerando administração direta, indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) e câmara nas receitas e despesas totais primárias e resultado nominal;

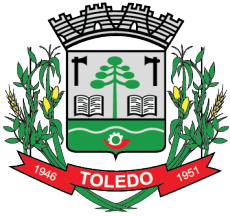
b) Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2026, 2027 e 2028 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;

c) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;

d) As receitas e despesas de 2026 a 2028 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;

e) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraidos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2025. Os índices de inflação de 2026 a 2028 referem-se a índices projetados pelo Banco Central.

f) Os parâmetros utilizados foram calculados conforme o Anexo IV (Receita Corrente Líquida) e Anexo VI (Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes) da Metodologia de Cálculo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 33 de 185

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	864.689.895,55	11,56%	116,09%	918.135.723,33	12,27%	123,26%	53.445.827,78	6,18%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	811.363.097,06	10,84%	108,93%	870.311.712,27	11,63%	116,84%	58.948.615,21	7,27%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	761.427.670,63	10,18%	102,22%	851.500.667,26	11,38%	114,32%	90.072.996,63	11,83%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	745.211.447,17	9,96%	100,05%	832.271.459,14	11,12%	111,73%	87.060.011,97	11,68%
Receita Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	97.843.526,53	1,31%	13,14%	101.425.094,79	1,36%	13,62%	3.581.568,26	3,66%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	39.623.526,53	0,53%	5,32%	101.425.094,79	1,36%	13,62%	61.801.568,26	155,97%
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	115.990.000,00	1,55%	15,57%	126.479.731,53	1,69%	16,98%	10.489.731,53	9,04%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	115.990.000,00	1,55%	15,57%	126.479.731,53	1,69%	16,98%	10.489.731,53	9,04%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	66.151.649,89	0,88%	8,88%	38.040.253,13	0,51%	5,11%	-28.111.396,76	-42,50%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-10.214.823,58	-0,14%	-1,37%	12.985.616,39	0,17%	1,74%	23.200.439,97	-227,13% (371%)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 34 de 185

Divida Pública Consolidada (DC)	130.447.318,51	1,74%	17,51%	109.653.549,47	1,47%	14,72%	-20.793.769,04	-15,94%
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-117.165.721,78	-1,57%	-15,73%	-132.438.512,47	-1,77%	-17,78%	-15.272.790,69	13,04%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-96.967.559,33	-1,30%	-13,02%	-53.809.532,88	-0,72%	-7,22%	43.158.026,45	-44,51%

FONTE: Anexo de Metas Fiscais LDO 2024, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2024, Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2024 e 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 35 de 185

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	851.049.117,64	918.133.723,33	7,88%	968.988.519,81	5,54%	1.047.170.486,73	8,07%	1.129.344.109,03	16,55%	1.218.091.629,75	16,32%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	801.399.264,08	870.311.712,27	8,60%	921.924.039,21	5,93%	995.677.962,34	8,00%	1.075.332.182,69	16,64%	1.161.358.749,31	16,64%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	695.914.501,89	851.500.667,26	22,36%	838.070.702,77	-1,58%	895.228.770,04	6,82%	976.264.203,11	16,49%	1.064.792.182,36	18,94%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	680.465.110,21	832.271.459,14	22,31%	824.107.482,90	-0,98%	880.133.525,04	6,80%	959.949.947,42	16,48%	1.047.158.625,33	18,98%
Receita Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	88.460.224,27	101.423.094,79	14,66%	109.506.608,70	7,97%	118.267.137,40	8,00%	127.728.508,39	16,64%	137.946.789,06	16,64%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) (SOMENTE RPPS)	88.460.224,27	101.423.094,79	14,66%	109.506.608,70	7,97%	118.267.137,40	8,00%	127.728.508,39	16,64%	137.946.789,06	16,64%
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	95.498.696,54	126.479.731,53	32,44%	147.118.798,58	16,32%	159.896.320,52	8,69%	173.884.338,22	18,19%	189.115.537,68	18,27%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) (SOMENTE RPPS)	95.498.696,54	126.479.731,53	32,44%	147.118.798,58	16,32%	159.896.320,52	8,69%	173.884.338,22	18,19%	189.115.537,68	18,27%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	120.934.153,87	38.040.253,13	-68,54%	97.816.556,31	157,14%	115.542.437,31	18,12%	115.382.235,27	17,96%	114.200.123,97	-1,16%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	113.895.681,60	12.985.616,39	-88,60%	60.204.366,43	363,62%	73.913.254,18	22,77%	69.226.405,44	14,99%	63.031.375,35	-14,72%
Dívida Pública Consolidada (DC)	89.219.861,40	109.653.549,47	22,90%	118.636.007,57	8,19%	126.296.267,43	6,46%	130.737.303,27	10,20%	133.753.115,08	5,90%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-186.248.045,35	-132.438.512,47	-28,89%	-125.069.109,78	-5,56%	-119.564.487,23	-4,40%	-116.795.918,12	-6,61%	-115.981.806,27	-3,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	36.131.451,83	-53.809.532,88	-248,93%	-7.369.402,69	-86,30%	-5.504.622,56	-25,30%	-2.768.569,11	-62,43%	-814.111,84	-85,21%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	933.245.569,04	950.270.473,65	1,82%	968.988.519,81	1,97%	1.002.268.842,58	3,43%	1.039.345.135,09	7,26%	1.080.189.096,47	7,77%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 36 de 185

Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	878.800.408,50	900.772.622,20	2,50%	921.924.039,21	2,35%	952.084.267,17	3,37%	989.637.492,90	7,34%	1.029.879.056,27	8,07%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) (II)	763.127.664,27	881.303.190,61	15,49%	838.070.702,77	-4,91%	856.842.237,79	2,24%	898.464.375,87	7,21%	944.244.979,03	10,20%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	746.186.131,72	861.400.960,21	15,44%	824.107.482,90	-4,33%	842.396.176,34	2,22%	883.450.225,49	7,20%	928.607.751,45	10,23%
Receita Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	97.003.933,88	104.974.973,11	8,22%	109.506.608,70	4,32%	113.195.958,46	3,37%	117.549.649,17	7,34%	122.329.563,55	8,07%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) (SOMENTE RPPS)	97.003.933,88	104.974.973,11	8,22%	109.506.608,70	4,32%	113.195.958,46	3,37%	117.549.649,17	7,34%	122.329.563,55	8,07%
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (SOMENTE RPPS)	104.722.199,40	130.906.522,13	25,00%	147.118.798,58	12,38%	153.040.123,01	4,02%	160.027.257,90	8,77%	167.705.398,17	9,58%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) (SOMENTE RPPS)	104.722.199,40	130.906.522,13	25,00%	147.118.798,58	12,38%	153.040.123,01	4,02%	160.027.257,90	8,77%	167.705.398,17	9,58%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	132.614.276,79	39.371.661,99	-70,31%	97.816.556,31	148,44%	110.588.090,84	13,06%	106.187.267,41	8,56%	101.271.304,82	-8,42%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	124.896.011,27	13.440.112,96	-89,24%	60.204.366,43	347,95%	70.743.926,28	17,51%	63.709.658,68	5,82%	55.895.470,20	-20,99%
Dívida Pública Consolidada (DCL)	97.836.938,66	113.491.423,70	16,00%	118.636.007,57	4,53%	120.882.721,51	1,89%	120.318.669,08	1,42%	118.610.663,60	-1,88%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-204.236.347,19	-137.073.860,41	-32,88%	-125.069.109,78	-8,76%	-114.437.679,20	-8,50%	-107.488.291,94	-14,06%	-102.851.279,38	-10,12%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	39.621.117,77	-55.692.866,53	-240,56%	-7.369.402,69	-86,77%	-5.268.589,74	-28,51%	-2.547.938,06	-65,43%	-721.944,65	-86,30%

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2026

OBS.:

- a) A posição dos saldos de 2023 e 2024 é de 31 de dezembro;
b) Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2026, 2027 e 2028 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
c) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
d) As receitas e despesas de 2026 a 2028 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
e) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraidos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2025. Os índices de inflação de 2026 a 2028 referem-se a índices projetados pelo Banco Central.
f) Os parâmetros utilizados são conforme o Anexo IV (Receita Corrente Líquida) e Anexo VI (Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes) da Metodologia de Cálculo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 37 de 185

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2026

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	1.846.602.136,33	100%	1.630.239.782,46	100%	1.390.642.183,25	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	1.846.602.136,33	100%	1.630.239.782,46	100%	1.390.642.183,25	100%

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	-1.163.015.105,57	100%	-1.058.211.196,01	100%	35.773.204,78	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
TOTAL	(1.163.015.105,57)	100%	#####	100%	35.773.204,78	100%

FONTE: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2022 a 2024 emitidos em 21/05/2025 e Secretaria Municipal da Fazenda

Justificativa: Há uma tendência de crescimento do Patrimônio Líquido, tendo em vista que as receitas do Fundo de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, contribuições patronal, aportes financeiros, compensação previdenciária e rendimentos das aplicações financeiras, parcelamento, são superiores aos dispêndios com aposentadorias, pensões e outros benefícios. Mesmo ocorrendo aumento do Patrimônio Líquido o Fundo apresenta crescimento no valor das reservas matemáticas, em razão da concessão de aposentadorias, pagamentos de outros benefícios, aumento do número de servidores, reajustes salariais e crescimento vegetativo da folha de pagamento, (gratificação por tempo de serviço, avanços por mérito, titulação e qualificação).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 38 de 185

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<i>RECEITAS REALIZADAS</i>	<i>2024 (a)</i>	<i>2023 (b)</i>	<i>2022 (c)</i>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.933.941,49	5.324.801,26	1.556.321,52
Alienação de Bens Móveis	585.883,00	910.015,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	4.343.224,56	3.698.524,55	1.139.584,65
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.004.833,93	716.261,71	416.736,87

<i>DESPESAS EXECUTADAS</i>	<i>2024 (d)</i>	<i>2023 (e)</i>	<i>2022 (f)</i>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.189.015,28	1.146.467,73	1.071,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.189.015,28	1.146.467,73	1.071,70
Investimentos	1.189.015,28	1.146.467,73	1.071,70
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2024	2023	2022
	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	11.153.959,34	6.409.033,13	2.230.699,60

FONTE: RREO da LRF - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos, 22/05/2025 e Secretaria da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 39 de 185

2.6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	146.160.750,95	194.763.218,09	210.302.574,34
Receita de Contribuições dos Segurados	26.904.254,26	31.396.794,49	83.019.157,23
Civil	26.904.254,26	31.396.794,49	83.019.157,23
Ativo	25.509.650,04	29.788.725,25	81.222.068,29
Inativo	1.383.377,07	1.600.209,79	1.778.714,86
Pensionista	11.227,15	7.859,45	18.374,08
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	38.266.096,47	44.669.731,58	-
Civil	38.266.096,47	44.669.731,58	-
Ativo	38.266.096,47	44.669.731,58	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	38.502.505,29	68.696.373,54	62.886.893,27
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	38.502.505,29	68.696.373,54	62.886.893,27
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	42.487.894,93	50.000.318,48	64.396.523,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.173.806,15	5.682.436,36	7.493.919,77
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	37.001.386,73	43.790.464,44	52.691.853,84
Demais Receitas Correntes	312.702,05	527.417,68	4.210.750,23
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	109.159.364,22	150.972.753,65	157.610.720,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2023
Benefícios - Civil	89.094.446,25	101.071.037,49	112.491.201,57
Aposentadorias	83.387.740,41	94.899.233,19	105.871.203,79
Pensões	5.706.705,84	6.171.804,30	6.619.997,78
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 40 de 185

Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	479.139,06	345.431,59	303.892,69
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	479.139,06	345.431,59	303.892,69
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	89.573.585,31	101.416.469,08	112.795.094,26

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	19.585.778,91	49.556.284,57	44.815.626,24
---	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			

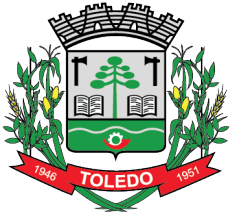
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENC. DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	37.001.386,73	43.790.464,44	52.691.853,84
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	244.077,51	295.322,40	704.902,63
Investimentos e Aplicações	458.731.223,62	552.077.972,63	645.544.927,95
Outros Bens e Direitos	-	1.191.504.949,50	1.146.657.270,75

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

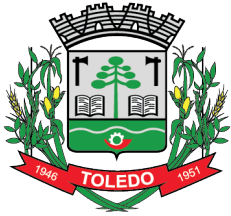
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 41 de 185

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 42 de 185

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	211.153.148,25	112.884.594,13	98.268.554,12	650.346.526,75
2025	130.580.119,19	131.862.931,33	-1.282.812,14	649.063.714,61
2026	131.772.741,33	136.563.621,34	-4.790.880,01	644.272.834,60
2027	132.794.695,04	141.804.054,15	-9.009.359,11	635.263.475,49
2028	133.628.891,48	148.091.765,26	-14.462.873,78	620.800.601,71
2029	134.244.549,57	156.289.954,39	-22.045.404,82	598.755.196,89
2030	134.331.409,33	162.744.981,05	-28.413.571,72	570.341.625,17
2031	134.230.045,43	172.807.800,30	-38.577.754,87	531.763.870,30
2032	133.599.423,36	184.209.598,98	-50.610.175,62	481.153.694,68
2033	132.351.589,34	197.429.803,44	-65.078.214,10	416.075.480,58
2034	130.299.780,48	211.652.470,92	-81.352.690,44	334.722.790,14
2035	127.159.450,54	223.350.934,55	-96.191.484,01	238.531.306,13
2036	123.113.234,21	234.451.557,31	-111.338.323,10	127.192.983,03
2037	118.378.506,34	249.667.936,22	-131.289.429,88	-4.096.446,85
2038	112.871.532,42	262.410.448,87	-149.538.916,45	-153.635.363,30
2039	114.718.165,88	275.056.786,03	-160.338.620,15	-313.973.983,45
2040	116.756.714,34	291.240.272,70	-174.483.558,36	-488.457.541,81
2041	118.653.664,68	304.286.912,26	-185.633.247,58	-674.090.789,39
2042	120.570.290,08	317.418.387,67	-196.848.097,59	-870.938.886,98
2043	122.575.387,16	332.006.803,83	-209.431.416,67	-1.080.370.303,65
2044	124.388.325,33	342.435.673,92	-218.047.348,59	-1.298.417.652,24
2045	126.282.999,48	354.178.973,10	-227.895.973,62	-1.526.313.625,86
2046	128.216.002,77	366.364.592,70	-238.148.589,93	-1.764.462.215,79
2047	130.017.951,39	375.600.835,92	-245.582.884,53	-2.010.045.100,32
2048	131.792.948,14	383.965.687,86	-252.172.739,72	-2.262.217.840,04
2049	133.571.112,15	392.057.409,75	-258.486.297,60	-2.520.704.137,64
2050	135.271.723,93	398.257.439,90	-262.985.715,97	-2.783.689.853,61
2051	136.902.160,54	402.709.095,46	-265.806.934,92	-3.049.496.788,53
2052	138.429.105,87	404.741.777,34	-266.312.671,47	-3.315.809.460,00
2053	140.020.353,22	407.707.022,62	-267.686.669,40	-3.583.496.129,40
2054	142.023.545,85	418.553.313,17	-276.529.767,32	-3.860.025.896,72
2055	144.052.314,31	429.548.822,52	-285.496.508,21	-4.145.522.404,93
2056	146.106.966,76	440.695.221,42	-294.588.254,66	-4.440.110.659,59
2057	148.176.114,15	451.760.180,77	-303.584.066,62	-4.743.694.726,21
2058	150.274.391,18	463.031.789,82	-312.757.398,64	-5.056.452.124,85
2059	152.390.245,09	474.274.331,67	-321.884.086,58	-5.378.336.211,43
2060	154.538.781,58	485.785.200,81	-331.246.419,23	-5.709.582.630,66
2061	156.702.122,00	497.202.046,39	-340.499.924,39	-6.050.082.555,05
2062	158.895.631,57	508.827.335,40	-349.931.703,83	-6.400.014.258,88
2063	161.113.445,25	520.538.869,67	-359.425.424,42	-6.759.439.683,30
2064	163.349.392,12	532.208.273,24	-368.858.881,12	-7.128.298.564,42
2065	165.616.297,87	544.087.039,97	-378.470.742,10	-7.506.769.306,52
2066	167.901.552,16	555.917.881,60	-388.016.329,44	-7.894.785.635,96
2067	170.218.295,78	567.958.469,28	-397.740.173,50	-8.292.525.809,46
2068	172.556.928,60	580.011.591,77	-407.454.663,17	-8.699.980.472,63
2069	174.924.295,77	592.208.879,15	-417.284.583,38	-9.117.265.056,01
2070	177.317.275,02	604.482.547,33	-427.165.272,31	-9.544.430.328,32
2071	179.742.983,98	616.969.544,44	-437.226.560,46	-9.981.656.888,78
2072	182.184.312,60	629.322.197,72	-447.137.885,12	-10.428.794.773,90
2073	184.662.391,91	641.957.587,94	-457.295.196,03	-10.886.089.969,93



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 43 de 185

2074	154.433.716,54	654.737.431,30	-500.303.714,76	-11.386.393.684,69
2075	156.326.098,70	667.517.277,59	-511.191.178,89	-11.897.584.863,58
2076	158.241.946,40	680.439.451,52	-522.197.505,12	-12.419.782.368,70
2077	160.181.550,62	693.430.191,70	-533.248.641,08	-12.953.031.009,78
2078	162.145.205,92	706.714.263,07	-544.569.057,15	-13.497.600.066,93
2079	164.133.210,55	719.991.441,68	-555.858.231,13	-14.053.458.298,06
2080	166.145.866,44	733.489.229,94	-567.343.363,50	-14.620.801.661,56
2081	168.183.479,26	747.132.888,32	-578.949.409,06	-15.199.751.070,62
2082	170.246.358,48	760.763.760,38	-590.517.401,90	-15.790.268.472,52
2083	172.334.817,40	774.617.798,92	-602.282.981,52	-16.392.551.454,04
2084	174.449.173,21	788.535.728,01	-614.086.554,80	-17.006.638.008,84
2085	176.589.747,04	802.514.984,26	-625.925.237,22	-17.632.563.246,06
2086	178.756.863,97	816.719.680,82	-637.962.816,85	-18.270.526.062,91
2087	180.950.853,16	831.153.259,15	-650.202.405,99	-18.920.728.468,90
2088	183.172.047,82	845.648.274,83	-662.476.227,01	-19.583.204.695,91
2089	185.420.785,29	860.201.912,58	-674.781.127,29	-20.257.985.823,20
2090	187.697.407,10	874.986.453,67	-687.289.046,57	-20.945.274.869,77
2091	190.002.259,03	889.828.012,14	-699.825.753,11	-21.645.100.622,88
2092	192.335.691,12	904.903.103,35	-712.567.412,23	-22.357.668.035,11
2093	194.698.057,76	919.942.263,05	-725.244.205,29	-23.082.912.240,40
2094	197.089.717,76	935.307.559,61	-738.217.841,85	-23.821.130.082,25
2095	199.511.034,33	950.632.679,66	-751.121.645,33	-24.572.251.727,58
2096	201.962.375,24	966.288.656,73	-764.326.281,49	-25.336.578.009,07
2097	204.444.112,77	981.899.965,52	-777.455.852,75	-26.114.033.861,82
2098	206.956.623,84	997.846.825,94	-790.890.202,10	-26.904.924.063,92

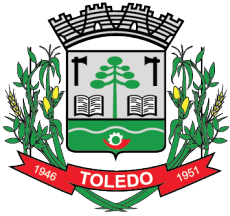
FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SSP550), e Cálculo Atuarial data base dezembro de 2024 realizado pela Atena Atuarial e RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PLANO FINANCEIRO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 44 de 185

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2026

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações				A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 106/2020 e suas alterações	4.247.811,57	4.672.592,72	5.139.851,99	
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 104/2021 e suas alterações				
ISS	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 2506/2022				A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	443.671,47	488.038,62	536.842,48	
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 106/2020 e suas alterações				
ITBI	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações				A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 106/2020 e suas alterações	271.681,24	298.849,36	328.734,30	
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 104/2021 e suas alterações				
TAXA DE COLETA DE LIXO	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 2506/2022				A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	267.242,98	293.967,27	323.364,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

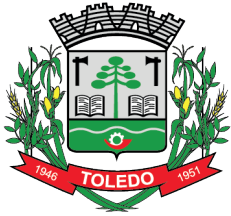
Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 45 de 185

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 104/2021 e suas alterações		31.647,92	34.812,72	38.293,99	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações					
TAXA DE HABITE-SE	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 104/2021 e suas alterações		12.528,93	13.781,83	15.160,01	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações					
TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO REGULAR	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações		165.462,22	182.008,44	200.209,29	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.
		Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações					
TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações		67.117,74	73.829,52	81.212,47	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária dos respectivos exercícios, na forma do art. 12 da Lei Complementar 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.
TOTAL				5.507.164,07	6.057.880,48	6.663.668,53	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	375.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.125.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.125.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	225.000,00
Novas DOCC	225.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	900.000,00

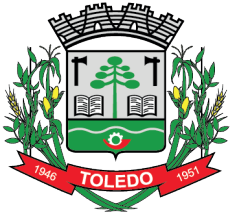
FONTE: Anexo V da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2026

OBS.:

- No Anexo V está demonstrada a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;
- As receitas que compõem o valor do aumento permanente da arrecadação são IPTU e ISS, que não integram da receita do FUNDEB;
- Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.



Anexo de Riscos Fiscais Demonstrativos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 48 de 185

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

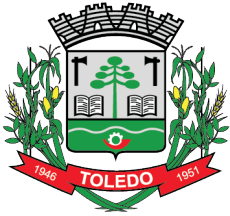
MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

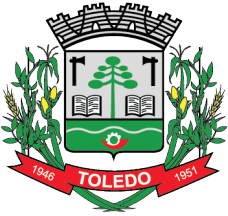
R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			0,00
Avais e Garantias Concedidas			0,00
Assunção de Passivos			0,00
Assistências Diversas			0,00
Outros Passivos Contingentes			0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: Procuradoria Geral do Município



Metodologia e Memória de Cálculo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 50 de 185

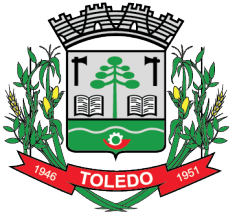


ART. 12 LRF

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2028

Página: 1 / 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA					ESTIMADA					PROJETADA				
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2023	2024	2025	2026	2027	2028			
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	213.598.137,51	245.501.886,83	296.169.663,30	314.356.236,69	339.504.735,63	366.665.114,48									
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices de Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução temporal das receitas do município.																
12	CONTRIBUIÇÕES	69.129.927,36	77.321.928,66	87.518.716,02	94.520.213,30	102.081.830,37	110.248.376,79									
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices de Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução temporal das receitas do município.																
13	RECEITA PATRIMONIAL	118.361.492,15	93.537.275,58	94.398.452,59	102.137.078,25	110.308.044,51	119.132.688,07									
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices de Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução temporal das receitas do município.																
16	RECEITA DE SERVIÇOS	6.491.669,22	5.631.738,59	4.913.988,45	5.307.107,53	5.731.676,13	6.190.210,22									
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices de Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução temporal das receitas do município.																
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	481.200.783,28	609.675.616,39	632.305.408,21	585.811.520,15	632.676.441,76	683.290.557,10									
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices de Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução temporal das receitas do município.																
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.357.593,64	34.474.643,86	26.988.638,74	28.952.743,61	31.268.367,73	33.770.407,88									
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices de Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução temporal das receitas do município.																
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	20.000.000,00	17.904.735,80	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00									
METODOLOGIA DE CÁLCULO Cronograma de desembolso dos convênios firmados.																
22	ALIEIÇÃO DE BENS	4.608.389,55	4.929.107,56	2.481.541,30	2.680.064,60	2.894.469,77	3.126.027,35									
METODOLOGIA DE CÁLCULO Utilizados os índices de Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) e a evolução temporal das receitas do município.																
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.061.174,70	13.806.985,49	100.200,00	108.216,00	116.873,28	126.223,14									
METODOLOGIA DE CÁLCULO																



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 51 de 185



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

ART. 12 LRF

Página: 2 / 2

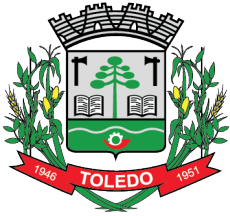
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA		PROJETADA		2028
		2023	2024	2025	2026	2027		
Cronograma de convênios firmados com o município								
72	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	49.762.553,88	54.329.820,49	58.239.117,89	62.898.247,32	67.930.107,11	73.364.515,68	
MÉTODOLOGIA DE CÁLCULO								
Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPC-A) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a evolução temporal das receitas do município.								
79	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	43.790.464,44	52.691.853,84	57.388.629,15	61.979.719,48	66.938.097,04	72.293.144,80	
MÉTODOLOGIA DE CÁLCULO								
Utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPC-A) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a evolução temporal das receitas do município.								

Fonte

Sistema de Contabilidade Pública - SCP 550, acesso entre 06/03/2025 e 05/05/2025.

Notas Explicativas

- A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2024 SÃO OS EFETIVAMENTE ARRECADADOS;
- B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2025 SÃO OS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DE 2025;
- C) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2026 A 2028 SÃO ESTIMATIVOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

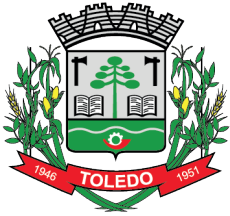
Edição nº 4447

Página 52 de 185

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2022 A 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2025 A 2028

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		2024		2025		2026		2027		2028			
		2022	2023	2023	2024	2024	2025	2026	2027	2028	2028	2029	2030	2031	2032	2033			
DESPESA		574.391.336,38	18,65%	681.516.320,46	19,09%	815.797.546,44	7,26%	875.684.790,64	7,28%	939.557.743,65	9,37%	1.027.561.690,56	9,38%	1.123.905.097,51	10,00%	1.233.905.097,51	10,00%		
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	306.264.888,68	19,38%	365.617.275,05	11,80%	409.138.523,64	6,46%	443.888.417,60	6,80%	474.067.653,64	9,03%	521.193.098,49	9,58%	621.193.098,49	10,00%	712.647.432,59	10,00%	802.916,03	10,00%
31 00 00 00 00	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.811.357,47	7,75%	5.184.078,42	54,30%	7.999.224,74	-5,69%	7.543.721,13	6,44%	424.252.651,71	7,80%	457.340.671,19	8,81%	497.643.795,74	8,82%	541.557.738,89	8,82%	611.865.278,09	8,82%
33 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	283.316.090,23	18,00%	310.714.966,99	28,28%	398.599.297,06	6,44%	424.252.651,71	6,44%	491.111.549,26	8,00%	53.040.433,20	8,00%	57.283.827,86	8,00%	61.865.278,09	8,00%	64.242.607,21	8,00%
39 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.324.894,15	-47,37%	64.665.142,74	65,81%	107.223.226,92	-54,50%	49.111.549,26	-54,50%	3.800.300,00	8,00%	3.780.300,00	8,00%	4.089.270,00	8,00%	4.409.292,00	8,00%	4.800.934,40	8,00%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	102.676.972,54	-32,05%	53.528.894,82	44,46%	77.325.391,38	-54,58%	35.121.269,26	8,00%	3.800.300,00	8,00%	3.780.300,00	8,00%	4.089.270,00	8,00%	4.409.292,00	8,00%	4.800.934,40	8,00%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	102.676.972,54	-32,05%	53.528.894,82	44,46%	77.325.391,38	-54,58%	35.121.269,26	8,00%	3.800.300,00	8,00%	3.780.300,00	8,00%	4.089.270,00	8,00%	4.409.292,00	8,00%	4.800.934,40	8,00%
45 00 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	102.676.972,54	-32,05%	53.528.894,82	44,46%	77.325.391,38	-54,58%	35.121.269,26	8,00%	3.800.300,00	8,00%	3.780.300,00	8,00%	4.089.270,00	8,00%	4.409.292,00	8,00%	4.800.934,40	8,00%
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.887.089,31	0,0%	10.285.513,26	9,40%	11.229.933,38	-5,59%	10.490.000,00	8,00%	11.329.200,00	8,00%	12.235.558,00	8,00%	13.214.378,88	8,00%	14.235.558,00	8,00%	15.235.558,00	8,00%
46 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	3.700.000,00	8,00%	3.986.000,00	8,00%	4.315.680,00	8,00%	4.680.934,40	8,00%	5.090.934,40	8,00%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	3.700.000,00	8,00%	3.986.000,00	8,00%	4.315.680,00	8,00%	4.680.934,40	8,00%	5.090.934,40	8,00%
	TOTAL DAS DESPESAS	697.716.178,23	0,0%	746.181.463,20	23,09%	922.960.772,36	0,0%	928.496.339,90	7,33%	996.592.176,95	9,29%	1.095.161.738,42	9,30%	1.190.435.299,99	9,30%	1.290.435.299,99	9,30%	1.390.435.299,99	9,30%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 53 de 185

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CÂMARA DE TOLEDO DE 2022 A 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA DE TOLEDO PARA 2025 A 2028

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESA								
3.000.000.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.196.880,00	13.296.674,14	15.075.289,90	19.853.360,00	20.677.916,90	21.536.325,09	22.431.520,22
3.1.000.000.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.385.833,02	10.130.249,32	11.986.549,04	14.832.360,00	15.430.971,90	16.053.767,56	16.701.725,11
3.3.000.000.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.811.046,98	3.166.624,82	3.088.740,86	5.021.000,00	5.246.945,00	5.483.057,53	5.729.795,11
4.0.000.000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	62.744,00	1.405.556,19	324.810,96	510.000,00	532.950,00	556.932,75	581.994,72
4.4.000.000.00.00	INVESTIMENTOS	21.461,14%	1.405.556,19	324.810,96	510.000,00	532.950,00	556.932,75	581.994,72
	TOTAL DAS DESPESAS	10.259.624,00	14.702.430,33	15.400.100,86	20.363.360,00	21.210.866,90	22.093.757,84	23.013.514,95

R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

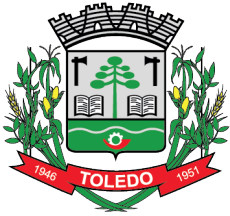
Página 54 de 185

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST DE 2022 A 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST PARA 2025 A 2028

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	14.817.620,67	24,16%	18.148.913,88	-1,20%	17.932.809,43	22,77%	22.015.733,54	4,50%	23.006.441,55	4,50%	24.041.731,42	4,50%	25.123.609,33	4,50%
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00%	0,00	-1,20%	0,00	22,77%	0,00	4,50%	0,00	4,50%	0,00	4,50%	0,00	4,50%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.817.620,67	24,16%	18.148.913,88	-1,20%	17.932.809,43	22,77%	22.015.733,54	4,50%	23.006.441,55	4,50%	24.041.731,42	4,50%	25.123.609,33	4,50%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	1.990,00	704,79%	16.015,34	-44,38%	8.911,34	348,67%	40.000,00	-70,85%	9.267,79	348,67%	41.600,00	-70,85%	9.638,51	348,67%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	1.990,00	704,79%	16.015,34	-44,38%	8.911,34	348,67%	40.000,00	-70,85%	9.267,79	348,67%	41.600,00	-70,85%	9.638,51	348,67%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.000,00	4,50%	313.500,00	4,50%	327.607,50	4,50%	342.349,84	4,50%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.000,00	4,50%	313.500,00	4,50%	327.607,50	4,50%	342.349,84	4,50%
	TOTAL DAS DESPESAS	14.819.610,67	24,46%	18.165.929,22	-1,24%	17.941.420,77	24,60%	22.385.733,54	4,58%	23.329.209,34	4,64%	24.410.938,92	4,58%	25.475.597,88	4,58%

RS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

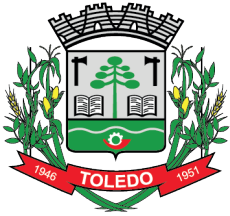
Página 55 de 185

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FAPES DE 2022 A 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FAPES PARA 2025 A 2028

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	89.604.780,81	13,258%	101.482.590,71	11,271%	112.863.006,96	10,193%	134.519.041,06	4,591%	140.570.507,81	4,591%	146.896.171,78	4,591%	153.506.490,49	4,591%
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.084.446,25	13,244%	101.071.037,49	11,303%	112.491.201,57	10,339%	133.404.041,06	4,531%	139.407.222,91	4,591%	145.680.947,94	4,591%	152.236.172,60	4,591%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.334,56	0,514%	411.553,22	-0,655%	371.805,39	-0,334%	5.000,00	-0,000%	1.163.285,00	0,823%	100,00	0,000%	1.270.317,90	0,870%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	5.000,00	0,000%	100,00	0,000%	100,00	0,000%	100,00	0,000%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	5.000,00	0,000%	100,00	0,000%	100,00	0,000%	100,00	0,000%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	80.002.000,00	4,591%	83.602.090,00	4,591%	87.384.184,05	4,591%	91.295.672,33	4,591%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	80.002.000,00	4,591%	83.602.090,00	4,591%	87.384.184,05	4,591%	91.295.672,33	4,591%
	TOTAL DAS DESPESAS	89.604.780,81	13,258%	101.482.590,71	11,271%	112.863.006,96	10,193%	214.526.041,06	4,591%	224.172.697,91	4,591%	234.280.455,81	4,591%	244.802.162,83	4,591%

R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

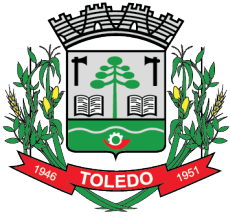
Página 56 de 185

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FMT DE 2022 A 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FMT PARA 2025 A 2028

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028	
		2022	2023	2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026	2027	2027	2028	2028	
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	5.972.186,23	59,31%	10.937.270,26	58,34%	17.317.919,91	-10,59%	15.485.285,37	2,24%	15.832.123,21	4,50%	16.544.568,76	4,50%	17.288.074,35	
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.972.186,23	63,11%	10.937.270,26	58,34%	17.317.919,91	-10,59%	15.485.285,37	2,24%	15.832.123,21	4,50%	16.544.568,76	4,50%	17.288.074,35	
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	642.072,23	-8,27%	588.983,60	5,14 63%	3.619.946,95	-56,59%	1.571.528,74	-3,14%	1.522.247,53	4,50%	1.590.748,67	4,50%	1.662.332,36	
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	642.072,23	-8,27%	588.983,60	5,14 63%	3.619.946,95	-56,59%	1.571.528,74	-3,14%	1.522.247,53	4,50%	1.590.748,67	4,50%	1.662.332,36	
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	68.501,26	4,50%	71.583,82	4,50%	74.805,09	4,50%	78.171,32	
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	68.501,26	4,50%	71.583,82	4,50%	74.805,09	4,50%	78.171,32	
	TOTAL DAS DESPESAS	6.614.258,46	74,24%	11.526.233,86	81,66%	20.937.860,86	-18,21%	17.125.315,37	1,76%	17.425.954,66	4,50%	18.210.122,52	4,50%	19.028.578,03	

R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

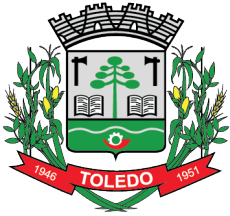
Página 57 de 185

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM DE 2022 A 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM PARA 2025 A 2028

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	442.786,96	33,32%	590.353,56	-30,9%	538.381,19	-15,46%	620.008,82	2,80%	637.351,98	4,50%	666.032,40	4,50%	696.003,56	4,50%
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	442.786,96	33,32%	590.353,56	-30,9%	538.381,19	-15,16%	620.008,82	2,80%	637.351,98	4,50%	666.032,40	4,50%	696.003,56	4,50%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	233.506,47	-70,77%	69.280,78	-86,13%	1.278,34	2011,231%	34.736,48	4,47%	36.290,62	4,48%	37.914,70	4,48%	39.611,86	4,48%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	233.506,47	-70,77%	69.280,78	-86,13%	1.278,34	2011,231%	34.736,48	4,47%	36.290,62	4,48%	37.914,70	4,48%	39.611,86	4,48%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	4,50%	522,50	4,50%	546,01	4,50%	570,58	4,50%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	4,50%	522,50	4,50%	546,01	4,50%	570,58	4,50%
	TOTAL DAS DESPESAS	676.303,43	-2,62%	659.634,34	-18,08%	539.659,53	21,42%	655.242,30	2,89%	674.164,70	4,50%	704.493,12	4,50%	736.156,51	4,50%

R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

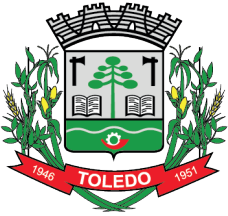
Página 58 de 185

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC DE 2022 A 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC PARA 2025 A 2028

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	131.958,88	36,29%	178.527,49	12,35%	200.894,41	20,40%	241.500,01	4,50%	262.267,51	4,50%	263.724,05	4,50%	275.581,63	4,50%
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	127.672,72	96,03%	173.677,03	13,58%	197.867,81	3,00%	205.000,01	4,50%	214.226,01	4,50%	223.866,14	4,50%	233.999,07	4,50%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.286,16	3,17%	4.850,46	-43,99%	2.716,60	12,4359%	36.500,00	4,50%	38.142,50	4,50%	39.858,91	4,50%	41.662,56	4,50%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.011,49	4,50%	21.957,01	4,50%	22.946,07	4,50%	23.977,60	4,50%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.011,49	4,50%	21.957,01	4,50%	22.946,07	4,50%	23.977,60	4,50%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.500,00	4,50%	1.567,50	4,50%	1.638,04	4,50%	1.711,75	4,50%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.500,00	4,50%	1.567,50	4,50%	1.638,04	4,50%	1.711,75	4,50%
	TOTAL DAS DESPESAS	131.958,88	36,29%	178.527,49	12,35%	200.894,41	31,62%	264.011,50	4,50%	276.892,02	4,50%	288.307,16	4,50%	301.280,98	4,50%

R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 59 de 185

		ANEXO III				
		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO				
		MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR				
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA				
		RRRO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				
		RS				
		ACIMA DA LINHA				
		RECEITAS PRIMÁRIAS				
		RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)				
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
		IPTU				
		ISS				
		ITBI				
		IRRF				
		Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
		Contribuições				
		Receita Patrimonial				
		Aplicações Financeiras (II)				
		Outras Receitas Patrimoniais				
		Transferências Correntes				
		Cota-Parte do FPM				
		Cota-Parte do ICMS				
		Cota-Parte do IPVA				
		Cota-Parte do ITR				
		Transferências da LC 61/1989				
		Transferências do FUNDEB				
		Outras Transferências Correntes				
		Demais Receitas Correntes				
		Outras Receitas Financeiras (III)				
		Receitas Correntes Reseravas				
		RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))				
		RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)				
		RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)				
		RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)				
		Operações de Crédito (VIII)				
		Amortização de Empréstimos (IX)				
		Alienação de Bens				
		Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)				
		Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)				
		Transferências de Capital				
		Outras Transferências de Capital				
		Convênios				
		Outras Receitas de Capital				
		Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)				
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	815.598.137,51	879.395.570,32	948.502.042,71	1.024.382.206,12	1.106.332.765,97	1.194.839.379,25
	213.598.137,51	245.501.886,83	291.070.589,53	314.356.236,69	339.504.735,63	366.665.114,48
	64.824.194,90	77.726.794,28	92.372.775,33	99.762.597,36	107.745.605,14	116.363.093,56
	67.074.427,48	72.736.593,12	94.824.815,92	102.410.801,19	110.603.665,29	119.451.958,51
	22.515.174,72	24.725.407,21	31.372.603,44	33.882.411,72	36.593.004,65	39.520.445,02
	40.729.291,08	49.814.468,89	43.947.245,76	47.463.025,42	51.260.067,45	55.360.872,85
	18.455.049,33	20.498.623,33	28.553.149,08	30.837.401,01	33.304.393,09	35.968.744,53
	42.825.955,17	48.652.591,92	57.120.422,00	61.690.055,76	66.625.260,22	71.995.281,04
	49.665.118,61	30.650.382,31	31.571.368,75	34.097.078,25	36.824.844,51	39.770.832,07
	29.649.853,56	27.824.011,06	29.159.744,80	31.492.524,39	34.011.926,34	36.732.880,44
	20.015.265,05	2.826.371,25	2.411.623,95	2.604.533,86	2.812.918,17	3.037.951,63
	481.200.783,28	526.208.996,81	542.418.074,21	585.811.520,15	632.676.441,76	683.290.557,10
	98.523.596,56	114.136.709,38	123.068.000,00	132.913.440,00	143.546.515,20	155.030.236,42
	156.936.878,21	170.997.119,97	186.960.000,00	201.916.800,00	218.070.144,00	235.515.755,52
	41.317.784,13	43.479.571,53	46.400.000,00	50.112.000,00	54.120.960,00	58.450.656,80
	2.457.074,31	2.646.568,41	674.520,00	728.481,60	786.760,13	849.700,94
	1.606.664,78	2.606.645,61	2.446.816,00	2.642.561,28	2.833.966,18	3.082.283,48
	93.605.841,83	109.004.333,77	106.774.826,40	115.316.812,51	124.542.157,51	134.505.530,11
	86.752.943,46	83.338.048,14	76.093.911,81	82.181.424,75	88.755.938,74	95.856.413,83
	28.089.408,82	28.401.712,45	26.321.588,22	28.427.315,28	30.701.483,86	33.157.594,57
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28.089.408,82	28.401.712,45	26.321.588,22	28.427.315,28	30.701.483,86	33.157.594,57
	785.729.549,83	851.571.559,26	919.342.297,91	992.889.681,74	1.072.220.839,64	1.158.106.498,81
	88.460.224,27	101.425.094,79	109.506.608,70	118.267.137,40	127.728.508,39	137.946.789,06
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	35.669.714,25	38.740.153,01	20.486.477,10	22.788.280,60	23.011.343,05	23.252.250,50
	20.000.000,00	20.000.000,00	17.904.735,80	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.608.539,55	4.929.107,56	2.481.541,30	2.680.064,60	2.894.469,77	3.126.027,35
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.608.539,55	4.929.107,56	2.481.541,30	2.680.064,60	2.894.469,77	3.126.027,35
	11.061.174,70	13.811.045,45	100.200,00	108.216,00	116.873,28	126.223,14
	5.952.145,86	932.510,54	200,00	216,00	233,28	251,94
	5.109.0028,84	12.878.534,91	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

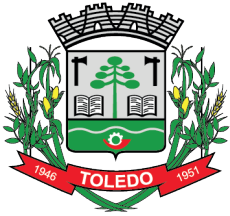
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 60 de 185

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Outras Receitas de Capital Primárias						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	15.669.714,25	18.740.153,01	2.581.741,30	2.788.280,60	3.011.343,05	3.252.250,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	889.859.488,35	971.736.807,06	1.031.430.647,91	1.113.945.099,74	1.203.060.691,08	1.299.305.538,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	801.399.264,08	870.311.712,27	921.924.039,21	995.677.962,34	1.075.332.182,69	1.161.358.749,31
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	629.170.563,24	740.322.492,75	786.781.876,80	840.065.823,88	916.730.434,05	1.000.608.349,22
Pessoal e Encargos Sociais	325.712.969,30	366.481.111,90	399.787.452,66	424.801.341,34	466.059.929,68	511.381.442,27
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.184.078,42	7.999.224,74	7.543.721,13	8.147.218,82	8.798.996,33	9.502.916,03
Outras Despesas Correntes	298.273.515,52	365.842.156,11	379.450.703,01	407.117.063,73	441.871.508,05	479.723.990,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	623.986.484,82	732.323.268,01	779.238.155,67	831.918.405,06	907.931.437,73	991.105.433,19
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	95.498.696,54	126.479.731,53	147.118.798,58	159.896.320,52	173.884.338,22	189.115.537,68
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	66.748.938,65	111.178.174,51	51.288.825,97	55.163.146,16	59.533.769,05	64.183.833,14
Inversões Financeiras	55.607.490,73	81.280.338,95	37.298.523,97	40.053.646,16	43.215.533,05	46.560.162,26
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	871.134,66	18.667.852,18	3.500.300,00	3.780.300,00	4.082.700,00	4.409.292,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	871.134,66	18.667.852,18	3.500.300,00	3.780.300,00	4.082.700,00	4.409.292,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	10.265.313,26	11.229.983,38	10.490.000,00	11.329.200,00	12.235.536,00	13.214.378,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXII - (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))]	56.478.623,39	99.948.191,13	40.798.825,97	43.833.946,16	47.298.233,05	50.969.454,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	4.070.501,26	4.383.173,82	4.720.276,64	5.083.737,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXI + XXII)	775.963.806,75	958.751.190,67	971.226.281,48	1.040.031.845,56	1.133.834.285,64	1.236.274.163,02
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXI + XXII + XXIX)	680.465.110,21	832.271.459,14	824.107.482,90	880.135.525,04	959.949.947,42	1.047.158.625,33
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIc)]	113.895.681,60	12.985.616,39	60.204.366,43	73.913.254,18	69.226.405,44	63.031.375,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	120.934.153,87	38.040.253,13	97.816.556,31	115.542.437,31	115.382.235,27	114.200.123,97
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	0,00	0,00	115.542.437,31	115.382.235,27	114.200.123,97
JUROS NOMINAIS						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	29.649.853,56	27.824.011,06	29.159.744,80	31.492.524,39	34.011.926,34	36.732.880,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVIII)	5.184.078,42	7.999.224,74	7.543.721,13	8.147.218,82	8.798.996,33	9.502.916,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII - XXXVIII)	145.599.929,01	57.865.039,45	119.432.579,98	138.887.742,67	140.595.165,28	141.430.088,38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

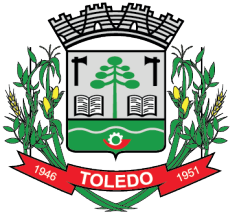
Página 61 de 185

ABAIXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXXX)	89.219.861,40	109.653.549,47	118.636.007,57	126.298.267,43	130.737.303,27	133.753.115,08		
DEDUÇÕES (XII)	275.467.906,75	242.092.061,94	243.705.117,35	245.862.754,66	247.533.221,39	249.734.921,35		
Disponibilidade de Caixa	275.467.906,75	242.092.061,94	243.705.117,35	245.862.754,66	251.139.882,17	252.867.133,82		
Disponibilidade de Caixa Bruta	280.456.502,49	247.262.033,72	248.930.437,62	251.139.882,17	252.867.133,82	255.121.682,36		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.988.595,74	5.169.971,78	5.225.320,27	5.277.127,51	5.333.912,44	5.386.761,00		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXXX - XI)	-186.248.045,35	-132.438.512,47	-125.069.109,78	-119.564.487,23	-116.795.918,12	-115.981.806,27		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIIa - XLIIb)	36.131.451,83	-53.800.532,88	-7.369.402,69	-5.504.622,56	-2.768.569,11	-814.111,84		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	0,00	-5.504.622,56	-2.768.569,11	-814.111,84		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	0,00	0,00	-5.504.622,56	-2.768.569,11	-814.111,84		
AJUSTE METODOLÓGICO	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXXIII) = (XXXXa - XXXXb)	-820.859,53	-181.376,04	-55.348,49	-51.807,24	-56.784,93	-52.848,57		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXXV)	184.553,45	9.883.522,27	10.180.027,94	10.485.428,78	10.799.991,64	11.123.991,39		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXXIX) = (XXXXII - XXXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.126.038,85	-63.874.431,19	-17.604.779,11	-16.041.858,57	-13.625.345,68	-11.990.951,80		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XLI) = XXXIX - (XXV - XXVI)	10.660.263,71	-83.699.217,51	-39.220.802,79	-39.587.164,14	-38.838.275,69	-39.220.912,61		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.731.236,37	173.213.744,82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Superviciu Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	101.731.236,37	173.213.744,82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.820.443,11	-3.985.527,41	-29.599.608,70	-27.256.985,10	-24.518.145,86	-21.337.643,78		0,00

PONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SCR550). Anexo I e II da LDO 2023, 2024 e 2025; Demonstrativo de Metas Anuais da Dívida Consolidada Líquida 2024 (<http://equipam.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/divid/consolidada/liquida>); Demonstração da Dívida Fundada Interna - 2024 (<http://equipam.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/execucao/orcamentaria/anexo/06/demonstrativo/dadividfundada/interna>); Secretaria da Fazenda.

OBS:

- a) Dados consolidados, considerando administração direta, indireta (fundação, fundos especiais e autarquia) e câmara nas receitas e despesas totais primárias e resultado nominal;
b) Para os exercícios de 2026 a 2028 a receita e despesa foram projetadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II e metodologia explicada no Anexo VII;
c) Não estão sendo considerados valores de possível superviciu do exercício de 2025 a 2028, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor;
d) Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2024 foram recalculados considerando a posição de 03/06/2026 e servem somente de base para a projeção do resultado nominal de 2026;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 62 de 185

f) Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidas as atualizações e correções do saldo devedor e a diminuição dos pagamentos de cada exercício. Foram computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros, a amortização de cada financiamento e a correção referente variação da cotação do dólar e do euro para as operações de crédito do BID e AFD respectivamente. A operação de crédito da Agência Francesa possui juros da taxa Eurodollar. A operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento é pago juros da taxa Libor acrescido de 0,25% a.a. de comissão de crédito. O financiamento do Programa Pró-Transporte tem taxa de juros de 8,3% a.a. acrescido da variação do FGTS. O Programa FINISA, possui carência de 12 meses, com taxa de juros de 5,2% a.a., acrescido de variação de CDI e 240 meses de amortização, o FINISA II possui carência de 12 meses, com taxa de juros de 13,13% a.a. da taxa do CDI e 240 meses de amortização, o FINISA III possui carência de 24 meses, com taxa de juros de 14,152% a.a. da taxa do CDI e 96 meses de amortização.

g) Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício, optamos por estimar valores conservadores para os exercícios de 2026 a 2028. O mesmo procedimento está sendo adotado com relação aos restos a pagar processados.

h) Os dados informados para os exercícios de 2023 e 2024 foram extraídos do portal da transparência em 30 de abril e 5 de maio de 2025 e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro de cada exercício.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 63 de 185

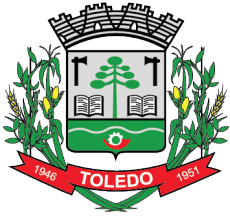
ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2026

RECEITAS CORRENTES (I)	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		FUNDO DE TRANSÍTO	CAST	FUNTEC	FUNREBOM	FAPES	TOTAL
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.084.243.051,90	18.486.567,98	0,00	17.533.362,82	0,00	93.714,43	113.313.522,81	1.233.670.219,93
IP/TU		319.863.236,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.863.236,57
ISS		103.933.175,99	102.831.121,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.933.175,99
ITBI		34.041.087,24	34.041.087,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.041.087,24
IRRF		47.463.025,42	47.463.025,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.463.025,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		31.594.826,20	31.594.826,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.594.826,20
Contribuições		38.744.663,54	38.744.663,54	0,00	16.334.562,82	0,00	0,00	39.440.986,95	94.520.213,30
Receita Patrimonial		31.739.541,76	31.739.541,76	1.075.822,06	1.188.000,00	0,00	93.714,43	68.040.000,00	102.137.078,26
Rendimentos de Aplicação Financeira		29.170.033,36	29.170.033,36	1.040.776,59	1.188.000,00	0,00	93.714,43	68.040.000,00	99.532.524,39
Outras Receitas Patrimoniais		2.569.508,40	2.569.508,40	35.045,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604.553,86
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		5.307.107,53	5.307.107,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.307.107,53
Transferências Correntes		682.889.840,87	682.889.840,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.889.840,87
Cota-Parte do FPM		166.141.800,00	166.141.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.141.800,00
Cota-Parte do ICMS		252.396.000,00	252.396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.396.000,00
Cota-Parte do IPVA		62.640.000,00	62.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.640.000,00
Cota-Parte do ITR		910.602,00	910.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.602,00
Transferências da LC 61/1989		3.303.201,60	3.303.201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.303.201,60
Transferências do FUNDEB		115.316.812,51	115.316.812,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.316.812,51
Outras Transferências Correntes		82.181.424,75	82.181.424,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.181.424,75
Outras Receitas Correntes		5.698.661,83	5.698.661,83	17.410.745,92	10.800,00	0,00	0,00	5.832.535,86	28.952.743,61
DEDUÇÕES (II)		102.585.320,40	102.585.320,40	0,00	0,00	0,00	0,00	113.313.522,81	215.898.843,21
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.313.522,81	113.313.522,81
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		97.078.320,72	97.078.320,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.078.320,72
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		5.506.999,68	5.506.999,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.506.999,68
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE		5.506.999,68	5.506.999,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.506.999,68
RENÚNCIA		4.170.578,63	4.170.578,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.170.578,63
Renúncia do IP/TU		158.675,52	158.675,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.675,52
Renúncia do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1/6)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

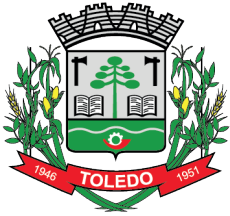
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 64 de 185

Renúncia do ISS	420.320,34					420.320,34
Renúncia da Taxa de Licença para Localização	1.373,16					1.373,16
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	161.080,64					161.080,64
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	31.072,51					31.072,51
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	12.301,14					12.301,14
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	18.305,22					18.305,22
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	65.897,42					65.897,42
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	262.384,01					262.384,01
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	205.011,10					205.011,10
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00					0,00
Desc. Conc: IPTU	0,00					0,00
Desc. Concedidos Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00					0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00					0,00
Outras Deduções do IPTU	0,00					0,00
Outras deduções do ITBI	0,00					0,00
Outras Deduções da Taxa de Coleta de Lixo	0,00					0,00
Outras Deduções da Taxa de Limpeza Pública	0,00					0,00
Outras Deduções da Taxa de Combate a Incêndio	0,00					0,00
Outras Deduções da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00					0,00
Outras Deduções da COSIP - Cobrança no Camê do IPTU	0,00					0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	981.657.731,50	18.486.567,98	17.533.362,82	0,00	93.714,43	1.017.771.376,72



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 65 de 185

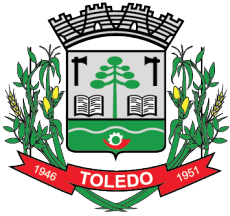
ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2027

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC	FUNREBOM	FAPES	TOTAL
	DIRETA	INDIRETA						
RECEITAS CORRENTES (I)	1.170.982.496,05	19.965.476,77	18.936.031,84	0,00	101.211,58	122.378.025,90	1.332.863.242,15	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.452.295,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.452.295,28	
IPTU	112.247.830,07						112.247.830,07	
ISS	111.057.611,26						111.057.611,26	
ITBI	36.764.374,22						36.764.374,22	
IRRF	51.260.067,45						51.260.067,45	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.122.412,29						34.122.412,29	
Contribuições	41.844.236,62	0,00	17.641.327,84	0,00	0,00	42.596.265,90	102.081.830,37	
Receita Patrimonial	34.278.705,10	1.161.887,82	1.283.040,00	0,00	101.211,58	73.483.200,00	110.308.044,51	
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.503.636,03	1.124.038,72	1.283.040,00	0,00	101.211,58	73.483.200,00	107.496.126,34	
Outras Receitas Patrimoniais	2.775.069,07	37.849,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.812.918,17	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	5.731.676,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.731.676,13	
Transferências Correntes	737.521.028,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.521.028,14	
Cota-Parte do FPM	179.433.144,00						179.433.144,00	
Cota-Parte do ICMS	272.587.680,00						272.587.680,00	
Cota-Parte do IPVA	67.651.200,00						67.651.200,00	
Cota-Parte do ITR	983.450,16						983.450,16	
Transferências da LC 61/1989	3.567.457,73						3.567.457,73	
Transferências do FUNDEB	124.542.157,51						124.542.157,51	
Outras Transferências Correntes	88.755.938,74						88.755.938,74	
Outras Receitas Correntes	6.154.554,78	18.803.588,95	11.664,00	0,00	0,00	6.298.560,00	31.268.367,73	
DEDUÇÕES (II)	110.792.146,03	0,00	0,00	0,00	0,00	122.378.025,90	233.170.171,94	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.378.025,90	122.378.025,90	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	104.844.586,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.844.586,38	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.947.559,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.947.559,66	
RENÚNCIA	5.947.559,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.947.559,66	
Renúncia do IPTU	4.504.224,92						4.504.224,92	
Renúncia do ITBI	171.369,56						171.369,56	

(3/6)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

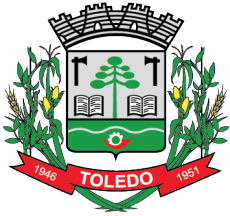
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 66 de 185

Renuncia do ISS	453.945,97					453.945,97
Renuncia da Taxa de Licença para Localização	1.483,01					1.483,01
Renuncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	173.967,09					173.967,09
Renuncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	33.558,31					33.558,31
Renuncia da Taxa de Licença de Habite-se	13.285,23					13.285,23
Renuncia da Taxa de Licença para Publicidade	19.769,64					19.769,64
Renuncia da Taxa de Vigilância Sanitária	71.169,21					71.169,21
Renuncia da Taxa de Coleta de Lixo	283.374,73					283.374,73
Renuncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	221.411,98					221.411,98
Renuncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	0,00					0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.060.190.350,02	19.965.476,77	18.936.031,84	0,00	101.211,58	1.099.193.070,22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 67 de 185

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2028

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		FUNDO DE TRANSÍTO	CAST	FUNTEC	FUNREBOM	FAPES	TOTAL
	1.264.604.016,41	373.088.478,91						
RECEITAS CORRENTES (I)	1.264.604.016,41	373.088.478,91	21.562.706,92	20.450.914,39	0,00	109.308,51	132.168.846,71	1.438.895.792,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.088.478,91
IPTU	121.227.656,47	121.227.656,47						121.227.656,47
ISS	119.942.220,16	119.942.220,16						119.942.220,16
ITBI	39.705.524,15	39.705.524,15						39.705.524,15
IRRF	55.360.872,85	55.360.872,85						55.360.872,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.852.205,28	36.852.205,28						36.852.205,28
Contribuições	45.191.775,55	45.191.775,55	0,00	19.052.634,07	0,00	0,00	46.003.967,18	110.248.376,79
Receita Patrimonial	37.021.001,51	37.021.001,51	1.254.838,85	1.385.683,20	0,00	109.308,51	79.361.856,00	119.132.688,07
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.023.926,92	34.023.926,92	1.213.961,82	1.385.683,20	0,00	109.308,51	79.361.856,00	116.094.736,44
Outras Receitas Patrimoniais	2.997.074,59	2.997.074,59	40.877,03					3.037.951,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.190.210,22	6.190.210,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.190.210,22
Transferências Correntes	796.465.631,06	796.465.631,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.465.631,06
Cota-Parte do FPM	193.787.795,52	193.787.795,52						193.787.795,52
Cota-Parte do ICMS	294.394.694,40	294.394.694,40						294.394.694,40
Cota-Parte do IPVA	73.063.296,00	73.063.296,00						73.063.296,00
Cota-Parte do ITR	1.062.126,17	1.062.126,17						1.062.126,17
Transferências da LC 61/1989	3.852.854,35	3.852.854,35						3.852.854,35
Transferências do FUNDEB	134.505.530,11	134.505.530,11						134.505.530,11
Outras Transferências Correntes	95.799.334,51	95.799.334,51						95.799.334,51
Outras Receitas Correntes	6.646.919,16	6.646.919,16	20.307.868,07	12.597,12	0,00	0,00	6.803.023,53	33.770.407,88
DEDUÇÕES (II)	119.598.438,39	119.598.438,39	0,00	0,00	0,00	0,00	132.168.846,71	251.767.285,10
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.168.846,71	132.168.846,71
Compensação Financ. entre Regimes Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	113.175.073,96	113.175.073,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.175.073,96
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.423.364,43	6.423.364,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.423.364,43
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE RENDÍCIA	6.423.364,43	6.423.364,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.423.364,43
Renúncia do IPTU	4.864.562,91	4.864.562,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.864.562,91
Renúncia do ITBI	185.079,13	185.079,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.079,13

(5/6)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

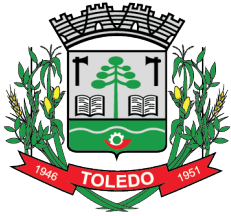
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 68 de 185

Renúncia do ISS	490.261,64					490.261,64
Renúncia da Taxa de Licença para Localização	1.601,65					1.601,65
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	187.884,46					187.884,46
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	36.242,97					36.242,97
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	14.348,04					14.348,04
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	21.351,21					21.351,21
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	76.862,75					76.862,75
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	306.044,71					306.044,71
Renúncia da Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares	239.124,94					239.124,94
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	0,00					0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.145.005.578,02	21.562.706,92	20.450.914,39	0,00	109.308,51	1.187.128.507,83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

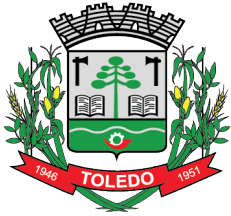
Edição nº 4447

Página 69 de 185

ANEXO V

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2026

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	
<ul style="list-style-type: none">• Crescimento real do IPTU em função de novos loteamentos e empreendimentos.	R\$ 1.500.000,00
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 1.500.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
<ul style="list-style-type: none">• Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários	R\$ 375.000,00
<ul style="list-style-type: none">• Destinação de 15% ao setor de saúde considerando a vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários	R\$ 225.000,00
<ul style="list-style-type: none">• Aumento do repasse ao contrato de concessão do transporte coletivo	R\$ 0,00
<ul style="list-style-type: none">• Aumento das despesas de manutenção com a implantação dos Centros Municipais de Educação Infantil no Bairro Pinheirinho e Jardim da Mata.	R\$ 0,00
TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 600.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA	
Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas:	
<ul style="list-style-type: none">• Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios	R\$ 0,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 0,00
VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 900.000,00



ANEXO VI

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
5,95%	3,50%	3,20%	4,48%	4,00%	3,78%

Fonte: A inflação de 2026 a 2028 está conforme a projeção informada no Relatório de Política Monetária Volume 1 | Número 1 | Março 2025 - página 72 - <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/rpm>. Acesso em 19/05/2025

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA\ DE\ INFLAÇÃO\ DO\ ANO\ DE\ REFERÊNCIA/100)\}$

2023

Valor corrente * $\{1+(5,95/100)\}$ * $\{1+(3,5/100)\}$

Valor corrente * 1,0595 * 1,035

Valor corrente * 1,0965825

2024

Valor corrente * $\{1+(3,5/100)\}$

Valor corrente * 1,035

2025

Valor corrente

2026

Valor corrente / $\{1+(4,48/100)\}$

Valor corrente / 1,0448

2027

Valor corrente / $\{1+(4,48/100)\}$ * $\{1+(4/100)\}$

Valor corrente / 1,0448 * 1,04

Valor corrente / 1,086592

2028

Valor corrente / $\{1+(4,48/100)\}$ * $\{1+(4/100)\}$ * $\{1+(3,78/100)\}$

Valor corrente / 1,0448 * 1,04 * 1,0378

Valor corrente / 1,127665178



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 71 de 185

ANEXO VII

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO ECONÔMICO

VARIÁVEIS	2024	2025	2026	2027	2028
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE).	7.482.485.007	7.482.485.007	7.482.485.007	7.482.485.007	7.482.485.007
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 1999 a 2021.	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo.	3,50%	3,20%	4,48%	4%	3,78%
Receita corrente líquida	744.869.834,31	911.235.384,56	1.017.771.376,72	1.099.193.070,22	1.187.128.507,83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 72 de 185

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)		
ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
2019	6.192.390	0,54%
2020	6.783.999	9,55%
2021	7.482.485	10,30%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acesso em 20/05/2025, <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=pib-por-municipio>

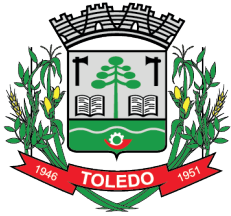
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE	
ESPECIFICAÇÃO	IPCA
2021	10,06%
2022	5,92%
2023	5,95%
2024	3,50%
2025	3,20%
2026	4,48%
2027	4%
2028	3,78%

Fonte: Relatório de Política Monetária Volume 1 | Número 1 | Março 2025 - página 72 - <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/rpm>. Acesso em 19/05/2025.

DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO RECEBIDA/PREVISTA - IPTU		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	53.748.725,67	-
2022	57.482.082,58	6,95%
2023	64.824.194,90	12,77%
2024	77.726.794,28	19,90%
2025	92.372.775,33	18,84%
2026	99.762.597,36	8,00%
2027	107.743.605,14	8,00%
2028	116.363.093,56	8,00%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I – Receitas.

DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO RECEBIDA/PREVISTA - IRRF		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	23.359.988,88	-
2022	32.365.632,28	38,55%
2023	40.729.291,08	25,84%
2024	49.814.468,89	22,31%
2025	43.947.245,76	-11,78%
2026	47.463.025,42	8,00%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 73 de 185

2027	51.260.067,45	8,00%
2028	55.360.872,85	8,00%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I – Receitas.

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO RECEBIDA/PREVISTA - ISS		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	50.285.852,09	-
2022	58.700.818,57	16,73%
2023	67.074.427,48	14,26%
2024	72.736.593,12	8,44%
2025	94.824.815,92	30,37%
2026	102.410.801,19	8,00%
2027	110.603.665,29	8,00%
2028	119.451.958,51	8,00%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I – Receitas.

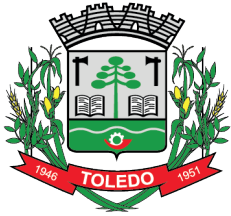
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS/PREVISTAS - COTA-PARTE ICMS		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	155.346.182,42	-
2022	175.558.838,75	13,01%
2023	196.171.097,46	11,74%
2024	213.746.399,71	8,96%
2025	233.700.000,00	9,34%
2026	252.396.000,00	8,00%
2027	272.587.680,00	8,00%
2028	294.394.694,40	8,00%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I – Receitas.

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS/PREVISTAS - COTA-PARTE FPM		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	96.804.673,95	-
2022	120.739.549,04	24,72%
2023	123.154.495,02	2,00%
2024	142.670.885,68	15,85%
2025	153.835.000,00	7,83%
2026	166.141.800,00	8,00%
2027	179.433.144,00	8,00%
2028	193.787.795,52	8,00%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I – Receitas.

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS E PREVISTAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 74 de 185

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	577.487.670,97	-
2022	685.468.697,34	18,70%
2023	816.113.294,73	19,06%
2024	880.518.359,97	7,89%
2025	929.428.821,08	5,55%
2026	1.004.446.012,10	8,07%
2027	1.083.201.693,07	7,84%
2028	1.168.257.828,51	7,85%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I Receitas.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS/PREVISTAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	528.906.867,38	#VALOR!
2022	697.716.178,23	31,92%
2023	746.181.463,20	6,95%
2024	922.960.772,36	23,69%
2025	928.496.339,90	0,60%
2026	996.592.176,85	7,33%
2027	1.089.161.198,42	9,29%
2028	1.190.435.299,99	9,30%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 30/04/2025, 16:35 e Anexo II Despesas.

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS E PREVISTAS		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	722.724.634,88	-
2022	855.246.205,75	18,34%
2023	1.045.812.335,73	22,28%
2024	1.128.438.297,67	7,90%
2025	1.183.414.560,87	4,87%
2026	1.278.751.146,94	8,06%
2027	1.379.450.643,32	7,87%
2028	1.488.207.265,52	7,88%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 05/05/2025, 17:04 e Anexo I Receitas.

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS/PREVISTAS		
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2021	626.003.345,89	-
2022	819.623.714,28	8,94%
2023	892.895.749,14	22,17%
2024	1.090.843.405,75	10,35%
2025	1.203.786.043,67	6,64%
2026	1.283.680.962,28	8,21%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 75 de 185

2027	1.389.129.273,78	8,21%
2028	1.503.793.620,75	8,25%

Fonte: Balanço Anual – Portal da Transparência Município de Toledo, acesso em 30/04/2025, 16:35 e Anexo II Despesas.



Projeção das Receitas

Considerando os dados históricos do Produto Interno Bruto (PIB) medido pelo IBGE, a variação nas receitas do Município ao longo dos últimos anos e a execução orçamentária entre 2021 e 2024, além da atual conjuntura econômica local, estima-se que, para o período de 2026 a 2028, as receitas municipais continuarão em trajetória de crescimento. Esse crescimento é projetado em torno de **8% ao ano**, de forma moderada, porém constante, sem caráter exponencial, refletindo uma tendência de recuperação e estabilidade fiscal.

Para o exercício de 2025, os valores considerados correspondem às projeções constantes na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, elaborada em 2024.

Com base nesses parâmetros, foi realizada a projeção das receitas municipais por tipo de receita, levando-se em consideração a série histórica de arrecadação. Como resultado, a **receita total estimada para o exercício de 2026 é de R\$ 1.278.751.146,94** (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), englobando todas as entidades do Município. Ressalta-se, contudo, que para fins de apuração das metas fiscais, **não são consideradas as receitas e despesas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, conforme orientações do **Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª edição**.

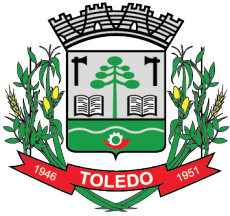
Cabe destacar que a elaboração de projeções de receita neste período do ano enfrenta limitações, especialmente quanto à disponibilidade de dados. Determinadas receitas de transferências, que representam parcela significativa das finanças municipais — como o ICMS — só têm seus índices de retorno oficialmente divulgados entre julho e agosto.

Da mesma forma, as **transferências voluntárias da União**, oriundas de emendas parlamentares, só podem ser confirmadas a partir de setembro, durante a elaboração do projeto orçamentário. Outras receitas relevantes também apresentam maior previsibilidade apenas no segundo semestre, sendo necessário revisar e atualizar estas estimativas na fase de elaboração da LOA.

Projeção das Despesas

A projeção das despesas municipais foi realizada com base na série histórica de execução até 2024, adotando como referência o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** projetado pelo **Banco Central do Brasil (BACEN)**. Para o exercício de 2025, os valores fixados na LOA foram utilizados como base, acrescidos do IPCA e de um crescimento adicional estimado em cerca de **4%**, refletindo o crescimento vegetativo da folha de pagamento, possíveis contratações de novos servidores e a implantação de novos programas e ações pela administração municipal.

Toledo, 13 de junho de 2025.



Anexo de Metas e Prioridades



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 78 de 185

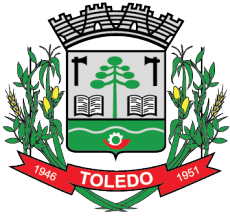


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 1

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Operação Especial	EMPÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	15.000.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Descrição:		Subtítulo: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
Produto esperado:		Outros Produtos			
2	Operação Especial	EMPÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	7.000.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Descrição:		Subtítulo: 842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA			
Produto esperado:		Outros Produtos			
3	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.000.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Descrição:		Subtítulo: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Produto esperado:		Outros Produtos			
4	Operação Especial	PAGAMENTO DE ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outras Unidades e Medidas	0,000	120.000.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Descrição:		Subtítulo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Total do Programa:					145.000.000,00
Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE					
5	Atividade	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	0,000	22.000.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA				
Descrição:		Subtítulo: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Produto esperado:		Outros Produtos			
6	Projeto	REALIZAR REFORMAS, MELHORIAS E MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,00
Função:	1 - LEGISLATIVA				
Descrição:		Subtítulo: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Total do Programa:					22.000.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 79 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 2

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.700.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
8	Atividade	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.300.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
9	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.200.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
10	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	0,000	500.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
11	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.000.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
12	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	900.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 80 de 185

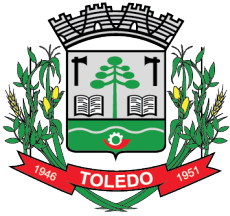


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 3

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	700.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Produto esperado:		Apelo Administrativo			
14	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.900.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Apelo Administrativo			
15	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Outras Unidades e Medidas	0,000	5.700.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER				
Descrição:		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Apelo Administrativo			
16	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.300.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Apelo Administrativo			
17	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	7.900.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Apelo Administrativo			
18	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.000.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Apelo Administrativo			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 81 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 4

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	800.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA				
Descrição:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:	Produto esperado:	Apoio Administrativo			

20	Atividade	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.800.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:	Produto esperado:	Apoio Administrativo			

21	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO ANIMAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.500.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA				
Descrição:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:	Produto esperado:	Apoio Administrativo			

22	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	151.590.124,34
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Descrição:	Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Produto esperado:	Produto esperado:	Apoio Administrativo			

Total do Programa:

205.790.124,34

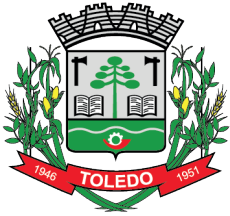
Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	APOIO A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Outras Unidades e Medidas	0,000	250.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:	Produto esperado:	Outros Produtos			

24	Projeto	INVESTIMENTO EM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:	Produto esperado:	Outros Produtos			

Total do Programa:

251.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 82 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 5

Programa: 4 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - COZINHA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Atividade	MANTER AS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES POPULARES, COZINHA SOCIAL, BANCO DE ALIMENTOS E COZINHA ESCOLA	Refeições	1.760.000,000	12.500.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 214 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
26	Projeto	REFORMA MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES, COZINHA SOCIAL, BANCO DE ALIMENTOS E COZINHA ESCOLA	Unidade	1.000	1.000.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 214 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			

Programa: 5 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	7.500.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 7.500.000,00

Programa: 6 - PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL INTEGRADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	600.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
29	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS EXTERNOS E PROJETOS TÉCNICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	350.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 83 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 6

Programa: 6 - PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL INTEGRADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.300.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 4.250.000,00

Programa: 7 - MAIS MORADIA PARA TOLEDO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
31	Projeto	IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	44,000	500.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 492 - HABITAÇÃO URBANA			
Produto esperado:		Unidades Habitacionais Produzidas/Aquiduidas			

Total do Programa: 150.000,00

32	Atividade	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	150.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 492 - HABITAÇÃO URBANA			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 650.000,00

Programa: 8 - GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Pessoas	4.150,000	35.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			

Total do Programa: 8.000.000,00

34	Atividade	VALORIZACAO E INCENTIVOS AO SERVIDOR	Pessoas	1.950,000	8.000.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			

Total do Programa: 8.035.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 84 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 7

Programa: 9 - REINTEGRAÇÃO SAUDÁVEL E EFICIENTE DO SERVIDOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	MONITORAMENTO CONTÍNUO DA SAÚDE DO SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO E APÓS O RETORNO, POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Pessoas	380,000	100.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Produto esperado:					Servidores Atendidos

Total do Programa: 100.000,00

Programa: 10 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E GERENCIAMENTO DO FMDCA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividades - ECA/FMDCA	GERENCIAMENTO DO FMDCA	Pessoas	1.080,000	45.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
Descrição:			Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Produto esperado:					Pessoas Atendidas

37	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA	Pessoas	320,000	1.400.000,00
----	------------------------	-----------------------------------	---------	---------	--------------

Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
Descrição:			Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Produto esperado:					Pessoas Atendidas

38	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ADOLESCENTES	Pessoas	4.500,000	2.400.000,00
----	------------------------	---------------------------------------	---------	-----------	--------------

Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
Descrição:			Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Produto esperado:					Adolescentes Atendidos

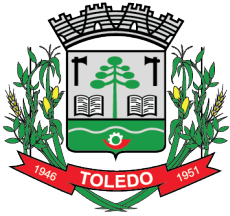
39	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	Pessoas	740,000	100.000,00
----	-----------	------------------------------------	---------	---------	------------

Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
Descrição:			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Produto esperado:					Pessoas Atendidas

40	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas	2.500,000	1.000.000,00
----	------------------------	--------------------------------	---------	-----------	--------------

Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
Descrição:			Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Produto esperado:					Pessoas Atendidas

Total do Programa: 4.945.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 85 de 185

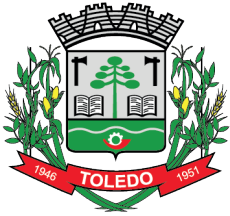


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 8

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
41	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA	Pessoas	600,000	10,000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		Subfunção: 241 - ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA		
Descrição:					
Produto esperado:			Idosos Atendidos		
42	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIENCIA	Pessoas	750,000	150,000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		Subfunção: 242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		
Descrição:					
Produto esperado:			Pessoas Atendidas		
43	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	Pessoas	1,650,000	50,000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
Descrição:					
Produto esperado:			Pessoas Atendidas		
Programa: 12 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL					Totais do Programa: 210,000,00
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APROXIMAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	Pessoas	250,000	5,000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Descrição:					
Produto esperado:			Pessoas Atendidas		
45	Projeto	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA	Metros Quadrados	50,000	10,000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Descrição:					
Produto esperado:			Obra Construída/Ampliada		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 86 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 9

Programa: 12 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Atividade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	Pessoas	820,000	10.000,00
Função:		14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
Descrição:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			

47	Atividade	FORTALECIMENTO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.300.000,00
Função:		14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
Descrição:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Produto esperado:		Outros Produtos			

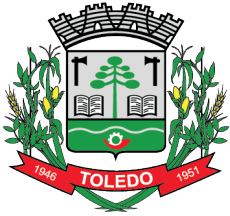
Total do Programa: 1.325.000,00

Programa: 13 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	190.000,00
Função:		13 - CULTURA			
Descrição:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			

49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.700.000,00
Função:		13 - CULTURA			
Descrição:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			

50	Atividades - ECA/FUNDOCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.400.000,00
Função:		13 - CULTURA			
Descrição:		243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 87 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 10

Programa: 13 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	Projeto	CONSTITUIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Unidade	1.000	2.000.000,00
Função:	13 - CULTURA				
Descrição:		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			

52	Atividade	ATENDIMENTO NAS ATIVIDADES CULTURAIS	Pessoas	200.000,000	1.500.000,00
Função:	13 - CULTURA				
Descrição:		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			

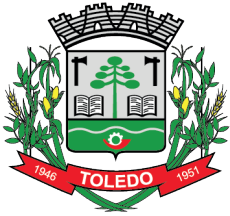
53	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	60.000,00
Função:	13 - CULTURA				
Descrição:		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 8.850.000,00

Programa: 14 - RENOVAR EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividade	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Pessoas	150.000	550.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			

55	Atividades - ECA/FUNDOCA	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	Pessoas	1.420.000	100.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 88 de 185

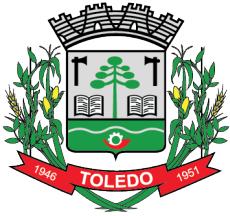


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 11

Programa: 14 - RENOVA EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
56	Projeto - ECA/FMDOCA	CONSTITUÇÕES E READEQUAÇÕES ESTRUTURAS DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS ATIVOS IMOBILIZADOS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Unidade	8,000	15.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subtítulo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Outros Produtos			
Produto esperado:					
57	Projeto - ECA/FMDOCA	CONSTITUÇÕES E READEQUAÇÕES ESTRUTURAS DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS ATIVOS IMOBILIZADOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	7,000	12.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subtítulo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Outros Produtos			
Produto esperado:					
58	Atividades - ECA/FMDOCA	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas	11.816,000	150.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subtítulo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Alunos Atendidos			
Produto esperado:					
59	Atividades - ECA/FMDOCA	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Pessoas	3.292,000	90.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subtítulo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Alunos Atendidos			
Produto esperado:					
60	Atividades - ECA/FMDOCA	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas	165,000	20.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subtítulo: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:		Alunos Atendidos			
Produto esperado:					
61	Atividade	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas	80,000	500.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subtítulo: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:		Alunos Atendidos			
Produto esperado:					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 89 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 12

Programa: 14 - RENOVA EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Atividades - ECA/FUNDOCA	AVALIAÇÕES DIAGNOSTICAS DE APRENDIZAGEM	Outras Unidades e Medidas	7.100	100.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	368 - EDUCAÇÃO BASICA		
Descrição:		Produto esperado:	Outros Produtos		

Total do Programa:

288.250.000,00

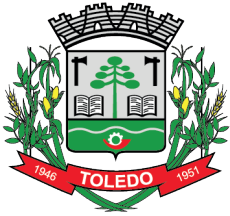
Programa: 15 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
63	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	Pessoas	289.000,000	500.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	813 - LAZER		
Descrição:		Produto esperado:	Pessoas Atendidas		

64	Atividade	FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO	Unidade	202.000	1.300.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		
Descrição:		Produto esperado:	Outros Produtos		

65	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AS PESSOAS IDOSAS	Pessoas	3.772.000	450.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
Descrição:		Produto esperado:	Idosos Atendidos		

66	Atividades - ECA/FUNDOCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	14.644.000	5.100.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Descrição:		Produto esperado:	Crianças Atendidas		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 90 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 13

Programa: 15 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Projeto	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	Unidade	74,000	50.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 7.400.000,00

Programa: 16 - QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE - AGÊNCIA DO TRABALHADOR

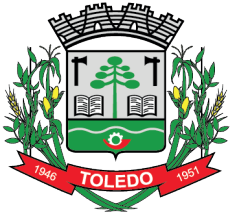
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
68	Atividade	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Outras Unidades e Medidas	0,000	400.000,00
Função:	11 - TRABALHO		Subfunção:	394 - FOMENTO AO TRABALHO	
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 400.000,00

Programa: 17 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Projeto	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS, PARQUES TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS	Metros Quadrados	53.000,000	750.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Descrição:					
Produto esperado:		Obra Concluída/Ampliada			
70	Atividade	PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL EMPRESARIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	250.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 1.000.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 91 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 14

Programa: 18 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS E DE ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados	1.000,000	2.000.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção:	695 - TURISMO		
Descrição:					
Produto esperado:		Obra Continuada/Ampliada			

72	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E DE ÁREAS TURÍSTICAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	7.000.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção:	695 - TURISMO		
Descrição:					
Produto esperado:		Outras Produções			

Total do Programa: 9.000.000,00

Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR AEROPORTUÁRIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO	Metros Quadrados	5.000,000	2.000.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção:	791 - TRANSPORTE AÉREO		
Descrição:					
Produto esperado:		Obra Continuada/Ampliada			

74	Atividade	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO AEROPORTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.000.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção:	791 - TRANSPORTE AÉREO		
Descrição:					
Produto esperado:		Outras Produções			

Total do Programa: 3.000.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 92 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 15

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Metros Quadrados	0,000	100,00
Função:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Subfunção:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		
Descrição:		Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada		

76	Atividade	ATIVIDADES PARA O FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	50,000,00
Função:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:		Produto esperado:	Outros Produtos		

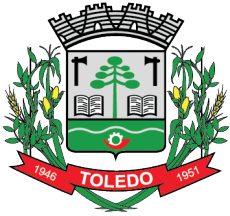
Total do Programa: 50,100,00

Programa: 21 - MEIO AMBIENTE EM AÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Atividade	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMMA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2,900,000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:		Produto esperado:	Outros Produtos		

78	Atividade	MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	2,850,000	700,000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:		Produto esperado:	Outros Produtos		

79	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Unidade	1,000	100,000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Descrição:		Produto esperado:	Outros Produtos		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 93 de 185

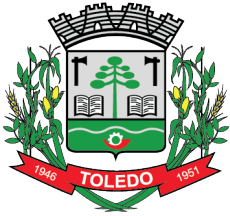


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 16

Programa: 21 - MEIO AMBIENTE EM AÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Atividade	SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	Outras Unidades e Medidas		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			3.396,000	1.000.000,00
Descrição:		Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			
81	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Toneladas de Lixo		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			38.600,000	13.000.000,00
Descrição:		Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			
82	Projeto - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Unidade		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			1,000	500.000,00
Descrição:		Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			
83	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Outras Unidades e Medidas		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			0,000	100,00
Descrição:		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			
84	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Outras Unidades e Medidas		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			0,000	100,00
Descrição:		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			
85	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			0,000	1.800.000,00
Descrição:		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 94 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 17

Programa: 21 - MEIO AMBIENTE EM AÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
86	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	100,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Descrição:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa: 20.000,300,00

Programa: 22 - INFRAESTRUTURA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
87	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	Valores Financeiros	12.439.277,040	12.439.277,04
Função:	26 - TRANSPORTE				
Descrição:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Produto esperado:	Outros Produtos				

88 Atividade MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL 1.963.964,890 1.963.964,89

Função: 26 - TRANSPORTE Descrição: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO Valores Financeiros

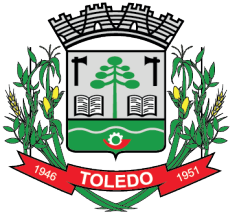
Produto esperado: Outros Produtos

Total do Programa: 14.403.241,93

Programa: 23 - APOIO A INFRAESTRUTURA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Atividade	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	Unidade	500,000	1.000.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA				
Descrição:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa: 1.000.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 95 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 18

Programa: 24 - ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS RURAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Projeto	CONSTITUIÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Valores Financeiros	100.000,000	100.000,00
Função:	17 - SANAMENTO				
Descrição:		Subfunção: 511 - SANAMENTO BÁSICO RURAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			

91	Atividade	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Valores Financeiros	100.000,000	100.000,00
Função:	17 - SANAMENTO				
Descrição:		Subfunção: 511 - SANAMENTO BÁSICO RURAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Programa: 25 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	Valores Financeiros	12.309.915,200	12.309.915,20
Função:	15 - URBANISMO				
Descrição:		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Produto esperado:		Outros Produtos			

93	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	Valores Financeiros	4.870.670,350	4.870.670,35
Função:	15 - URBANISMO				
Descrição:		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Produto esperado:		Outros Produtos			

94	Atividade	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Valores Financeiros	20.000.000,000	20.000.000,00
Função:	15 - URBANISMO				
Descrição:		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 96 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 19

Programa: 25 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
95	Projeto	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Valores Financeiros	30.000.000,00	30.000.000,00
Função:	15 - URBANISMO				
Descrição:		Subtítulo: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Produto esperado:		Outros Produtos			
96	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Valores Financeiros	50.000,00	50.000,00
Função:	15 - URBANISMO				
Descrição:		Subtítulo: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Produto esperado:		Outros Produtos			
97	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Valores Financeiros	2.120.207,950	2.120.207,95
Função:	15 - URBANISMO				
Descrição:		Subtítulo: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Produto esperado:		Outros Produtos			
98	Atividade	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUNICIPAIS SÓLIDOS	Valores Financeiros	12.758.419,210	12.758.419,21
Função:	15 - URBANISMO				
Descrição:		Subtítulo: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Produto esperado:		Outros Produtos			
99	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PATIO DE MÁQUINAS	Valores Financeiros	50.000,000	50.000,00
Função:	15 - URBANISMO				
Descrição:		Subtítulo: 792 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Produto esperado:		Outros Produtos			
100	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	Valores Financeiros	2.057.802,190	2.057.802,19
Função:	15 - URBANISMO				
Descrição:		Subtítulo: 792 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Total do Programa:					84.217.014,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 97 de 185

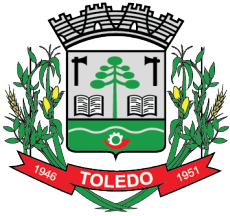


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 20

Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
101	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.400.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
102	Atividade	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA, COM INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS, TECNOLÓGICA E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM A CONTINUIDADE DO CUIDADO E O ACESSO UNIVERSAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	130.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Outros Produtos			
Produto esperado:					
103	Projeto	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Unidade	1,000	10.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Outros Produtos			
Produto esperado:					
104	Atividades - ECA/FUNDA	PROMOVER O ACESSO ADEQUADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AS AÇÕES DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Outros Produtos			
Produto esperado:					
105	Atividade	ESTRUTURAR E APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS, COM FOCO NA PRODUÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, TANTO INDIVIDUAL COMO COLETIVA, TENDO O MEDICAMENTO COMO FERRAMENTA, E VISANDO O ACESSO E USO ADEQUADO	Outras Unidades e Medidas	0,000	70.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Descrição:		Outros Produtos			
Produto esperado:					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 98 de 185

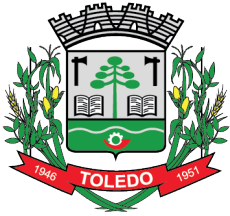


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 21

Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
106	Atividade	ESTRATÉGIAS INTEGRADAS PARA NUTRIÇÃO, EXERCÍCIO E QUALIDADE DE VIDA, PROGRAMAS E AÇÕES EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	16.000,00
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:		Subtítulo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Produto esperado:		Outros Produtos			
107	Atividade	FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMPLIANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMOVENDO O CUIDADO INTEGRAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	45.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:		Subtítulo: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			
108	Projeto	FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMPLIANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO ATRAVÉS DA RENOVACÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	Unidade	1,000	1.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:		Subtítulo: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			
109	Atividade	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO A SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:		Subtítulo: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Produto esperado:		Outros Produtos			
110	Projeto	RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO A SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Unidade	0,000	100,00
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:		Subtítulo: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Produto esperado:		Outros Produtos			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 99 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 22

Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Atividade	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO ESTRATEGIAS INTERMEDIARIAS DE PREVENCAO E MONITORAMENTO GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO AOS SERVICOS ATRAVES DA RENOVACAO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS, ENTRE OUTROS	Outras Unidades e Medidas	0,000	9.800.000,00
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:					
Produto esperado:					
		Outros Produtos			
		Subfunção:			
		305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			

Programa: 27 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
112	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	10.000.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA				
Descrição:					
Produto esperado:					
		Outros Produtos			
		Subfunção:			
		181 - POLICIAMENTO			

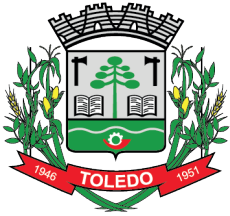
113	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados	250,000	1.000.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA				
Descrição:					
Produto esperado:					
		Obra Continuada/Ampliada			
		Subfunção:			
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			

Total do Programa: 11.000.000,00

Programa: 28 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
114	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.300.000,00
Função:	28 - TRANSPORTE				
Descrição:					
Produto esperado:					
		Outros Produtos			
		Subfunção:			
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			

115	Projeto	CONSTITUIÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	10,000	50.000,00
Função:	28 - TRANSPORTE				
Descrição:					
Produto esperado:					
		Outros Produtos			
		Subfunção:			
		792 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 100 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 23

Programa: 28 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
116	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	30.263,543,63
Função:	28 - TRANSPORTE				
Descrição:					
Produto esperado:					
		Outros Produtos			

117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Rampas de Acessibilidade	25,000	500.000,00
Função:	28 - TRANSPORTE				
Descrição:					
Produto esperado:					
		Outros Produtos			

118	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Metros Quadrados	60.000,000	17.925.340,59
Função:	28 - TRANSPORTE				
Descrição:					
Produto esperado:					
		Outros Produtos			

Total do Programa: 53.038.884,22

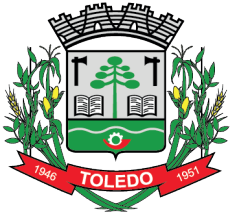
Programa: 29 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
119	Atividade	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	Outras Unidades e Medidas	424,000	1.800.000,00
Função:	8 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Descrição:					
Produto esperado:					
		Outros Produtos			

120	Atividade	CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NO SUAS	Outras Unidades e Medidas	420,000	5.000,00
Função:	8 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Descrição:					
Produto esperado:					
		Outros Produtos			

121	Atividade	CONTROLE SOCIAL NO SUAS	Outras Unidades e Medidas	70,000	10.000,00
Função:	8 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Descrição:					
Produto esperado:					
		Outros Produtos			

Total do Programa: 1.815.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 101 de 185

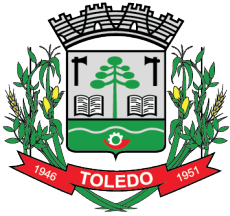


Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 24

Programa: 30 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
122	Atividade	RECURSOS HUMANOS	Pessoas	191.000	11.000.000,00
Função:	8 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Descrição:					
Produto esperado:		Servidores Atendidos			
Subtítulo:		245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
123	Atividades - ECA/FMDOCA	RECURSOS HUMANOS - ORÇ CCAADOL	Pessoas	239.000	11.000.000,00
Função:	8 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Descrição:					
Produto esperado:		Servidores Atendidos			
Subtítulo:		245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
124	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	Outras Unidades e Medidas	40.400,000	450.000,00
Função:	8 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Subtítulo:		245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
125	Atividades - ECA/FMDOCA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas	660.000	1.300.000,00
Função:	8 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Subtítulo:		245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
126	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Outras Unidades e Medidas	96.500,000	2.400.000,00
Função:	8 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Subtítulo:		245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
127	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS	Pessoas	289.000	500.000,00
Função:	8 - ASSISTENCIA SOCIAL				
Descrição:					
Produto esperado:		Idosos Atendidos			
Subtítulo:		245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 102 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 25

Programa: 30 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
128	Atividade	ECAR/FMDCA			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	1.296,000	3.700.000,00
Descrição:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subtítulo: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			

129	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Outras Unidades e Medidas	39.892,000	1.600.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subtítulo: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
Descrição:		Outros Produtos			
Produto esperado:					

130	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	10,000	550.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subtítulo: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
Descrição:		Pessoas Atendidas			
Produto esperado:					

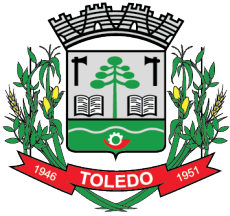
Total do Programa: 32.500.000,00

Programa: 31 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
131	Atividade	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS	Outras Unidades e Medidas	7.200,000	10.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subtítulo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Outros Produtos			
Produto esperado:					

132	Atividade	TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS	Outras Unidades e Medidas	16.556,000	10.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subtítulo: 246 - SEGURANÇA DE RENDA			
Descrição:		Outros Produtos			
Produto esperado:					

Total do Programa: 20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 104 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 27

Programa: 34 - CONSUMIDOR E CIDADANIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
139	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Pessoas	21.490,000	2.600.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:					
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
140	Projeto	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DO PROCON	Unidade	1,000	100,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:					
Produto esperado:		Outras Unidades			

Programa: 35 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
141	Atividade	ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.538.456,35
Função:	24 - COMUNICAÇÕES		Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			

Programa: 36 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA MULHERES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
142	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	Pessoas	2.400,000	100.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:					
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			

Total do Programa: 100.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 105 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 28

Programa: 37 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
143	Atividade	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.000.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			

144	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO AS CADEIAS PRODUTIVAS	Metros Quadrados	300.000	100.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:					
Produto esperado:		Outra Continuidade/Ampliada			

Programa: 38 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
145	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Pessoas	6.450.000	23.844.192,22
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
Descrição:					
Produto esperado:		Servidores Atendidos			

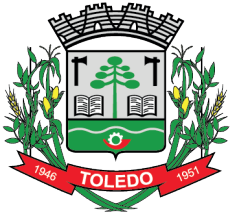
Total do Programa: 23.844.192,22

Programa: 39 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
146	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados	0,000	100,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção:	192 - DEFESA CIVIL	
Descrição:					
Produto esperado:		Outra Continuidade/Ampliada			

147	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Outras Unidades e Medidas	4.538,000	700.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção:	192 - DEFESA CIVIL	
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			

Total do Programa: 700.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 106 de 185



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 29

Programa: 40 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
148	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.050.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
149	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	70.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
150	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outras Unidades e Medidas	0,000	300.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
151	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTERBOM	Outras Unidades e Medidas	0,000	500,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
152	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.500,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
153	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FAPES	Outras Unidades e Medidas	0,000	80.000.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Total do Programa:					84.422.000,00
Total da Unidade:					1.278.082.613,96
Total do Órgão:					1.278.082.613,96



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 107 de 185



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

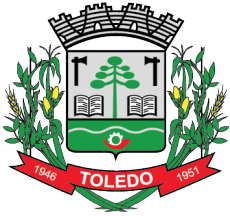
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2026

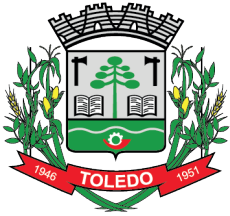
Página: 30

Total Geral: 1.278.092,83,96

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 11/08/2025 10:01



Projetos em Andamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 110 de 185



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2026

AMF - Tabela 1 (LRF - art. 4º, § 1º)										VALOR R\$			
Código da Lei Prestado 2026	Código da Lei Anulada 2026	Código Projeto Anulada 2026	Nome da Ação - PPA 2023-2025	Nome da Ação - PPA 2022-2025	Unidade da Medida PPA 2023-2026	Projeto 2022-2025	PPA Unidade da Medida PPA 2023-2026	Projeto PPA 2023-2026	Meta Física prevista LDO - 2026	Meta Física prevista LDO - 2026	Previsão	Empenhado	Saldo a Exercer (Vencido)
082	098	5079	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E INF- ESCOLA - TRANSF. CONST	CONSTRUÇÕES E RECONSTRUÇÕES ESTRUTURAS DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS ATIVOS IMOBILIZADOS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Metros quadrados	Escola Construída/Reconstruída ou Reformada	Unidade	Outros Produtos	1.414,000	8.000	16.000.000,000	160.640,900	14.889.359,100
083	098	5086	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E INF- ESCOLA - FUNDEB	CONSTRUÇÕES E RECONSTRUÇÕES ESTRUTURAS DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS ATIVOS IMOBILIZADOS PARA OS CENTROS MANTIDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Metros quadrados	Escola Construída/Reconstruída ou Reformada	Unidade	Outros Produtos	589,000	7.000	12.000.000,000	415.975,980	11.584.024,020
097	097	5080	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CAMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CAMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Metros quadrados	Centro Construído/Reconstruído ou Reformado	Unidade	Outros Produtos	1.382,000	7.000	12.000.000,000	415.975,980	11.584.024,020
175	138	5200	REFORMA E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O INFRAS-ESTRUTURA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	REFORMA E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O INFRAS-ESTRUTURA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Metros Quadrados	Educação Infantil	Metro Quadrados	Outros Produtos	50,000	880,000	100.000,000	0,000	900.000,000
177		5202	REFORMA E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O INFRAS-ESTRUTURA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	REFORMA E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O INFRAS-ESTRUTURA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Metros Quadrados	Educação Infantil	Unidade	Outros Produtos	50,000	880,000	100.000,000	0,000	900.000,000
127		1131	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE RESERVÓRIOS SÓLIDOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE RESERVÓRIOS SÓLIDOS	Metros quadrados	Outro Similar	Unidade	Outros Produtos	2.000,000	1.000	500.000,000	0,000	500.000,000
121	082	1135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE RESERVÓRIOS SÓLIDOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE RESERVÓRIOS SÓLIDOS	Metros quadrados	Outra Construída/Reconstruída	Unidade	Outros Produtos	800,000	1.000	500.000,000	0,000	500.000,000

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - SCP/550.

Notas Explicativas: O valor executado é o valor empenhado até 23/05/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 111 de 185

DECRETO Nº 1.586, de 20 de agosto de 2025

Constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1407/2025/SMED, de 19 de agosto de 2025, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.004001/2025-81), e o Despacho complementar nele exarado (doc. 0020652),

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), no Município de Toledo, nos termos do Decreto nº 819, de 30 de abril de 2012, para os anos de 2025 e 2026, composto pelos seguintes membros:

I - Geovane José Philippsen, representante titular do Departamento de Ensino da Secretaria da Educação; Suplente: Juliana Aparecida dos Santos Barbosa;

II - Cleonice Andrade de Oliveira Venzel, representante titular dos diretores de escolas da rede estadual de ensino; Suplente: Antonio Machado;

III - Dayane Carla Giacomini, representante titular dos diretores de escolas da rede municipal de ensino; Suplente: Andréa de Macedo Silva Rodrigues; e

IV - Vanderlei Ceolin, representante titular dos pais de alunos; Suplente: Christiane Fatima Lomeu.

Parágrafo único - A Direção do Comitê de que trata o *caput* deste artigo fica assim definida:

I - Presidente: Dayane Carla Giacomini;

II - Vice-Presidente: Vanderlei Ceolin; e

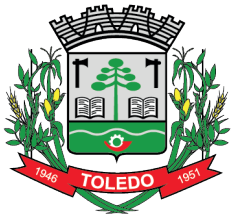
III - Secretária Titular: Cleonice Andrade de Oliveira Venzel; Suplente: Andréa de Macedo Silva Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 784, de 25 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 112 de 185

PORTARIA Nº 559, de 19 de agosto de 2025

Revoga dispositivos de Portarias que dispõem sobre a designação de servidoras para as funções de secretárias titulares de escolas municipais e designa **Anita Pereira Neto Zamaro** para a função de secretária titular da Escola Municipal Carlos João Treis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 1403/2025/SMED, de 18 de agosto de 2025, da Secretaria da Educação do Município (Processos SEI nº 01.09.003973/2025-59),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados, a contar de **18 de agosto de 2025**:

I - o inciso I do *caput* do artigo 1º da Portaria nº 114, de 10 de fevereiro de 2023, que designou Adriana Aparecida da Silva Bissani para a função de secretária titular da Escola Municipal Carlos João Treis;

II - o artigo 1º da Portaria nº 509, de 16 de outubro de 2017, que designou Sirlei Dias de Carvalho Cardoso para a função de secretária titular da Escola Municipal Antônio Scain;

III - o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 169, de 20 de março de 2024, que designou Vanessa Cristina Bieger de Souza para a função de secretária titular da Escola Rural Municipal São Pedro; e

IV - o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 436, de 18 de julho de 2024, que designou Denilza da Silva Teixeira para a função de secretária titular da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker.

Art. 2º - Fica designada **Anita Pereira Neto Zamaro** para exercer a função de secretária titular da Escola Municipal Carlos João Treis, a contar de **21 de agosto de 2025**, com carga horária de 40 horas semanais, com as vantagens inerentes à função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 560, de 19 de agosto de 2025

Designa Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.158/2013 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1404/2025/SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.003996/2025-63),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 113 de 185

Art. 1º - Ficam designadas Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo, a contar de **21 de agosto de 2025**, com as vantagens inerentes às funções, as seguintes professoras:

- I - Isabel Cristina Niedermayer, 20 horas semanais; e
- II - Jaqueline Cristine Previatti Mioranza, 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 561, de 19 de agosto de 2025

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 776/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.004017/2025-14),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - **Carlos Henrique Smek**, a contar de **18 de agosto de 2025**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 39.650, de 18 de agosto de 2025; e

II - **Leandro Ricardo de Arruda**, a contar de **21 de agosto de 2025**, do cargo de Médico T4 - Psiquiatra I, Grupo Ocupacional B-5, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 39.955, desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 114 de 185

PORTARIA Nº 562, de 20 de agosto de 2025

Revê os proventos de aposentadoria do servidor inativo **Günter Roguert Echelmeier**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Pedido de Providências nº 050/2025, de 18 de agosto de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.003964/2025-98), e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.003793/2025-05, de 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revistos os proventos de aposentadoria do servidor inativo **Günter Roguert Echelmeier**, relativamente à sua aposentadoria no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 1.959,31 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), em valores de novembro de 2024, conforme planilha de cálculo (doc. 0020387) e memória de cálculo (doc. 0019660) do Processo SEI nº 01.06.003793/2025-05.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo tem efeito retroativo ao dia 13 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 563, de 20 de agosto de 2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1465/2025/GAB-SMAS, desta data, da Secretaria de Assistência Social do Município (Processo SEI nº 01.16.004050/2025-25),

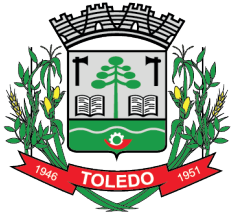
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Toledo.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) terá como objetivo monitorar de forma contínua a implementação, os resultados e a efetividade das ações previstas no PMAS, conforme eixos, metas, ações e indicadores estabelecidos.

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social:

- I - sistematizar os dados e informações sobre a execução do PMAS;
- II - analisar os avanços, desafios e necessidades de revisão das metas estabelecidas;
- III - elaborar relatórios anuais de monitoramento e avaliação; e
- IV - apresentar propostas de readequação do Plano, quando necessário.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 115 de 185

Art. 4º - A Comissão será composta por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, contando com representação dos respectivos segmentos, conforme segue:

I - dois representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - um representante dos trabalhadores dos Serviços de Proteção Social Básica;

III - um representante dos trabalhadores dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

IV - um representante dos trabalhadores dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

e

V - um representante do Conselho Municipal de Assistência Social, preferencialmente do segmento não-governamental.

Parágrafo único - Os membros da Comissão de que trata o *caput* deste artigo serão nomeados por Portaria específica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 564, de 20 de agosto de 2025

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1466/2025/GAB - SMAS, desta data, da Secretaria de Assistência Social do Município (Processo SEI nº 01.16.004053/2025-69),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Cíntia Regina Brun; e

b) Rachel Lucia Hech;

II - representante dos trabalhadores dos Serviços de Proteção Social Básica: Patrícia Luciana Bilibio;

III - representante dos trabalhadores dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Isabel Cristina dos Santos Marques;

IV - representante dos trabalhadores dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Marília Borges Leite; e

V - representante do Conselho Municipal de Assistência Social: Thais Aguiane Veiga Jiano Guintalia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 116 de 185

PORTARIA SRH Nº 2990, de 20 de agosto de 2025

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 28/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2058, de 22 de abril de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 2359, de 7 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2058, de 22 de abril de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 23 de abril de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2991, de 20 de agosto de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 28/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2617, de 23 de junho de 2025,

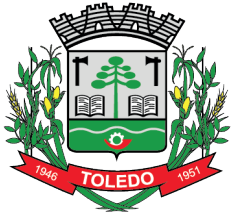
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2617, de 23 de junho de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 24 de junho de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 038, de 20 de agosto de 2025

Dispõe sobre a criação, execução e tramitação do tipo de processo “Comunicações Oficiais Externas: Órgãos Estatais e Concessionárias” no Município de Toledo.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.344/2021,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação, execução e tramitação, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de **01 de setembro de 2025**, do tipo de processo “**Comunicações Oficiais Externas: Órgãos Estatais e Concessionárias**”, sob a égide do Decreto Municipal nº 1.312/2024, por meio de uma base de conhecimento com orientações sobre a condução e tipos de documentos específicos do processo.

§1º O referido processo foi inicialmente disponibilizado à Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos e à Secretaria da Administração, em razão de ambas possuírem fluxos processuais idênticos para a expedição de comunicações oficiais externas.

§2º Para que outras Secretarias Municipais possam aderir à utilização do processo de que trata o caput, será necessária solicitação prévia à Direção da Administração e de Gestão de Processos (DIRAGP), mediante Pedido de Providências, a ser encaminhado para o endereço eletrônico institucional: sei.cadastro@toledo.pr.gov.br.

§3º A solicitação será objeto de análise pela DIRAGP e, desde que atendidos os requisitos, poderá ser deferida, hipótese em que será liberado o acesso para que a Secretaria demandante passe a tramitar o referido processo no SEI.

Art. 2º. A especificação e detalhes deste tipo de processo estão descritos no documento “Base de Conhecimento” e “Fluxograma”, sendo estes os únicos documentos válidos para a definição deste tipo de processo, podendo serem acessados publicamente por qualquer usuário na Seção “Bases de Conhecimento” do Portal SEI ou em ícone específico do sistema.

Art. 3º. O fluxo e a base de conhecimento supracitados poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de uma nova versão no sistema e Portal do SEI.

Art. 4º. A definição e formalização das modificações deverá ser conduzida pela unidade responsável pelo processo em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

Art. 5º. A publicação e divulgação da nova versão deverá ser solicitada à Unidade Gestora do SEI.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 118 de 185

Art. 6º. Determinar que este será o único procedimento válido para este tipo de processo, a partir de **01 de setembro de 2025**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS MARQUES

Secretário da Administração

ISAAC BRAGA

Diretor da Administração e de Gestão de Processos
Unidade Gestora do SEI TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga, Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 20/08/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques, Secretário(a) da Administração**, em 20/08/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

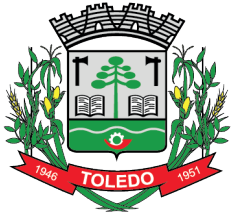


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020679** e o código CRC **0517530C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2117
sei@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.03.004034/2025-81

Documento nº 0020679v6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 119 de 185



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 039, de 20 de agosto de 2025

Dispõe sobre a implantação, tramitação e migração, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de processo de Requisição de Compra/Empenho, no âmbito do Município de Toledo, nos termos do Capítulo III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação, execução e tramitação, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de **01 de janeiro de 2026**, do tipo de processo “**Requisição de Compra/Empenho**”, sob a égide do Decreto Municipal nº 1.312/2024, por meio de uma base de conhecimento com orientações sobre a condução e tipos de documentos específicos do processo.

§1º A partir da data de **15 de setembro de 2025**, o processo determinado passará a tramitar relacionado aos processos mencionados na Portaria nº 035/2024, de 15 de agosto de 2025, publicada no Órgão Oficial do mesmo dia.

Art. 2º - A especificação e os detalhes deste tipo de processo referido no artigo 1º estão descritos nos respectivos documentos denominados “Base de Conhecimento” e “Fluxograma”, sendo estes os únicos documentos válidos para a definição de cada tipo processual. Esses documentos poderão ser acessados publicamente por qualquer usuário na seção “Bases de Conhecimento” do Portal SEI ou em ícone específico no Sistema.

§1º - O fluxo e a base de conhecimento mencionados no artigo 2º poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de nova versão no Sistema e no Portal do SEI.

§2º - A definição e a formalização das modificações deverão ser conduzidas pela unidade responsável pelo processo, em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

Art. 3º - A publicação e a divulgação da nova versão deverá ser solicitada à Unidade Gestora do SEI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 120 de 185

MARCELO DOUGLAS MARQUES

Secretário da Administração

ISAAC BRAGA

Diretor da Administração e de Gestão de Processos
Unidade Gestora do SEI TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA

Secretário da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga, Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 20/08/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques, Secretário(a) da Administração**, em 20/08/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Balnei Lorenço Rotta, Secretário(a) da Fazenda**, em 21/08/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020702** e o código CRC **D872930E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2117
sei@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 121 de 185



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2992, de 21 de agosto de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 034/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO, PROJETOS E PROGRAMAS, CPF nº ***.750.149-**, MATRICULA 907161, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participação como Delegado Titular do CONCIDADE, representando o Poder Público Municipal, na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, a ser realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no Espaço Torres, localizado na Rua Pergentina Silva Soares, 159, Jardim Botânico, Curitiba - PR. O principal objetivo da Conferência das Cidades é fomentar a participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, com foco na construção de cidades mais justas, democráticas e sustentáveis. O evento se constitui como um espaço de diálogo entre governo e sociedade, promovendo debates sobre temas essenciais como habitação, saneamento, mobilidade urbana, entre outros, com o intuito de propor melhorias concretas para a vida urbana. A Conferência acontece em etapas — municipal, estadual e nacional — e em cada uma delas são discutidas propostas que podem impactar diretamente as políticas públicas urbanas. O evento possui caráter deliberativo e conta com a atuação de delegados credenciados, que têm a responsabilidade de analisar, modificar, aprovar ou rejeitar propostas elaboradas nos grupos de trabalho, além de deliberar sobre moções apresentadas pelos participantes. A presença neste evento é de grande relevância, pois proporciona atualização de conhecimentos, intercâmbio de boas práticas em gestão pública e fortalecimento das capacidades técnicas voltadas à melhoria dos serviços públicos. Trata-se de uma ação alinhada aos objetivos institucionais da administração pública, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades administrativas e da governança urbana. Saída de Toledo prevista para o dia 27/08/2025, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 30/08/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

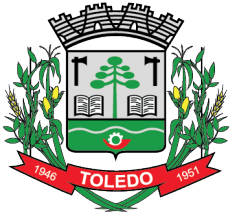
- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 21/08/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 122 de 185



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0021019** e o código CRC **ABDE0341**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.02.004003/2025-31

Documento nº 0021019v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 123 de 185



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2993, de 21 de agosto de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 537/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2025, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campo Largo/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 15/08/2025, às 4h e retorno em Toledo no dia 16/08/2025, às 16h01min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 21/08/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0021020** e o código CRC **BFD64DBA**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 124 de 185



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Toledo, 20 de Agosto de 2025.

Ao
Dpto De comunicação

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1552025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de 30 (**trinta**) dias, a contar da data desta publicação, para que seja fechada a abertura da sacada para a divisa lateral. Para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 90 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
CONTEMPORANEA INOVAE EMPREENDIMENTOS LTDA	37694	120	14	282	361

Jessica Aline Finger
Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1562025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de 90 (**noventa**) dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/consertada a calçada. para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
MARIA APARECIDA VICENTE DA SILVA	26950	710	52	44	450,01

Jessica Aline Finger
Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 802025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de 90 (**noventa**) dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/consertada a calçada. para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
IRINEU LUBENOW	8808	820	32	273	931,20

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 125 de 185

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 772025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/consertada a calçada. para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
VALDECI JOSE FASSINI	8822	820	35	49	499,04

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 812025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/consertada a calçada. para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
REGINALDO THEODORO PINTO	8807	820	32	257	1.188,48

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 622025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/consertada a calçada. para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR	31147	835	69	147	257,51

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 126 de 185

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1312025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/consertada a calçada. Para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 37.1.7 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
MAJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15615	115	24	52	667,00

Jessica Aline Finger
Fiscal de Obras e Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 782025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** o responsável abaixo relacionado, por iniciar a obra sem alvará, terá um prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da data desta publicação para apresentar a defesa e regularizar, para que fiquem de acordo com o código de edificações, pena dessa autuação é de **21 URTs (R\$ 2.226,63) e EMBARGO**, conforme determinam os artigos 8-174-178- 180 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Obras e Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
CIRIO GERLACK	32919	530	58	352	250,00

Jessica Aline
Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RURAL E URBANA E DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

Atenciosamente,
Jessica Aline Finger



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

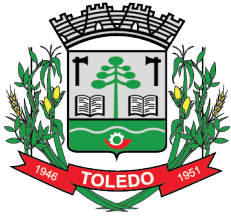
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 127 de 185

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/10/2025.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK1872	279270S000080953	05/08/2025	60503
AAP9818	279270S000080975	06/08/2025	60503
AAS8A03	279270T000207073	30/07/2025	51851
ABA3E90	279270T000181057	29/07/2025	51691
ABM7174	279270S000080887	02/08/2025	60503
ABM7174	279270S000080850	05/08/2025	60503
ACH0A02	279270T000205443	31/07/2025	51851
ACO3D35	279270T000207107	03/08/2025	67690
ADG3C29	279270T000207113	03/08/2025	51851
ADR5365	279270S000080884	02/08/2025	60503
ADX9419	279270S000080842	04/08/2025	60503
AEF8B69	279270S000080974	06/08/2025	60503
AEH0997	279270S000080973	06/08/2025	60503
AEM5H06	279270S000080806	06/08/2025	60503
AEO3E35	279270T000205442	31/07/2025	51851
AEQ5242	279270T000202087	13/08/2025	51851
AFB8846	279270T000207088	03/08/2025	51851
AFI9D22	279270T000208217	15/08/2025	51851
AFL6B28	279270T000205542	14/08/2025	51851
AFN7D01	279270T000210021	15/08/2025	60412
AFR1H78	279270S000081008	08/08/2025	60503
AGD1285	279270T000207061	30/07/2025	53980
AGE0J74	279270T000207095	03/08/2025	51851
AGE2595	279270S000080863	08/08/2025	60503
AGM3893	279270S000080925	04/08/2025	60503
AGR4301	279270T000181064	31/07/2025	51851
AGV7827	279270T000204273	12/08/2025	54600
AHB6999	279270S000080864	08/08/2025	60503
AHH3I91	279270T000198711	03/08/2025	51851
AHI3234	279270S000080835	02/08/2025	60503
AHM6H47	279270T000207100	03/08/2025	51851
AHN0481	279270S000080946	05/08/2025	60503
AHO1893	279270T000207110	03/08/2025	51851
AHW5710	279270S000080950	05/08/2025	60503
AIB6014	279270T000198696	03/08/2025	51851
AIC7A26	279270T000204240	02/08/2025	72340
AID6E48	279270S000080814	05/08/2025	56732
AIE1J15	279270T000209216	15/08/2025	51851
AIM2385	279270T000198721	03/08/2025	51851
AIP8281	279270T000192962	12/08/2025	51851
AIQ3A50	279270S000080919	03/08/2025	60503
AIS6D63	279270T000188994	01/08/2025	72340
AIZ9137	279270T000205450	31/07/2025	51851
AJB7I40	279270T000205561	15/08/2025	51851
AJI1J00	279270T000205556	15/08/2025	51851
AJN7090	279270T000207146	14/08/2025	51851
AJO5832	279270S000080787	08/08/2025	60503
AJW3813	279270S000081022	05/08/2025	60503
AJY7E36	279270T000205568	15/08/2025	51851
AKB0065	279270S000080970	06/08/2025	56732
AKE7E18	279270T000207159	15/08/2025	51852
AKE9682	279270T000195756	10/08/2025	50371
AKE9682	279270T000195759	10/08/2025	51420
AKE9682	279270T000195754	10/08/2025	70301
AKE9682	279270T000195755	10/08/2025	67261
AKE9682	279270T000195753	10/08/2025	76331



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

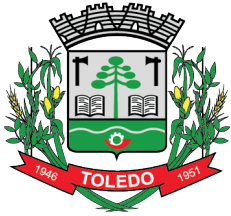
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 128 de 185

AKE9682	279270T000195757	10/08/2025	51341
AKE9682	279270T000195758	10/08/2025	50450
AKI7G01	279270T000202096	14/08/2025	66700
AKI7G01	279270T000202095	14/08/2025	50100
AKM7C08	279270S000080984	07/08/2025	60503
AKR5G24	279270S000081001	07/08/2025	60503
AKY5F89	279270S000080833	01/08/2025	60503
ALB3778	279270T000207071	30/07/2025	51851
ALB7A79	279270T000205563	15/08/2025	51851
ALCOG33	279270S000081019	08/08/2025	60503
ALD1E05	279270S000080859	07/08/2025	60503
ALE5258	279270T000198718	03/08/2025	51851
ALE5F17	279270S000080791	03/08/2025	60503
ALK3422	279270S000080898	02/08/2025	60503
ALO2221	279270T000207149	14/08/2025	51851
ALT7900	279270S000080890	02/08/2025	60503
ALW4D64	279270T000205567	15/08/2025	51851
ALW7579	279270T000204243	02/08/2025	50100
ALW7579	279270T000204245	02/08/2025	51691
ALW7579	279270T000204244	02/08/2025	51180
ALX5J92	279270T000206302	11/08/2025	51851
AMB0498	279270T000198693	03/08/2025	51851
AMF7289	279270S000080926	04/08/2025	60503
AMH1198	279270S000080911	03/08/2025	60503
AMI7229	279270T000207080	30/07/2025	51851
AMO8F52	279270T000181061	31/07/2025	51851
AMQ3302	279270S000080865	03/08/2025	60503
AMS7162	279270S000080795	05/08/2025	60503
AMS9F04	279270T000188995	02/08/2025	72340
AMV9991	279270T000215046	14/08/2025	65992
AMW3B61	279270T000188997	02/08/2025	72340
AMW3B61	279270T000188996	02/08/2025	51851
AMX3D81	279270T000209203	11/08/2025	51851
AMZ7A05	279270T000198710	03/08/2025	51852
ANI1717	279270T000207081	30/07/2025	51851
ANJ2967	279270T000207138	14/08/2025	51851
ANQ4070	279270T000205444	31/07/2025	51851
ANQ5G71	279270S000080960	06/08/2025	60503
ANU5G37	279270T000207062	30/07/2025	51851
ANZ4E63	279270T000207112	03/08/2025	51851
AOE2J92	279270T000207133	13/08/2025	51851
AOF0017	279270T000192954	09/08/2025	51851
AOF9735	279270T000192959	10/08/2025	70991
AOH1C40	279270T000205566	15/08/2025	51852
AOI6392	279270T000205436	30/07/2025	51851
AOK4C75	279270T000206306	14/08/2025	66372
AOK8382	279270T000189966	02/08/2025	65992
AOL4E84	279270S000080881	01/08/2025	60503
AOM6B97	279270T000192960	10/08/2025	72340
AOR6F17	279270S000080893	02/08/2025	60503
AOS5C07	279270T000205457	31/07/2025	50100
AOS5C07	279270T000205455	31/07/2025	73400
AOS5C07	279270T000205456	31/07/2025	65992
APC6955	279270T000198704	03/08/2025	73400
APH6F20	279270T000192953	08/08/2025	72340
API3765	279270S000080794	05/08/2025	60503
APJ6033	279270T000207093	03/08/2025	51851
APJ6G72	279270T000207059	29/07/2025	51851
APJ6G72	279270T000207060	29/07/2025	72340
APQ0060	279270T000205535	14/08/2025	51851
APS4677	279270T000215045	13/08/2025	72340



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

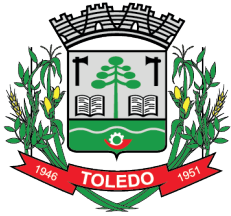
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 129 de 185

APY6D00	279270T000205452	31/07/2025	51851
AQA5205	279270T000198707	03/08/2025	51851
AQH5527	279270T000207152	14/08/2025	50450
AQH5527	279270T000207151	14/08/2025	65992
AQH5527	279270T000207153	14/08/2025	51420
AQN8529	279270T000198701	03/08/2025	51852
AQQ3B93	279270S000081009	08/08/2025	60503
AQS6314	279270T000205562	15/08/2025	51851
AQV3087	279270S000080987	07/08/2025	60503
ARA7B68	279270T000198683	30/07/2025	76331
ARB2A90	279270T000192956	09/08/2025	51851
ARC2172	279270T000198688	30/07/2025	54870
ARD4I11	279270T000202069	01/08/2025	66372
ARD4I11	279270T000202068	01/08/2025	50100
ARD5451	279270T000205559	15/08/2025	51851
ARD5H39	279270T000209209	12/08/2025	76331
ARH8I44	279270T000205564	15/08/2025	51851
ARJ5J26	279270S000080805	08/08/2025	60503
ART3405	279270T000207083	30/07/2025	51851
ART9071	279270T000205525	13/08/2025	76331
ARY5046	279270S000080992	07/08/2025	60503
ARY7J57	279270T000207055	29/07/2025	72340
ARY8897	279270S000080981	07/08/2025	60503
ARY8F89	279270S000081003	07/08/2025	60503
ARZ1839	279270T000215047	14/08/2025	65992
ASA8523	279270T000198694	03/08/2025	73400
ASA8I67	279270S000080838	03/08/2025	60503
ASD9F37	279270T000207154	14/08/2025	65800
ASE3F21	279270T000207104	03/08/2025	51852
ASF3I74	279270S000080781	05/08/2025	60503
ASH2G01	279270T000204272	12/08/2025	76842
ASI5G03	279270T000195761	10/08/2025	50100
ASI5G03	279270T000195762	10/08/2025	66372
ASI6F50	279270T000209214	15/08/2025	76332
ASI6G01	279270S000080936	05/08/2025	60503
ASJ5943	279270T000205528	13/08/2025	51851
ASN2B58	279270T000181058	30/07/2025	58350
ASN2B58	279270T000181059	30/07/2025	73400
ASP1661	279270S000080895	02/08/2025	60503
ASQ2186	279270S000080782	06/08/2025	60503
ASQ3290	279270T000205529	13/08/2025	51851
ATM8D17	279270T000207137	13/08/2025	51851
ATN1069	279270S000080803	08/08/2025	60503
ATQ6J55	279270S000080802	07/08/2025	60503
ATR6012	279270T000205447	31/07/2025	55411
ATS6A72	279270S000081020	03/08/2025	60503
ATT3A26	279270S000081026	08/08/2025	60503
ATV1674	279270T000207136	13/08/2025	51851
ATX5I03	279270T000189962	31/07/2025	55411
AUA1D14	279270T000206311	15/08/2025	76332
AUB7017	279270S000080949	05/08/2025	60503
AUC1F82	279270T000208192	30/07/2025	51851
AUE8608	279270T000205536	14/08/2025	51852
AUG6318	279270T000207140	14/08/2025	51851
AUG7B16	279270S000080790	03/08/2025	60503
AUG7I36	279270S000080793	03/08/2025	60503
AUJ0975	279270S000080996	07/08/2025	60503
AUJ7653	279270S000080856	06/08/2025	60503
AUO7J36	279270T000195766	14/08/2025	55920
AUU1298	279270S000080915	03/08/2025	60503
AUU7532	279270S000080773	02/08/2025	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

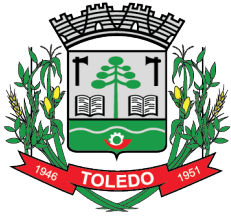
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 130 de 185

AUV7A49	279270S000080941	05/08/2025	60503
AUZ3J23	279270S000080956	05/08/2025	60503
AVB2055	279270T000189963	31/07/2025	56300
AVD4E17	279270T000215041	11/08/2025	72340
AVF0829	279270T000208193	30/07/2025	51851
AVH4218	279270S000080966	06/08/2025	60503
AVI3676	279270S000080991	07/08/2025	60503
AVI6H15	279270S000080892	02/08/2025	60503
AVO7968	279270S000081015	08/08/2025	60503
AVP5108	279270T000198719	03/08/2025	73400
AVQ4A46	279270T000207072	30/07/2025	51851
AVT7D40	279270T000208216	14/08/2025	51851
AVV7F24	279270T000204277	14/08/2025	54600
AVV8474	279270S000080857	07/08/2025	60503
AVW4021	279270T000204274	12/08/2025	51852
AWB3142	279270T000210013	12/08/2025	51852
AWE0B31	279270T000205540	14/08/2025	51851
AWG4E19	279270T000205451	31/07/2025	76331
AWI6104	279270S000080947	05/08/2025	60503
AWJ5E94	279270T000207068	30/07/2025	76331
AWN7A21	279270S000080986	07/08/2025	60503
AWO1F88	279270T000207106	03/08/2025	73400
AWQ4745	279270T000198684	30/07/2025	55920
AWY3C92	279270T000207139	14/08/2025	51851
AWY6545	279270T000209213	15/08/2025	51851
AWZ9194	279270S000080785	07/08/2025	60503
AXD5667	279270S000080817	02/08/2025	60503
AXF2832	279270S000080931	04/08/2025	60503
AXH7C84	279270T000205538	14/08/2025	66371
AXK3B97	279270T000207134	13/08/2025	51851
AXP5F28	279270T000202091	14/08/2025	65992
AXU6B91	279270S000080779	05/08/2025	60503
AXY5096	279270S000080867	08/08/2025	60503
AXY7564	279270S000080985	07/08/2025	60503
AXZ9143	279270S000080988	07/08/2025	60503
AYA1333	279270T000207147	14/08/2025	51851
AYA1C56	279270S000080905	03/08/2025	60503
AYB7129	279270T000207066	30/07/2025	51851
AYC2051	279270T000192963	12/08/2025	76842
AYC8C16	279270S000080897	02/08/2025	60503
AYD8813	279270T000198706	03/08/2025	51851
AYG1070	279270T000207070	30/07/2025	51851
AYH1259	279270T000207103	03/08/2025	51851
AYJ5884	279270S000080847	05/08/2025	60503
AYL1775	279270T000204242	02/08/2025	54600
AYN5D15	279270T000202086	13/08/2025	63941
AYU0G49	279270S000080989	07/08/2025	60503
AYV1J92	279270S000080923	04/08/2025	60503
AYY2086	279270T000192957	10/08/2025	65300
AYZ4J07	279270S000080997	07/08/2025	60503
AZA7H45	279270T000192964	12/08/2025	76331
AZI6B48	279270T000207132	13/08/2025	76332
AZJ2E62	279270T000207157	15/08/2025	76332
AZN3D55	279270T000205513	11/08/2025	76332
AZO2A51	279270S000080788	02/08/2025	60503
AZW3H14	279270T000205530	13/08/2025	76331
BAB0G87	279270S000081000	07/08/2025	60503
BAB8F46	279270S000080816	02/08/2025	60503
BAE8D94	279270T000207150	14/08/2025	73662
BAI1C67	279270T000207058	29/07/2025	72340
BAK7I44	279270T000205453	31/07/2025	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 131 de 185

BAN6072	279270S000080928	04/08/2025	60503
BAP3B44	279270S000080934	04/08/2025	60503
BAY7130	279270S000080830	01/08/2025	60503
BBB3H95	279270S000080944	05/08/2025	60503
BBE1G29	279270T000207082	30/07/2025	76331
BBF3I39	279270T000195767	14/08/2025	76331
BBI8F39	279270T000207148	14/08/2025	76331
BBK2B62	279270S000080965	06/08/2025	60503
BBQ1186	279270T000207056	29/07/2025	72340
BBR1188	279270T000198695	03/08/2025	51851
BBR1E15	279270S000080836	02/08/2025	60503
BBS4704	279270T000195764	13/08/2025	72340
BBU8H76	279270S000080848	05/08/2025	60503
BCA6713	279270S000080854	06/08/2025	60503
BCD2540	279270S000080907	03/08/2025	60503
BCJ7702	279270T000207102	03/08/2025	51852
BCK9J61	279270T000195763	13/08/2025	57970
BCL4B71	279270T000198713	03/08/2025	73400
BCO1547	279270T000208195	01/08/2025	65800
BCQ1439	279270T000195765	14/08/2025	55500
BCS4A51	279270T000205527	13/08/2025	51851
BCV7A83	279270T000198691	03/08/2025	51851
BDB3F33	279270T000205537	14/08/2025	66371
BDC0C70	279270T000208211	11/08/2025	51851
BDD2C61	279270S000080971	06/08/2025	60503
BDI0B36	279270T000215044	13/08/2025	60412
BDM1F33	279270S000080937	05/08/2025	60503
BDV8H12	279270S000080777	03/08/2025	60503
BDW2H69	279270S000080808	08/08/2025	60503
BDW6D60	279270S000080807	07/08/2025	56732
BEC5C73	279270S000080874	01/08/2025	60503
BEC6A88	279270T000210020	15/08/2025	76331
BEC9B48	279270T000195769	15/08/2025	60501
BEE2J48	279270T000210017	14/08/2025	67261
BEE2J48	279270T000210018	14/08/2025	66700
BEE6F96	279270S000080998	07/08/2025	60503
BEF7J74	279270T000208188	30/07/2025	76332
BEI3A77	279270S000080844	04/08/2025	60503
BEN8J42	279270S000081013	08/08/2025	60503
BEQ4H66	279270T000202090	13/08/2025	51851
BER0D67	279270T000208213	12/08/2025	60412
BET4F67	279270T000208215	13/08/2025	51851
BEU2I41	279270S000081007	08/08/2025	60503
BEU2I41	279270T000202097	14/08/2025	54870
BEZ7F73	279270S000080902	03/08/2025	60503
BEZ7F73	279270T000208208	11/08/2025	58432
BOV8I89	279270T000206303	11/08/2025	76332
CDL5C77	279270S000080789	03/08/2025	60503
CDU7J78	279270T000207097	03/08/2025	51851
CIA4306	279270T000209204	11/08/2025	51851
CIN9280	279270T000207076	30/07/2025	51851
CIQ8H82	279270T000192961	10/08/2025	65300
CJD1660	279270T000207063	30/07/2025	51851
CXQ7190	279270S000080775	02/08/2025	60503
CZY6721	279270S000080866	06/08/2025	60503
DAG1212	279270T000198717	03/08/2025	51851
DBD2E24	279270S000080918	03/08/2025	60503
DJN4I47	279270T000198708	03/08/2025	51852
DNA4024	279270T000207143	14/08/2025	51851
DPA2C34	279270T000204270	12/08/2025	51851
DPA2C34	279270T000202089	13/08/2025	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

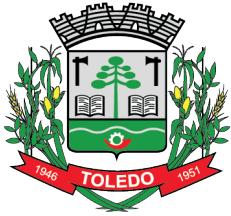
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 132 de 185

DQN8D38	279270S000080920	03/08/2025	60503
DRB1022	279270T000202088	13/08/2025	51851
DZF9B66	279270T000208206	11/08/2025	51852
EBD7807	279270T000198703	03/08/2025	51851
EGC8C97	279270T000207105	03/08/2025	51851
EGD5178	279270S000080862	08/08/2025	56732
EIC2A12	279270T000198700	03/08/2025	51851
EIX0I04	279270T000207098	03/08/2025	51851
ELN4257	279270T000207135	13/08/2025	51851
ELW1G79	279270T000210014	13/08/2025	54790
ESK1J83	279270T000207091	03/08/2025	51851
ETE2A59	279270T000207084	30/07/2025	51851
ETN8J02	279270S000080825	07/08/2025	60503
EUB9D42	279270T000198699	03/08/2025	51851
EUH0G58	279270S000080957	05/08/2025	60503
EVZ2070	279270T000207057	29/07/2025	72340
EYC3A37	279270T000208212	11/08/2025	76331
EYT5A69	279270S000080839	03/08/2025	60503
FDR2636	279270T000208194	30/07/2025	51851
FFW1A05	279270S000080882	01/08/2025	60503
FGG0I82	279270S000080982	07/08/2025	60503
FHB9E85	279270T000208209	11/08/2025	76331
FIS8J55	279270T000205460	03/08/2025	65992
FIT8B85	279270S000080868	01/08/2025	60503
FJM8D10	279270T000207155	14/08/2025	51851
FMQ4197	279270T000209208	12/08/2025	54521
FRA4J65	279270T000205555	15/08/2025	76331
FXX0409	279270S000080889	02/08/2025	60503
GAP1B61	279270S000080860	07/08/2025	60503
GAT1F92	279270S000081002	07/08/2025	60503
GAT1F92	279270S000080858	07/08/2025	60503
GGX9D02	279270S000080829	01/08/2025	60503
GTQ0F31	279270T000205449	31/07/2025	76331
GWV9J25	279270T000205515	12/08/2025	76332
GYS3232	279270S000080980	07/08/2025	60503
HDH0829	279270T000181062	31/07/2025	51852
HHG3J11	279270T000204276	13/08/2025	60501
HHS5A40	279270S000080861	08/08/2025	60503
HHW5D63	279270S000080801	06/08/2025	60503
HIZ0J87	279270S000080933	04/08/2025	60503
HJH0E19	279270S000081011	08/08/2025	60503
HMD8D54	279270S000080951	05/08/2025	60503
HMW9540	279270T000195752	10/08/2025	64080
HMW9540	279270T000195751	10/08/2025	65992
HST4E22	279270T000202092	14/08/2025	65992
HST4E22	279270T000202094	14/08/2025	51180
HST4E22	279270T000202093	14/08/2025	50100
HTN3923	279270T000209212	13/08/2025	60501
HWZ4C71	279270T000207089	03/08/2025	51851
HZQ4D30	279270S000080901	02/08/2025	60503
IEQ6G45	279270T000209219	15/08/2025	60412
IOE8D61	279270T000207094	03/08/2025	51852
IOQ3J53	279270T000198712	03/08/2025	51851
IQB2G29	279270T000205526	13/08/2025	51851
IQF5572	279270T000207115	03/08/2025	51851
ISX3C86	279270T000208191	30/07/2025	51851
ITU2861	279270T000205534	14/08/2025	51851
IWW0H39	279270T000205458	02/08/2025	76252
IWW0H39	279270T000205459	02/08/2025	76251
IZZ4E46	279270S000080849	05/08/2025	60503
JIT1B92	279270T000209217	15/08/2025	76332



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

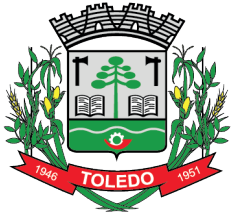
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 133 de 185

JPC3363	279270T000205518	13/08/2025	51851
JSF5187	279270T000200316	11/08/2025	51851
KCW9194	279270T000204238	01/08/2025	51851
KJJ7780	279270T000205558	15/08/2025	51851
KRE7855	279270T000205448	31/07/2025	51851
KYT5146	279270S000080983	07/08/2025	60503
LNU0605	279270S000080834	02/08/2025	60503
LZT3B49	279270T000205440	30/07/2025	51851
LZV2E61	279270S000080993	07/08/2025	60503
MBZ8J39	279270T000198690	03/08/2025	51851
MDK2264	279270S000080954	05/08/2025	60503
MDS9A64	279270S000080995	07/08/2025	60503
MEG7J99	279270S000080792	03/08/2025	60503
MGR0D41	279270T000205560	15/08/2025	51851
MHL1B38	279270T000198685	30/07/2025	55411
MID3B17	279270S000080962	06/08/2025	60503
MII4H09	279270T000200320	14/08/2025	51930
MIY3C84	279270S000080894	02/08/2025	60503
MJG9978	279270T000198697	03/08/2025	73400
MNF4E43	279270S000080837	02/08/2025	60503
MUC5E28	279270T000209202	11/08/2025	51851
NEE2F25	279270T000208185	29/07/2025	51930
NHF0F26	279270T000208190	30/07/2025	51851
NPJ0G72	279270S000080853	06/08/2025	60503
NQA6G67	279270T000198689	02/08/2025	51851
NQK4C24	279270T000209200	08/08/2025	76331
NRX5236	279270S000081012	08/08/2025	60503
NSD3059	279270S000080845	04/08/2025	60503
OGE9B19	279270T000198720	03/08/2025	51851
OJP8B30	279270S000080914	03/08/2025	60503
OVT4F69	279270S000080799	06/08/2025	60503
PDE6D18	279270S000080869	01/08/2025	60503
PDE6D18	279270T000208210	11/08/2025	76332
PWK2C88	279270S000080912	03/08/2025	60503
QHB1F10	279270S000080855	06/08/2025	60503
QHF5I57	279270S000081010	08/08/2025	60503
QHW7A84	279270S000080826	07/08/2025	60503
QJD4B20	279270S000080921	03/08/2025	60503
QNJ2I91	279270T000198687	30/07/2025	55920
QOG1B70	279270S000080843	04/08/2025	60503
QOZ8I15	279270S000080846	04/08/2025	60503
QPQ8I28	116100T001172250	08/08/2025	54600
QTM1435	279270S000080963	06/08/2025	60503
QUU0B64	279270T000209206	12/08/2025	54522
QXH1B51	279270S000080948	05/08/2025	60503
QXM7A69	279270S000081024	06/08/2025	60503
RHD6E10	279270S000080876	01/08/2025	60503
RHG4J39	279270T000204269	09/08/2025	57200
RHI7G58	279270T000200321	14/08/2025	50100
RUA3E75	279270S000080821	05/08/2025	60503
RXO2D21	279270S000080798	06/08/2025	60503
RXV7C19	279270S000081018	08/08/2025	60503
RYE9B21	279270S000080990	07/08/2025	60503
SDL4B05	279270S000080904	03/08/2025	60503
SDS2E69	279270S000080932	04/08/2025	60503
SDT8C79	279270S000080929	04/08/2025	60503
SEB1G94	279270T000210015	14/08/2025	65992
SEC7F24	279270S000080978	06/08/2025	60503
SEF4I91	279270S000080852	06/08/2025	60503
SEF6F29	279270T000207101	03/08/2025	51851
SEF6J49	279270S000080968	06/08/2025	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

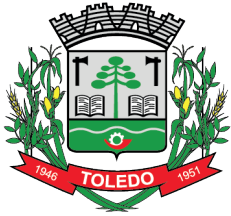
Página 134 de 185

SEL0I25	279270T000205546	14/08/2025	66700
SEL0I25	279270T000205545	14/08/2025	51180
SEL0I25	279270T000205544	14/08/2025	50100
SEL0I25	279270T000205548	14/08/2025	65992
SEL0I25	279270T000205547	14/08/2025	67261
SEM3J40	279270T000205439	30/07/2025	72340
SEM8J59	279270S000080883	01/08/2025	60503
SEQ7A22	116100T002391698	08/08/2025	54870
SEU8F25	279270T000207092	03/08/2025	73400
SFB8I45	279270S000080784	06/08/2025	60503
SFC9D08	279270S000080900	02/08/2025	60503
SF17H85	279270S000080924	04/08/2025	60503
SFN1C35	279270T000189965	02/08/2025	55411
SFN9E13	279270T000205454	31/07/2025	55500
SIM1I61	279270S000080776	03/08/2025	60503
TAI9I78	279270S000080967	06/08/2025	60503
TAM5G49	279270T000204239	01/08/2025	73400
TAN2A30	279270T000205539	14/08/2025	76332
TAP7C98	279270S000080778	03/08/2025	60503
TAR3F42	279270T000209201	11/08/2025	51851
TAT7E35	279270T000198724	03/08/2025	50371
TAW9I31	279270S000080910	03/08/2025	60503
TAX4B31	279270S000081005	07/08/2025	60503
TAX5I17	279270S000080886	02/08/2025	60503
TAZ3C05	279270S000080943	05/08/2025	60503
TBA4D77	279270T000198702	03/08/2025	73400
TBB1G38	279270S000080999	07/08/2025	60503
TBM8J85	279270T000215043	13/08/2025	76332
TBQ5D02	279270T000198686	30/07/2025	76331
TBQ7E07	279270T000204278	14/08/2025	60412
TBSSG99	279270T000192955	09/08/2025	76842
TJG5C14	279270S000080783	06/08/2025	60503

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAO2C25	279270NIC0064854	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
ABU2E44	279270E000087408	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
ACM0441	279270E000087479	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
ACO3D35	279270S000078793	05/06/2025	60412	R\$ 195.23
ACP5G78	279270E000087515	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
ACZ0F62	279270NIC0064878	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
ADH6169	279270E000087434	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
AGA5D19	279270S000078936	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
AGQ3227	279270E000087446	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
AHD7H78	279270E000087351	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
AHJ4D33	279270E000087529	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
AHX7B40	279270S000078820	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
AII6G63	279270E000087441	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
AIP0G01	279270E000087398	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
AIX1B14	279270S000078871	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
AJD0915	279270E000087501	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
AJG5D85	279270S000078823	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
AJI9I83	279270NIC0064852	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AJR1E18	279270E000087410	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
AJV4J02	279270S000078815	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
AKD6I49	279270E000087537	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKG7418	279270S000078880	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
AKJ0217	279270E000087540	23/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 135 de 185

AKQ8I85	279270E000087530	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000087322	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000087476	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
ALF2H44	279270NIC0064871	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
ALM6J03	279270NIC0064843	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
ALN6H36	279270S000078900	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
ALZ6206	279270S000078766	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
AMA3573	279270E000087454	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
AML1E94	279270S000078770	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
AMN0B53	279270S000078829	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
AMN5H91	279270S000078831	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
AMP7C07	279270S000078737	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
AMT2400	279270S000078923	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
AMV5D00	279270S000078740	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
AMV7J12	279270E000087347	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
ANO7F66	279270NIC0064796	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
ANO7G59	279270NIC0064828	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
ANO9H47	279270NIC0064876	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
ANY2643	279270E000087363	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
AOG6262	279270S000078897	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
AOJ3049	279270S000078796	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
AOQ0276	279270S000078741	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
AOS5C07	279270S000078915	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
APU6J68	279270S000078734	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
AQB2E41	279270E000087373	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQB2E41	279270E000087401	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQB4917	279270S000078778	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
AQH7853	279270S000078848	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
AQO8889	279270E000087507	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQP8421	279270S000078839	30/05/2025	60503	R\$ 293.47
AQQ3G84	279270S000078729	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
AQQ3G84	279270S000078746	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
AQQ3G84	279270S000078745	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
AQR9700	279270E000087499	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQS6609	279270K000178789	05/04/2025	74550	R\$ 130.16
AQZ3502	279270S000078962	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
ARB4098	279270E000087443	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
ARI0664	279270S000078954	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
ARM9985	279270E000087432	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
ARV9280	279270S000078889	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
ARX8D82	279270S000078845	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
ARZ2B31	279270K000178816	05/04/2025	74550	R\$ 130.16
ASE8I61	279270E000087409	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASF9827	279270S000078802	30/05/2025	60503	R\$ 293.47
ASI9G16	279270S000078773	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
ASJ6E36	279270S000078738	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
ASJ7197	279270S000078908	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
ASJ7D21	279270S000078763	30/05/2025	60503	R\$ 293.47
ASK6864	279270E000087519	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASN1261	279270S000078932	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
ASQ6057	279270S000078801	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
AST4J75	279270E000087426	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASV7D55	279270E000087318	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASW7G09	279270S000078807	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
ATB1452	279270S000078736	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
ATL0265	279270S000078850	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
ATS1B24	279270E000087486	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
ATU2C90	279270S000078872	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
ATV4740	279270S000078774	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
AUD2D42	279270E000087358	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
AUG7522	279270NIC0064823	23/05/2025	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

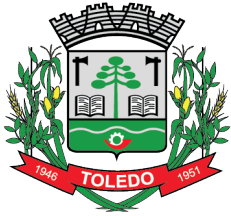
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 136 de 185

AUH2G24	279270E000087493	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
AUH2G24	279270E000087411	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
AUI1A09	279270S000078818	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
AUK1I20	279270S000078838	30/05/2025	60503	R\$ 293.47
AUK8912	279270S000078781	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
AUP2B43	279270S000078853	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
AUP8766	279270S000078949	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
AUU3E58	279270S000078939	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
AUY2B36	279270NIC0064855	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AVB3640	279270NIC0064824	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AVC3232	279270E000087354	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVE2440	279270S000078905	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
AVF2940	279270NIC0064866	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
AVF2940	279270NIC0064872	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
AVF2940	279270NIC0064862	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
AVH5D98	279270E000087503	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVL7B25	279270NIC0064847	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AVL7B25	279270NIC0064844	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AVN8I36	279270E000087325	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVZ8C82	279270S000078772	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
AWA2710	279270E000087340	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWC6A95	279270E000087471	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWH4I36	279270S000078788	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
AWH9981	279270E000087349	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWH9981	279270S000078912	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
AWI5I90	279270S000078861	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
AWL0I83	279270S000078913	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
AWQ3C13	279270S000078857	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
AWQ6E53	279270S000078874	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
AWV0C35	279270NIC0064865	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
AWZ7886	279270S000078855	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
AXA5H73	279270NIC0064827	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AXD0F95	279270E000087457	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXD4H68	279270S000078906	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
AXF2111	279270E000087523	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXF2111	279270E000087423	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXG6J36	279270S000078783	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
AXH9F05	279270S000078810	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
AXL9D84	279270S000078858	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
AXM3150	279270E000087403	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXN8A71	279270NIC0064807	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AXX6039	279270E000087379	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXX6732	279270E000087356	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXZ6B32	279270S000078959	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
AYC9D86	279270E000087319	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYC9G99	279270E000087393	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYD2730	279270NIC0064783	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AYD4H08	279270NIC0064864	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
AYM7460	279270S000078899	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
AYROC19	279270NIC0064787	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AZE0H69	279270E000087455	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZE2771	279270S000078875	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
AZE5G65	279270NIC0064814	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AZG1J61	279270S000078886	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
AZJ2102	279270NIC0064839	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AZM7821	279270NIC0064822	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AZN5C90	279270NIC0064829	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
AZN8J50	279270E000087435	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZP8469	279270S000078896	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
AZZ0548	279270S000078806	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
BAA6E45	279270E000087394	26/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

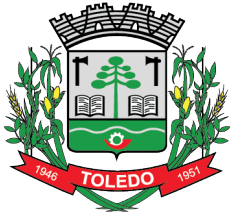
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 137 de 185

BAE1I17	279270E000087512	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAF9C09	279270E000087327	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAJ4I86	279270E000087516	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAJ9954	279270S000078937	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
BAK2J34	279270S000078822	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
BAM0F49	279270S000078901	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
BAQ1H55	279270E000087329	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAQ5248	279270S000078832	30/05/2025	60503	R\$ 293.47
BAV0670	279270NIC0064849	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
BAZ3F44	279270S000078929	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
BBD9530	279270E000087333	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBF3D43	279270E000087431	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBG8153	279270E000087360	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBG8153	279270E000087541	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBH1E68	279270NIC0064869	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
BBH1E68	279270NIC0064863	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
BBM7A52	279270S000078898	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
BBO1H23	279270S000078922	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
BBO3751	279270S000078887	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
BBP4974	279270E000087451	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBT5E62	279270S000078843	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
BBW3973	279270S000078830	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
BBX3I41	279270S000078790	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
BCB4C38	279270S000078777	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
BCB9881	279270E000087336	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCF6831	279270E000087448	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCG0J49	279270S000078956	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
BCJ6E18	279270E000087424	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCM1I16	279270S000078883	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
BCO5934	279270NIC0064875	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
BCT7B10	279270E000087526	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCU0038	279270NIC0064813	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCU9A40	279270E000087482	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCV8A01	279270NIC0064882	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
BCV8A01	279270NIC0064877	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
BCX3F37	279270S000078865	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
BDE1A66	279270E000087484	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
BDE9C11	279270NIC0064815	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
BDF0690	279270S000078921	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
BDH7B08	279270S000078882	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
BDL5F39	279270S000078811	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
BDL7E73	279270NIC0064853	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
BDM8A82	279270E000087381	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
BDP3E82	279270S000078938	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
BDR3J30	279270NIC0064879	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
BDV4B59	279270NIC0064845	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
BEA1861	279270E000087483	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEA4F69	279270NIC0064804	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
BEG5C49	279270E000087420	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEM1J21	279270E000087404	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEM7B06	279270E000087505	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEM8I12	279270S000078873	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
BEN8083	279270S000078966	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
BEO4E45	279270NIC0064802	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
BEO6A34	279270E000087417	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEO6A34	279270E000087467	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEV8I03	279270E000087543	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEW3I94	279270E000087506	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEY8D07	279270E000087416	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEZ4C31	279270NIC0064826	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
BHL7D11	279270S000078805	31/05/2025	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 138 de 185

BLB6D96	279270E000087372	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
BLB6D96	279270E000087385	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
BMP7G88	279270S000078731	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
CIC4937	279270S000078765	31/05/2025	60412	R\$ 195.23
CPX8D73	279270S000078869	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
CQY2807	279270S000078854	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
DCM1718	279270E000087544	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
DDM3053	279270E000087427	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
DGQ6163	279270S000078878	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
DJA2I97	279270E000087459	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
DJH1819	279270E000087407	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
DLB8J73	279270S000078840	30/05/2025	60503	R\$ 293.47
DMK3856	279270S000078888	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
DNZ1117	279270S000078943	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
DOG7894	279270S000078799	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
DPB9C83	279270S000078933	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
DQZ4004	279270E000087533	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
DUI6C55	279270E000087378	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
DVLOB35	279270NIC0064850	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
DWL7B81	279270S000078803	30/05/2025	60503	R\$ 293.47
DXS2234	279270E000087400	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
DXS2234	279270E000087497	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
DZY5D72	279270S000078870	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
DZY5D72	279270S000078940	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
EBC6466	279270S000078927	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
EER3G57	279270E000087524	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000087539	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000087475	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
EIJ4H10	279270E000087453	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
EKK5053	279270E000087413	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
EKNOD96	279270E000087323	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
ELQ0C54	279270S000078917	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
ELQ7B39	279270E000087442	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
EPD4H98	279270S000078834	30/05/2025	60503	R\$ 293.47
EQZ1E03	279270E000087470	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
ERS3D11	279270S000078794	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
ERS9476	279270S000078931	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
EUZ8C63	279270S000078762	30/05/2025	60503	R\$ 293.47
EXY0C41	279270S000078945	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
EYK3J83	279270S000078754	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
EYV3000	279270S000078747	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
EZR7C71	279270E000087334	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
FBA6F35	279270E000087527	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
FEW1J88	279270S000078798	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
FFW1A05	279270S000078904	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
FGF0E88	279270E000087386	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
FIY7G33	279270NIC0064803	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
FJY3J71	279270E000087458	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
FLL0D14	279270E000087365	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
FLL0D14	279270E000087444	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
FLN8E44	279270NIC0064780	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
FRJ0D98	279270S000078727	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
FXL0I75	279270E000087456	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
FYS1907	279270S000078902	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
FYU3D60	279270S000078749	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
GAR3H52	279270NIC0064799	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
GBY5G24	279270NIC0064858	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
GCB0044	279270S000078884	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
GGI0C77	279270S000078862	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
GHJ8D95	279270NIC0064856	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
GHT3E16	279270NIC0064794	23/05/2025	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

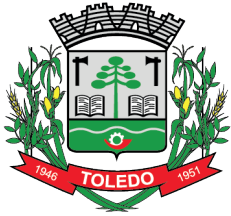
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 139 de 185

GYL0586	279270S000078735	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
HEH3D66	279270E000087545	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
HNQ5G41	279270NIC0064816	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
HR18E61	279270S000078846	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
HRY4C56	279270E000087495	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
HS1A87	279270E000087338	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
HSY7J23	279270S000078726	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
HTA7D50	279270S000078828	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
HTF5364	279270S000078890	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
HTF5364	279270S000078866	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
IGF5F86	279270NIC0064874	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
IIF3924	279270E000087473	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
ILU4718	279270NIC0064789	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
IMB6J26	279270S000078792	04/06/2025	60412	R\$ 195.23
IMG8H04	279270S000078941	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
IMS8C30	279270S000078753	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
IOD3F63	279270S000078813	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
IPG7H60	279270E000087513	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
IQE2D95	279270NIC0064782	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
IQT4F25	279270NIC0064836	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
IST2148	279270NIC0064870	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
ITE5C74	279270E000087332	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
IVC5C52	279270NIC0064860	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
IVM6B25	279270S000078809	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
IVM6B25	279270S000078775	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
IYN8C51	279270E000087396	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
IYP1G04	279270S000078841	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
IYY8A93	279270NIC0064812	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
IZZ3D50	279270NIC0064838	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
JAI0D28	279270E000087339	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
JBS8A27	279270NIC0064820	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
JBS8A27	279270NIC0064831	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
JBS8A27	279270NIC0064795	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
JDH0G25	279270S000078826	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
JPJ8H50	279270S000078957	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
JWD7510	279270S000078942	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
KIU8052	279270E000087474	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
KJC2C11	279270S000078958	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
KKJ2H13	279270E000087436	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
KYD8D25	279270NIC0064785	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
LOM3702	279270S000078787	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
MAC7F26	279270E000087330	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
MCH6856	279270E000087326	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
MDH7B47	279270E000087518	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
MDR0868	279270S000078739	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
MFT2I41	279270NIC0064821	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
MFT2I41	279270NIC0064825	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
MGR2H42	279270E000087469	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
MGS5J23	279270S000078742	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
MHP0F23	279270S000078849	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
MHP0F23	279270S000078769	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
MHR7A00	279270NIC0064859	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
MKK8B08	279270S000078750	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
MYM0833	279270E000087531	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
NEB7613	279270S000078919	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
NJS1F58	279270NIC0064801	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
NKN8H70	279270S000078804	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
NRL1887	279270S000078795	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
NRN4233	279270E000087425	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
NSZ9D10	279270S000078894	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
NZB7A28	279270E000087320	27/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 140 de 185

OFB9846	279270S000078837	30/05/2025	60503	R\$ 293.47
OGG1C21	279270S000078824	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
OKF8G89	279270NIC0064805	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
OOP7F75	279270S000078924	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
OQH8801	279270S000078948	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
OQR3A80	279270S000078911	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
ORS3A76	279270E000087402	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
OTI5H16	279270S000078926	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
PCE1J49	279270NIC0064800	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
PHE2284	279270NIC0064833	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
PIW9C83	279270NIC0064867	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
PUG2497	279270S000078910	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
PVO2D92	279270NIC0064861	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
PZD3992	279270E000087328	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
QAE9J32	279270NIC0064885	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
QBC0247	279270NIC0064830	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
QBC0247	279270NIC0064881	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
QBC0247	279270NIC0064873	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
QCQ7H66	279270S000078867	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
QFF0005	279270S000078827	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
QHG6J26	279270NIC0064834	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
QHJ2F22	279270NIC0064786	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
QIN4D40	279270NIC0064848	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
QJK7803	279270NIC0064884	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
QQJ7B75	279270NIC0064808	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
QLP0I12	279270E000087496	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
QOX7G57	279270NIC0064817	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
QQR5D94	279270E000087382	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
QWY1A50	279270E000087371	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
RHC5H58	279270S000078784	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
RHF6I52	279270S000078816	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
RHG4A89	279270E000087511	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
RHG4J44	279270S000078920	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
RHG9G11	279270NIC0064835	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHJ1A28	279270E000087472	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
RHN4C82	279270S000078751	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
RHN7G28	279270S000078951	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
RHT4A66	279270NIC0064791	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHT7I09	279270S000078786	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
RHV8G98	279270S000078928	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
RHW2F32	279270NIC0064880	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
RJC8J17	279270E000087375	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
RLC8B00	279270E000087376	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
RLH0G39	279270NIC0064857	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
RLH2J42	279270NIC0064793	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
RLH2J42	279270E000087367	27/05/2025	55412	R\$ 195.23
RMP5J96	279270E000087477	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
RNA6F60	279270E000087514	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
RNA6F60	279270E000087418	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
RNA6F60	279270E000087460	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
RQF0I03	279270S000078812	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
RRI7H23	279270S000078732	30/05/2025	60503	R\$ 293.47
RUD5I99	279270NIC0064868	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
RUJ8E34	279270S000078891	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
RVT7D39	279270K000178740	05/04/2025	74550	R\$ 130.16
RXS1H48	279270NIC0064809	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
RYY4A29	279270NIC0064837	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
RYY4A29	279270NIC0064842	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
SDP6D69	279270S000078833	30/05/2025	60503	R\$ 293.47
SEA3I13	279270NIC0064832	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEB0E41	279270NIC0064792	23/05/2025	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

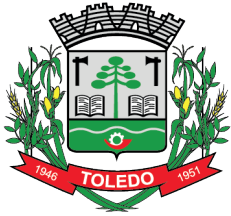
Página 141 de 185

SED7I31	279270E000087419	26/05/2025	55412	R\$ 195.23
SEF3D62	279270E000087461	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
SEG8F32	279270E000087465	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
SEH4B82	279270NIC0064846	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEJ6B54	279270S000078916	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
SEK3E30	279270NIC0064883	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
SET8D13	279270NIC0064797	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEU3D27	279270NIC0064840	23/05/2025	50020	R\$ 390.46
SEV8A53	279270NIC0064781	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEW2G72	279270S000078930	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
SEY1C98	279270NIC0064811	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFC5A40	279270NIC0064810	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFG1G46	279270NIC0064784	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFL5G06	279270S000078844	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
SFO3E37	279270E000087480	24/05/2025	55412	R\$ 195.23
SFZ8F34	279270NIC0064851	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
STT6J28	279270NIC0064841	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAK1B91	279270E000087498	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
TAM9C48	279270E000087510	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
TAO6B86	279270NIC0064790	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAS9I72	279270NIC0064818	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAT7E32	279270S000078779	01/06/2025	60503	R\$ 293.47
TAW9D71	279270S000078817	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
TAX4H36	279270NIC0064798	23/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAZ0C57	279270S000078825	05/06/2025	60503	R\$ 293.47
TBA6A15	279270E000087494	23/05/2025	55412	R\$ 195.23
TBD7F74	279270S000078961	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
TBD7F74	279270S000078771	31/05/2025	60503	R\$ 293.47
TBD7F74	279270S000078964	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
TBD7F74	279270S000078963	02/06/2025	60503	R\$ 293.47
TBG8A20	279270S000078893	03/06/2025	60503	R\$ 293.47
TBJ2C90	279270S000078965	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
TBK8A34	279270S000078955	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
TCC4D69	279270NIC0064788	23/05/2025	50020	R\$ 260.32

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 03/10/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACZ2C78	279270NIC0066193	26/07/2025	50020
AID7A04	279270NIC0066251	26/07/2025	50020
AQF1H04	279270NIC0066201	26/07/2025	50020
AT55G59	279270NIC0066219	26/07/2025	50020
ATU2237	279270NIC0066254	26/07/2025	50020
ATY3G34	279270NIC0066182	26/07/2025	50020
ATY5A81	279270NIC0066215	26/07/2025	50020
AUX0B18	279270NIC0066225	26/07/2025	50020
AVK7600	279270NIC0066253	26/07/2025	50020
AVY3D22	279270NIC0066234	26/07/2025	50020
AWG2E06	279270NIC0066204	26/07/2025	50020
AWH7A95	279270NIC0066255	26/07/2025	50020
AWI2J80	279270NIC0066228	26/07/2025	50020
AXF2111	279270NIC0066258	26/07/2025	50020
AXF2111	279270NIC0066260	26/07/2025	50020
AXS2C27	279270NIC0066189	26/07/2025	50020
AYD2730	279270NIC0066244	26/07/2025	50020
AYO5049	279270NIC0066222	26/07/2025	50020
AYP1B36	279270NIC0066256	26/07/2025	50020
AYP5D45	279270NIC0066218	26/07/2025	50020
AYP5D45	279270NIC0066213	26/07/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

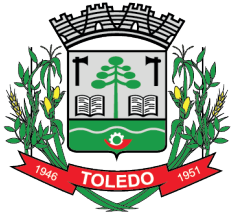
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 142 de 185

AZA7H35	279270NIC0066249	26/07/2025	50020
AZH9402	279270NIC0066243	26/07/2025	50020
BAA5881	279270NIC0066207	26/07/2025	50020
BAK2E47	279270NIC0066220	26/07/2025	50020
BBF4107	279270NIC0066269	26/07/2025	50020
BBJ6906	279270NIC0066208	26/07/2025	50020
BCL8E35	279270NIC0066233	26/07/2025	50020
BCO9H10	279270NIC0066223	26/07/2025	50020
BCP0560	279270NIC0066257	26/07/2025	50020
BCR7C85	279270NIC0066232	26/07/2025	50020
BCW8E45	279270NIC0066210	26/07/2025	50020
BCX2F95	279270NIC0066199	26/07/2025	50020
BDG4H99	279270NIC0066209	26/07/2025	50020
BDN3I60	279270NIC0066211	26/07/2025	50020
BDR3G21	279270NIC0066227	26/07/2025	50020
BEE7I53	279270NIC0066194	26/07/2025	50020
BEF5D12	279270NIC0066266	26/07/2025	50020
BEG4I66	279270NIC0066212	26/07/2025	50020
BEN8A55	279270NIC0066192	26/07/2025	50020
BEU9D17	279270NIC0066224	26/07/2025	50020
BMO0J42	279270NIC0066241	26/07/2025	50020
BYX5J70	279270NIC0066240	26/07/2025	50020
EJC3J93	279270NIC0066226	26/07/2025	50020
FHR6I14	279270NIC0066245	26/07/2025	50020
FOH7E29	279270NIC0066242	26/07/2025	50020
GDJ7E05	279270NIC0066230	26/07/2025	50020
MGP1B77	279270NIC0066198	26/07/2025	50020
MID5318	279270NIC0066250	26/07/2025	50020
MKA2D82	279270NIC0066206	26/07/2025	50020
MKA2D82	279270NIC0066236	26/07/2025	50020
OGA0E94	279270NIC0066248	26/07/2025	50020
OHS2F50	279270NIC0066181	26/07/2025	50020
OTY3A67	279270NIC0066235	26/07/2025	50020
QAF9D64	279270NIC0066187	26/07/2025	50020
QAF9D64	279270NIC0066188	26/07/2025	50020
QUS4F43	279270NIC0066184	26/07/2025	50020
QYK7B15	279270NIC0066231	26/07/2025	50020
RCH1D60	279270NIC0066197	26/07/2025	50020
RHC5H58	279270NIC0066247	26/07/2025	50020
RHC6C03	279270NIC0066238	26/07/2025	50020
RHC6J19	279270NIC0066186	26/07/2025	50020
RHN1C60	279270NIC0066191	26/07/2025	50020
RHY7I65	279270NIC0066196	26/07/2025	50020
RTY7F30	279270NIC0066259	26/07/2025	50020
RUG0A15	279270NIC0066265	26/07/2025	50020
RYP2I40	279270NIC0066221	26/07/2025	50020
SDV7A80	279270NIC0066268	26/07/2025	50020
SEG4F73	279270NIC0066200	26/07/2025	50020
SEM6C80	279270NIC0066190	26/07/2025	50020
SEQ9F04	279270NIC0066261	26/07/2025	50020
SEU7J67	279270NIC0066205	26/07/2025	50020
SFE9B16	279270NIC0066195	26/07/2025	50020
SFI4E80	279270NIC0066203	26/07/2025	50020
SFM1B86	279270NIC0066237	26/07/2025	50020
SFN8B34	279270NIC0066214	26/07/2025	50020
TAJ7G88	279270NIC0066202	26/07/2025	50020
TAL1J32	279270NIC0066267	26/07/2025	50020
TAL5E95	279270NIC0066252	26/07/2025	50020
TAN1H64	279270NIC0066262	26/07/2025	50020
TAO2B23	279270NIC0066246	26/07/2025	50020
TAP0D40	279270NIC0066183	26/07/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 143 de 185

TBA9C17	279270NIC0066263	26/07/2025	50020
TBD3H56	279270NIC0066217	26/07/2025	50020
TBG9C86	279270NIC0066239	26/07/2025	50020
TBL7I57	279270NIC0066216	26/07/2025	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEI7C88	279270K000181226	02/05/2025	74550	R\$ 130.16
ALD3339	279270K000181568	06/05/2025	74550	R\$ 130.16
AMU1C90	279270K000181169	02/05/2025	57461	R\$ 130.16
ATU6H95	279270K000181394	04/05/2025	74550	R\$ 130.16
BCX9B65	279270K000181147	02/05/2025	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/10/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ASQ1719	279270E000090024	26/07/2025	55412	
BUE8B78	279270E000089888	30/07/2025	55412	
EAE6945	279270E000089842	31/07/2025	55412	
KMY2722	279270E000089904	29/07/2025	55412	
TBM6B02	279270E000089857	31/07/2025	55412	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAE8333	279270K000184205	05/06/2025	74630	R\$ 195.23
ABQ0084	279270K000184144	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
AEO0G69	279270K000184213	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
AEQ0948	279270K000184180	05/06/2025	74710	R\$ 880.41
AGH0131	279270K000183650	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
AJI9648	279270K000184155	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
AJK9D62	279270E000087294	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKB5469	279270E000087248	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKD3149	279270E000087022	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000087301	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000087282	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKX6393	279270E000087276	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
ALW6718	279270K000184115	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
ALX3F31	279270K000184239	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
ALZ0711	279270E000087183	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
AMX2737	279270K000184154	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
ANB1321	279270K000184247	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
ANJ5113	279270K000184208	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
AOA9797	279270K000184158	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
APN9366	279270K000184141	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
AQB5855	279270K000184106	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
AQB6F34	279270K000184166	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
AQN9B95	279270E000087289	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQQ3G84	279270K000184142	04/06/2025	74630	R\$ 195.23
AQR7D80	279270E000087034	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQR9700	279270E000087268	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
ARB3I95	279270CND0000698	09/04/2025	50291	R\$ 880.41
ARB3I95	279270CND0000697	15/04/2025	50291	R\$ 880.41
ARN0806	279270K000184169	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
ARN1A74	279270K000184129	04/06/2025	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

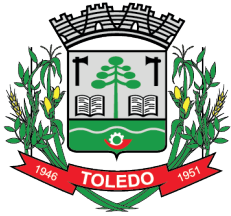
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 144 de 185

ARQ4005	279270E000087247	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASE1A83	279270K000184119	04/06/2025	74630	R\$ 195.23
ATI8325	279270K000184237	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
ATS1B24	279270E000087253	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AUD4I06	279270E000087304	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AUF3351	279270K000184145	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
AUS8H48	279270K000184241	05/06/2025	74630	R\$ 195.23
AUY5171	279270E000087263	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVR4A67	279270K000184236	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
AVZ2J14	279270E000087275	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVZ7931	279270E000087244	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWD4743	279270E000087287	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXD8A34	279270K000184150	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
AXF2111	279270E000087290	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXR8B22	279270E000087273	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYA7053	279270NIC0064746	20/05/2025	50020	R\$ 260.32
AYM1F05	279270E000087249	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZE0196	279270E000087309	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAK2H98	279270K000184116	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
BAQ1A94	279270K000184123	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
BBC0191	279270E000087285	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBD0E38	279270K000184160	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
BBL2I01	279270E000087271	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBP3E70	279270CND0000696	02/04/2025	50450	R\$ 293.47
BBP7425	279270K000184203	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
BBQ0F34	279270K000184215	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
BBQ8I98	279270E000087293	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBR1185	279270E000087284	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBS0I31	279270E000087296	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBU6A01	279270K000184122	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
BBX8D50	279270K000184132	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
BDA6H10	279270E000087102	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
BDD0H42	279270K000184230	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
BDH3C06	279270K000184111	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
BDL0J25	279270K000184167	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
BDX7J14	279270E000087311	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
BDY5C26	279270K000184227	05/06/2025	74630	R\$ 195.23
BEB6A05	279270K000184146	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
BEB6A05	279270K000184156	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
BEF0I01	279270K000184206	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
BEJ2F69	279270K000184221	05/06/2025	74630	R\$ 195.23
BE06A34	279270E000087298	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
BET2071	279270E000087280	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEV8D11	279270K000184172	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
BEV8I03	279270E000087256	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
BLK3I85	279270K000184199	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
CLF6I33	279270K000184107	04/06/2025	74630	R\$ 195.23
CLI5I82	279270E000087225	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
CMG9G10	279270K000184103	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
COS2930	279270E000087279	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
CZL9J07	279270K000184185	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
DGX6G09	279270K000183824	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
DLF6B39	279270E000087292	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
DNS4J81	279270K000183579	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
DRJ4B00	279270E000087163	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000087305	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
EIC6G74	279270K000183679	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
ELQ0C54	279270K000184235	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
ELU6J91	279270K000184104	04/06/2025	74710	R\$ 880.41
ENT1A80	279270E000087259	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
ETR6F92	279270E000087242	22/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

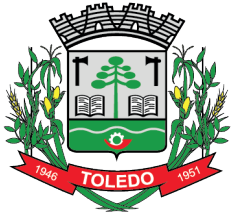
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 145 de 185

EZU3I45	279270K000183951	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
FAG5A99	279270E000087297	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
FAG5A99	279270E000087226	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
FFW1A05	279270K000184248	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
FHI5J35	279270E000087042	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
FLH0D48	279270K000183787	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
FYS2D16	279270K000184161	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
GDF5C29	279270K000184218	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
HHT6J22	279270K000184178	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
HSD0488	279270K000184210	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
HTF5364	279270K000183933	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
HTF5364	279270K000183853	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
HTX6524	279270E000087286	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
IFU2D06	279270K000184219	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
INS1110	279270K000184223	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
IVF0F90	279270K000184074	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
IWS4C37	279270E000087011	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
IXH7C24	279270E000087136	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
JHE3F98	279270K000184114	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
JHG7371	279270K000183647	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
KHS5752	279270K000184240	05/06/2025	74630	R\$ 195.23
KMY4F42	279270E000087264	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
MCT3461	279270K000183883	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
MDH7B47	279270E000087067	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
MDH7B47	279270E000087269	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
MEQ3C86	279270K000184050	03/06/2025	57461	R\$ 130.16
MGD2427	279270E000087072	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
MHY7A40	279270K000183800	31/05/2025	74630	R\$ 195.23
MLX8B65	279270K000184175	04/06/2025	74630	R\$ 195.23
MRV7002	279270K000184222	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
MRV7002	279270K000184165	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
NER4H26	279270K000184163	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
NUF5B84	279270E000087295	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
OHK9B45	279270E000087283	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
OLC7H70	279270K000184128	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
OOK5D51	279270K000184066	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
OPN6125	279270E000086996	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
OXL0C22	279270E000087210	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
PFI9H70	279270K000184228	05/06/2025	57461	R\$ 130.16
PQW7120	279270K000183695	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
PUU1F84	279270E000087257	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
PVA7F84	279270K000183631	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
PZM6097	279270E000087262	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
PZT6H53	279270K000184109	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
QCV0373	279270K000183732	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
QHD1C49	279270K000184234	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
QIR6A14	279270E000087238	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
QLF6J40	279270E000087251	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
QMR0C33	279270K000184188	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
QPA1E36	279270K000184216	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
QPE1A68	279270K000184171	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
QTC1E43	279270K000183812	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
RAI5957	279270E000087120	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
RFZ0E41	279270K000184242	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
RHM7H07	279270E000087277	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
RHS2J23	279270K000184184	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
RKZ2H83	279270K000183674	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
RRY6B71	279270K000183694	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
RTE7D36	279270K000184197	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
RVP5I34	279270E000087270	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
RYM1E85	279270K000184136	04/06/2025	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 146 de 185

RYN9G42	279270K000183855	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
RYY4A29	279270K000183761	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
SCO6D84	279270K000183703	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
SDP5F63	279270E000087274	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
SDR4J43	279270K000184231	05/06/2025	74630	R\$ 195.23
SDR9F98	279270E000087281	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
SDV4E27	279270K000184148	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
SEL8D13	279270K000184195	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
SEN1D58	279270K000184202	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
SFB9J07	279270K000184140	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
SFF9B10	279270K000184187	05/06/2025	74630	R\$ 195.23
SFO1H65	279270K000184177	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
SLW7F48	279270K000183796	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
SLW7G97	279270K000183707	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
SXJ1D35	279270K000184127	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
SXM7A07	279270K000184099	04/06/2025	57461	R\$ 130.16
SYP9B41	279270K000184198	05/06/2025	74550	R\$ 130.16
TAN9J63	279270E000087243	22/05/2025	55412	R\$ 195.23
TBD6J33	279270K000184157	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
TCT0H70	279270K000183637	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
TSD4I94	279270K000183987	02/06/2025	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **ADVERTÊNCIA** em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AGV5888	279270K000184220	05/06/2025	74550	
AH10A58	279270K000184137	04/06/2025	74550	
AJH6C22	279270K000184135	04/06/2025	74550	
AMH5390	279270K000184152	04/06/2025	74550	
AOO5I57	279270K000184159	04/06/2025	74550	
ART2I70	279270K000184211	05/06/2025	74550	1705505352
ATU7I95	279270K000183847	31/05/2025	74550	7313248682
AUX2D75	279270K000184120	04/06/2025	74550	869246488
AVH5D46	279270K000184173	04/06/2025	74550	
AVJ2677	279270K000184252	05/06/2025	74550	
AVQ0509	279270K000184204	05/06/2025	74550	
AZX8B17	279270K000184233	05/06/2025	74550	
BAK5I32	279270K000184214	05/06/2025	74550	6992157980
BDH3C06	279270K000184138	04/06/2025	74550	6387962898
BEB3F22	279270K000184170	04/06/2025	74550	
EEI2048	279270K000184110	04/06/2025	74550	
FGX3E70	279270K000184201	05/06/2025	74550	
IHK3A56	279270K000184249	05/06/2025	74550	
IUE6536	279270K000184226	05/06/2025	74550	
NYN1478	279270K000184181	05/06/2025	74550	
PEF3A44	279270K000184189	05/06/2025	74550	
QLV1923	279270K000184183	05/06/2025	74550	
RHV8G98	279270K000184217	05/06/2025	74550	3858030500
SEG5B94	279270K000184232	05/06/2025	74550	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 29/09/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAC0477	279270K000190160	10/08/2025	74550	
AAQ5E44	279270NIC0066090	22/07/2025	50020	
AAQ8286	279270K000189867	07/08/2025	57461	
AAQ9J77	279270K000189926	08/08/2025	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

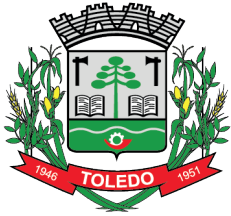
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 147 de 185

AAZ9C41	279270K000189990	09/08/2025	74550
ABD2C41	279270E000090027	26/07/2025	55412
ABJ3J89	279270K000190076	09/08/2025	74630
ABJ3J89	279270K000190104	10/08/2025	74550
ABL1272	279270NIC0066121	22/07/2025	50020
ABL8J22	279270NIC0066124	22/07/2025	50020
ABX0988	279270K000190057	09/08/2025	74550
ACA8907	279270E000089870	30/07/2025	55412
ACS5F42	279270NIC0066061	22/07/2025	50020
ACS9B97	279270K000189874	07/08/2025	74550
ACZ7C87	279270K000189839	07/08/2025	74630
AEB1889	279270K000189904	08/08/2025	74550
AEV9646	279270K000190119	10/08/2025	74550
AEW7D91	279270K000190025	09/08/2025	74550
AEW7D91	279270K000190004	09/08/2025	74550
AFA9H77	279270E000089899	30/07/2025	55412
AFK7F55	279270K000189971	08/08/2025	74630
AGA3235	279270K000190046	09/08/2025	74550
AGK9H93	279270E000089881	30/07/2025	55412
AHD3B54	279270E000089918	29/07/2025	55412
AHE7G06	279270K000190118	10/08/2025	74550
AHH0036	279270E000090047	25/07/2025	55412
AHO0D41	279270K000190072	09/08/2025	74550
AHX5B72	279270K000189986	09/08/2025	74550
AHZ7I02	279270K000189863	07/08/2025	74550
AIA5G08	279270K000190184	10/08/2025	74630
AIS1B19	279270K000189847	07/08/2025	74550
AIX5271	279270K000190071	09/08/2025	74550
AJG1A90	279270K000190223	11/08/2025	74550
AJH6606	279270NIC0066115	22/07/2025	50020
AJH7H72	279270E000089854	31/07/2025	55412
AJM0698	279270K000190162	10/08/2025	74550
AJMOJ48	279270E000089850	31/07/2025	55412
AJN4387	279270K000190098	10/08/2025	74550
AJP4231	279270E000090023	26/07/2025	55412
AJP5549	279270K000189976	08/08/2025	74550
AJT3165	279270K000190200	11/08/2025	74550
AJW5873	279270K000190247	11/08/2025	74550
AKA6I03	279270K000190219	11/08/2025	74550
AKD6I49	279270E000089898	30/07/2025	55412
AKD6I49	279270E000089993	28/07/2025	55412
AKD6I49	279270E000089863	31/07/2025	55412
AKD6I49	279270E000089944	29/07/2025	55412
AKD6I49	279270E000090075	25/07/2025	55412
AKI1F77	279270K000189858	07/08/2025	74550
AKI1F77	279270K000190089	10/08/2025	74550
AKK7E47	279270E000089914	29/07/2025	55412
AKM5D94	279270K000189870	07/08/2025	57461
AKP7D28	279270K000190128	10/08/2025	74550
AKZ3990	279270K000189899	08/08/2025	74550
ALA6819	279270E000089965	28/07/2025	55412
ALF9045	279270E000089978	28/07/2025	55412
AME1F81	279270K000190034	09/08/2025	74550
AMJ1G97	279270K000190060	09/08/2025	74550
AMN2F48	279270K000190208	11/08/2025	57461
AMS2445	279270K000190212	11/08/2025	74550
AMS7F24	279270K000190035	09/08/2025	74550
AMV6759	279270K000189917	08/08/2025	74550
AMW0D01	279270K000189995	09/08/2025	74550
ANG5D63	279270K000189936	08/08/2025	74550
ANI0322	279270NIC0066107	22/07/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 148 de 185

ANM4D32	279270K000190173	10/08/2025	74550
ANO3D37	279270E000089838	31/07/2025	55412
ANP7J02	279270K000190234	11/08/2025	74550
ANP7J02	279270K000189966	08/08/2025	74550
ANP8934	279270E000090009	26/07/2025	55412
ANX7I46	279270K000189983	08/08/2025	74550
AOA0H75	279270K000189980	08/08/2025	74550
AOG2292	279270K000190107	10/08/2025	74550
AOG5349	279270K000189941	08/08/2025	74550
AOH0542	279270K000190102	10/08/2025	74630
AOI7834	279270K000190196	11/08/2025	74630
AOQ0471	279270K000190148	10/08/2025	74550
AOU3E34	279270K000190140	10/08/2025	74550
AOY0C17	279270E000089980	28/07/2025	55412
AOZ9G13	279270K000190237	11/08/2025	74550
APG9828	279270E000090083	25/07/2025	55412
APN3D49	279270E000089926	29/07/2025	55412
APQ4C02	279270K000190068	09/08/2025	74550
APT5B72	279270E000090054	25/07/2025	55412
AQA6D01	279270K000190239	11/08/2025	74550
AQB2E41	279270E000090014	26/07/2025	55412
AQB2E41	279270E000090055	25/07/2025	55412
AQD3D63	279270E000089865	31/07/2025	55412
AQD4B15	279270E000090042	25/07/2025	55412
AQI6I25	279270K000190086	10/08/2025	74550
AQK5623	279270K000189820	07/08/2025	74550
AQLOH65	279270K000190199	11/08/2025	74550
AQM3H36	279270K000189914	08/08/2025	74550
AQU2543	279270E000089924	29/07/2025	55412
AQW8F96	279270K000189985	08/08/2025	74550
ARE4H87	279270E000089843	31/07/2025	55412
ARH9E29	279270E000089962	28/07/2025	55412
ARH9E29	279270E000089910	29/07/2025	55412
ARM4C93	279270K000190092	10/08/2025	74550
ARP2F16	279270E000089991	28/07/2025	55412
ARQ7431	279270K000190075	09/08/2025	74550
ARR9J36	279270K000190192	11/08/2025	74550
ART8H49	279270E000090078	25/07/2025	55412
ARU1564	279270E000090071	25/07/2025	55412
ARY3E65	279270E000089856	31/07/2025	55412
ARY8F89	279270K000189843	07/08/2025	74550
ARZ3C95	279270E000089841	31/07/2025	55412
ASD0A33	279270E000090039	25/07/2025	55412
ASF5D42	279270K000189993	09/08/2025	74550
ASF6002	279270E000089998	26/07/2025	55412
ASG3C68	279270K000189827	07/08/2025	74550
ASJ1J09	279270E000090033	25/07/2025	55412
ASJ1J09	279270E000090025	26/07/2025	55412
ASK9A85	279270E000089952	29/07/2025	55412
ASL6B99	279270E000089930	29/07/2025	55412
ASU9596	279270NIC0066046	22/07/2025	50020
ASW8173	279270E000089989	28/07/2025	55412
ASW8173	279270E000089913	29/07/2025	55412
ASZ1667	279270E000089886	30/07/2025	55412
ASZ5962	279270E000090028	26/07/2025	55412
ATA3J16	279270E000090007	26/07/2025	55412
ATB7I93	279270E000089911	29/07/2025	55412
ATC6C33	279270K000190064	09/08/2025	74550
ATG5F06	279270NIC0066051	22/07/2025	50020
ATG8B05	279270E000089867	30/07/2025	55412
ATG8B05	279270E000089961	28/07/2025	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 149 de 185

ATK0J05	279270K000189932	08/08/2025	74550
ATS2D73	279270K000190156	10/08/2025	74550
ATW6J00	279270E000090046	25/07/2025	55412
ATW7H09	279270E000090040	25/07/2025	55412
ATY5A81	279270K000189930	08/08/2025	57461
AUG4E00	279270K000190235	11/08/2025	74550
AUH6C57	279270K000190169	10/08/2025	74550
AUM0766	279270E000089954	28/07/2025	55412
AUT1F31	279270K000190081	10/08/2025	74550
AUV4B72	279270K000190044	09/08/2025	74550
AUY0A70	279270E000089988	28/07/2025	55412
AUY6484	279270K000190171	10/08/2025	74550
AUZ2A39	279270K000190093	10/08/2025	74630
AVCOH68	279270NIC0066128	22/07/2025	50020
AVC4881	279270E000089902	30/07/2025	55412
AVC4881	279270E000089849	31/07/2025	55412
AVL0A14	279270K000189835	07/08/2025	57461
AVL2282	279270K000189960	08/08/2025	74550
AVM6H39	279270K000190193	11/08/2025	74550
AVO4E87	279270NIC0066134	22/07/2025	50020
AVR1C39	279270K000189834	07/08/2025	74550
AVR8B60	279270K000189832	07/08/2025	57461
AVS9A36	279270K000189818	07/08/2025	74550
AVX9084	279270E000089966	28/07/2025	55412
AWA0H54	279270E000089963	28/07/2025	55412
AWC8E27	279270K000190085	10/08/2025	74550
AWE5C65	279270K000190168	10/08/2025	74550
AWI2J80	279270NIC0066049	22/07/2025	50020
AWI2J80	279270NIC0066043	22/07/2025	50020
AWI3G33	279270K000189831	07/08/2025	74550
AWK0240	279270K000189905	08/08/2025	74550
AWP5J22	279270K000190115	10/08/2025	74550
AWR3F73	279270E000089851	31/07/2025	55412
AWS7H00	279270K000189864	07/08/2025	74550
AWW6E18	279270E000089873	30/07/2025	55412
AWX2J69	279270K000189929	08/08/2025	74550
AWX7J96	279270K000189872	07/08/2025	74550
AWZ3I17	279270E000089951	29/07/2025	55412
AXA5H73	279270K000189965	08/08/2025	74550
AXA9I31	279270K000189988	09/08/2025	74550
AXD6J05	279270K000189882	07/08/2025	74550
AXE9331	279270K000190120	10/08/2025	74630
AXF2G00	279270E000089999	26/07/2025	55412
AXO8F78	279270E000089929	29/07/2025	55412
AXP6B39	279270E000089879	30/07/2025	55412
AXR5843	279270NIC0066070	22/07/2025	50020
AXS7J34	279270K000190203	11/08/2025	57461
AXU4496	279270K000190001	09/08/2025	74550
AXZ6684	279270K000190022	09/08/2025	74550
AYG3D32	279270NIC0066027	22/07/2025	50020
AYG7513	279270K000189871	07/08/2025	74550
AYI1A75	279270E000089992	28/07/2025	55412
AYI7H15	279270K000190012	09/08/2025	74630
AYJ4J74	279270K000190149	10/08/2025	74550
AYJ6I67	279270E000089968	28/07/2025	55412
AYK6F32	279270K000190094	10/08/2025	74550
AYN8794	279270E000090079	25/07/2025	55412
AYS4F57	279270E000089996	28/07/2025	55412
AYS7D54	279270K000190043	09/08/2025	74550
AYT3A02	279270NIC0066052	22/07/2025	50020
AYU2J72	279270K000190059	09/08/2025	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

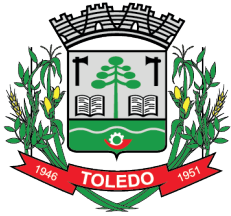
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 150 de 185

AYY7553	279270E000090021	26/07/2025	55412
AYY9895	279270K000190136	10/08/2025	74550
AZC4I59	279270E000089931	29/07/2025	55412
AZG0249	279270E000090003	26/07/2025	55412
AZH2C05	279270K000189896	08/08/2025	74550
AZK2H06	279270NIC0066112	22/07/2025	50020
AZS4B84	279270K000189984	08/08/2025	74550
AZS8A90	279270E000090053	25/07/2025	55412
AZU5A38	279270K000190029	09/08/2025	74550
AZU5A38	279270K000190028	09/08/2025	74550
AZV6759	279270K000189901	08/08/2025	74550
AZY1C17	279270NIC0066140	22/07/2025	50020
AZY1C17	279270NIC0066139	22/07/2025	50020
AZY5J95	279270NIC0066047	22/07/2025	50020
BAA9H56	279270K000190113	10/08/2025	74550
BAB3B57	279270E000089959	28/07/2025	55412
BAE5F88	279270E000089934	29/07/2025	55412
BAF5721	279270K000189922	08/08/2025	74550
BAH9894	279270K000190187	10/08/2025	74550
BAI8H39	279270K000190056	09/08/2025	74550
BAI9596	279270NIC0066068	22/07/2025	50020
BAK2H98	279270NIC0066033	22/07/2025	50020
BAK2H98	279270NIC0066105	22/07/2025	50020
BAM6I60	279270NIC0066074	22/07/2025	50020
BAN6O37	279270NIC0066097	22/07/2025	50020
BAX4I05	279270E000090052	25/07/2025	55412
BAX9I35	279270E000090064	25/07/2025	55412
BBC2D75	279270E000089895	30/07/2025	55412
BBE4I56	279270K000189912	08/08/2025	74550
BBE7541	279270E000090012	26/07/2025	55412
BBF5632	279270E000090074	25/07/2025	55412
BBF8H81	279270NIC0066087	22/07/2025	50020
BBF8H81	279270NIC0066101	22/07/2025	50020
BBG4I60	279270E000089942	29/07/2025	55412
BBG9C90	279270K000190082	10/08/2025	74550
BBJ6906	279270NIC0066114	22/07/2025	50020
BBK9A37	279270K000189916	08/08/2025	74550
BBM3940	279270NIC0066039	22/07/2025	50020
BBM5I05	279270K000189881	07/08/2025	74550
BBM7I93	279270K000190195	11/08/2025	74550
BBQ2930	279270K000189935	08/08/2025	74550
BBR1185	279270E000089970	28/07/2025	55412
BBR9G22	279270K000189894	08/08/2025	74630
BBT2632	279270NIC0066054	22/07/2025	50020
BBU8A05	279270NIC0066131	22/07/2025	50020
BBU8A05	279270NIC0066130	22/07/2025	50020
BBU9I58	279270E000089971	28/07/2025	55412
BBV1993	279270K000189898	08/08/2025	74550
BBW6D68	279270E000089909	29/07/2025	55412
BBY3I36	279270NIC0066119	22/07/2025	50020
BBZ0341	279270K000190026	09/08/2025	74630
BBZ9012	279270K000189913	08/08/2025	74630
BCA7682	279270NIC0066057	22/07/2025	50020
BCG2F14	279270NIC0066031	22/07/2025	50020
BCH3010	279270E000089887	30/07/2025	55412
BCI0781	279270K000189940	08/08/2025	74550
BCJ4E48	279270E000089936	29/07/2025	55412
BCK6J88	279270NIC0066073	22/07/2025	50020
BCP0223	279270K000190207	11/08/2025	74550
BCR0856	279270NIC0066108	22/07/2025	50020
BCR3B09	279270NIC0066136	22/07/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 151 de 185

BCS5A56	279270NIC0066069	22/07/2025	50020
BCT0I80	279270E000090036	25/07/2025	55412
BCT6F41	279270NIC0066032	22/07/2025	50020
BCT7B10	279270E000090000	26/07/2025	55412
BCT7E93	279270NIC0066066	22/07/2025	50020
BDB4F63	279270E000089932	29/07/2025	55412
BDB8G86	279270NIC0066098	22/07/2025	50020
BDE1E77	279270E000089974	28/07/2025	55412
BDE7I43	279270K000190067	09/08/2025	74550
BDF6D30	279270K000189907	08/08/2025	57461
BDI2E85	279270K000190163	10/08/2025	74550
BDL8H04	279270E000089833	31/07/2025	55412
BDN4H41	279270E000090008	26/07/2025	55412
BDN5E84	279270NIC0066129	22/07/2025	50020
BDR1H44	279270K000189851	07/08/2025	74550
BDR9A30	279270K000189869	07/08/2025	74550
BDU6C93	279270K000189852	07/08/2025	74550
BDV0G23	279270K000189878	07/08/2025	74550
BDV6J55	279270NIC0066048	22/07/2025	50020
BDW4J63	279270K000190032	09/08/2025	74550
BDX2I16	279270E000089906	29/07/2025	55412
BDY8I06	279270K000189927	08/08/2025	74550
BDZ2B05	279270NIC0066142	22/07/2025	50020
BEB5E98	279270K000190123	10/08/2025	74550
BEF0775	279270K000190097	10/08/2025	74550
BEF1I42	279270NIC0066111	22/07/2025	50020
BEJ0F26	279270K000189977	08/08/2025	74550
BEJ4B75	279270E000090067	25/07/2025	55412
BEK1B39	279270E000089940	29/07/2025	55412
BEM5J11	279270K000189902	08/08/2025	74550
BEQ1A16	279270NIC0066145	22/07/2025	50020
BEQ3I82	279270K000190000	09/08/2025	74550
BER7G99	279270K000190211	11/08/2025	74550
BET4E21	279270K000190009	09/08/2025	74550
BET8D01	279270E000090056	25/07/2025	55412
BEU2E40	279270E000090058	25/07/2025	55412
BEX0F17	279270NIC0066078	22/07/2025	50020
BKE5050	279270E000089847	31/07/2025	55412
BKE5050	279270E000089917	29/07/2025	55412
BMQ9G43	279270K000190121	10/08/2025	74550
BNW4007	279270K000189868	07/08/2025	74550
BUE8B78	279270K000189910	08/08/2025	74550
BYM6C21	279270K000190189	11/08/2025	74550
CDL5C77	279270K000190178	10/08/2025	74550
CIR4G41	279270NIC0066026	22/07/2025	50020
CQM5922	279270NIC0066133	22/07/2025	50020
CRC3J72	279270NIC0066063	22/07/2025	50020
CSC8897	279270K000190090	10/08/2025	74550
CSK6I89	279270K000190105	10/08/2025	74550
CST5H13	279270K000189909	08/08/2025	74550
CUD5E50	279270NIC0066082	22/07/2025	50020
CYW2292	279270E000089972	28/07/2025	55412
DAN6619	279270K000189963	08/08/2025	74550
DCK0004	279270E000090062	25/07/2025	55412
DCW2577	279270E000090037	25/07/2025	55412
DCW3F61	279270K000190007	09/08/2025	74550
DFS1758	279270K000190225	11/08/2025	74550
DGM4063	279270K000189850	07/08/2025	74550
DGW5731	279270K000190013	09/08/2025	74550
DJH8518	279270K000189964	08/08/2025	74550
DNS4J81	279270NIC0066056	22/07/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

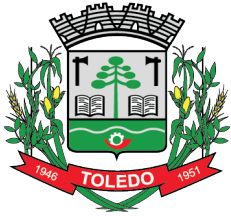
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 152 de 185

DNS4J81	279270NIC0066067	22/07/2025	50020
DNS4J81	279270NIC0066071	22/07/2025	50020
DQF2099	279270K000190114	10/08/2025	74550
DRD8A36	279270K000189866	07/08/2025	74550
DSE3E93	279270K000190091	10/08/2025	74550
DSL2A16	279270E000089987	28/07/2025	55412
DTZ4A91	279270K000189996	09/08/2025	74630
DUD1704	279270E000089864	31/07/2025	55412
DUD1704	279270E000089903	29/07/2025	55412
DUD1704	279270E000089893	30/07/2025	55412
DVN2C73	279270K000189962	08/08/2025	74550
DWH7J48	279270K000190087	10/08/2025	74630
DWN6333	279270K000189928	08/08/2025	74630
DWP8C66	279270K000189817	07/08/2025	74550
DYX6A01	279270K000189955	08/08/2025	74710
EAD2803	279270E000089923	29/07/2025	55412
EAE6945	279270E000089871	30/07/2025	55412
EAE6945	279270E000089905	29/07/2025	55412
EDO0C97	279270NIC0066045	22/07/2025	50020
EEV0I07	279270K000189859	07/08/2025	74550
EGP0964	279270E000090076	25/07/2025	55412
EGP0964	279270E000090017	26/07/2025	55412
EIA3E34	279270K000190124	10/08/2025	74550
EIP7I90	279270K000190241	11/08/2025	74550
EJX4I80	279270K000190201	11/08/2025	74630
EKX3D99	279270K000190224	11/08/2025	74630
EMS3F88	279270E000089840	31/07/2025	55412
ENZ7B16	279270K000190221	11/08/2025	74550
EQA3I37	279270E000090005	26/07/2025	55412
EQW3I27	279270K000190209	11/08/2025	74630
ERW7893	279270K000190166	10/08/2025	74550
ESA4H63	279270NIC0066086	22/07/2025	50020
ESA4H63	279270NIC0066037	22/07/2025	50020
EST8A85	279270K000190158	10/08/2025	74550
ETX5371	279270E000089859	31/07/2025	55412
EUD8C10	279270E000089990	28/07/2025	55412
EVB5I16	279270K000189836	07/08/2025	74550
EVH0C65	279270E000090038	25/07/2025	55412
EVH7J57	279270NIC0066081	22/07/2025	50020
EVP6E60	279270K000190137	10/08/2025	74550
EVP6E60	279270K000190079	10/08/2025	74550
EXJ2I25	279270K000189833	07/08/2025	74550
EXX9H17	279270NIC0066053	22/07/2025	50020
EYT4H54	279270K000190006	09/08/2025	74550
EYU1F86	279270NIC0066100	22/07/2025	50020
EYW9I79	279270NIC0066058	22/07/2025	50020
EYW9I79	279270NIC0066044	22/07/2025	50020
EYW9I79	279270NIC0066030	22/07/2025	50020
EYW9I79	279270NIC0066080	22/07/2025	50020
EYW9I79	279270NIC0066038	22/07/2025	50020
FAC6C46	279270E000089839	31/07/2025	55412
FCG0G26	279270E000089894	30/07/2025	55412
FCP2F86	279270K000190036	09/08/2025	74550
FDM8421	279270NIC0066118	22/07/2025	50020
FFZ1F57	279270K000190172	10/08/2025	74630
FGC5G56	279270E000089884	30/07/2025	55412
FLD7G98	279270K000189854	07/08/2025	74550
FLU7A20	279270K000190011	09/08/2025	74550
FNR5H48	279270E000089878	30/07/2025	55412
FOL4C94	279270K000190033	09/08/2025	74550
FRR8G48	279270NIC0066083	22/07/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

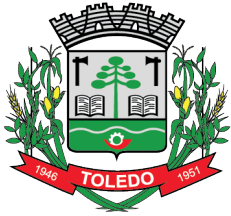
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 153 de 185

FSY6C15	279270K000189915	08/08/2025	74550
FTL3G72	279270K000189889	07/08/2025	74550
FXD3D69	279270K000190101	10/08/2025	74550
FXL9J29	279270K000190204	11/08/2025	74550
FZV2B55	279270K000190117	10/08/2025	74550
GBA8D75	279270E000090060	25/07/2025	55412
GBE5271	279270K000189883	07/08/2025	74550
GDW2D82	279270E000090030	25/07/2025	55412
GFP6H86	279270NIC0066127	22/07/2025	50020
GGD2C37	279270K000190024	09/08/2025	74550
GGX0D66	279270K000190213	11/08/2025	74550
HHB6J94	279270E000089983	28/07/2025	55412
HHW7G69	279270NIC0066102	22/07/2025	50020
HIJ9756	279270K000189991	09/08/2025	74550
HJB0743	279270K000190002	09/08/2025	74550
HLB4F13	279270K000189840	07/08/2025	74550
HNS2I80	279270E000089875	30/07/2025	55412
HTJ7E87	279270NIC0066034	22/07/2025	50020
ILZ9J06	279270E000089836	31/07/2025	55412
ILZ9J06	279270E000089869	30/07/2025	55412
INB2A81	279270E000090072	25/07/2025	55412
IPR6969	279270K000189958	08/08/2025	74550
IPV7J28	279270K000190153	10/08/2025	74550
IRG3F96	279270K000189967	08/08/2025	74550
IRH1H06	279270K000190190	11/08/2025	74550
IRI9G86	279270E000089919	29/07/2025	55412
IRX1H66	279270E000090019	26/07/2025	55412
ISS8H88	279270K000189959	08/08/2025	74550
IWI5A49	279270E000090061	25/07/2025	55412
IWI7C65	279270NIC0066036	22/07/2025	50020
IXF8B77	279270K000189920	08/08/2025	74550
IZJ6D21	279270K000190181	10/08/2025	74550
JCV5I64	279270NIC0066109	22/07/2025	50020
JPR2F47	279270K000190236	11/08/2025	74550
JRA0901	279270K000189895	08/08/2025	74550
JRV1I67	279270K000189931	08/08/2025	74550
JZH5F07	279270E000090048	25/07/2025	55412
KAP9F88	279270E000089946	29/07/2025	55412
KHU7375	279270E000090063	25/07/2025	55412
KKK0B15	279270K000189992	09/08/2025	74550
KPV0I00	279270K000190233	11/08/2025	74550
KZJ8I02	279270K000189807	07/08/2025	74630
LOU4972	279270E000089976	28/07/2025	55412
LRT9C13	279270K000189813	07/08/2025	57461
LRT9C13	279270K000189823	07/08/2025	57461
MAN2F57	279270K000190146	10/08/2025	74550
MBC3C53	279270NIC0066125	22/07/2025	50020
MCP9F16	279270E000090031	25/07/2025	55412
MDW8A18	279270K000189968	08/08/2025	74550
MGE7C07	279270K000190048	09/08/2025	74550
MGO9D57	279270E000089920	29/07/2025	55412
MGV0783	279270E000090049	25/07/2025	55412
MHQ5F26	279270K000189828	07/08/2025	74550
MIE7E22	279270K000190182	10/08/2025	74550
MIO0096	279270K000190202	11/08/2025	74550
MIY3C84	279270K000189911	08/08/2025	74630
MKD4I87	279270K000189956	08/08/2025	74550
MKQ4B32	279270E000090006	26/07/2025	55412
MOA7253	279270K000190073	09/08/2025	74550
MQZ1J84	279270E000089937	29/07/2025	55412
MTQ7675	279270K000190176	10/08/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

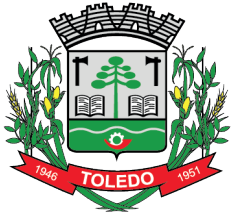
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 154 de 185

MVG2D63	279270K000190194	11/08/2025	74550
NCH9J73	279270K000190144	10/08/2025	74550
NDQ8E26	279270NIC0066106	22/07/2025	50020
NKX0C15	279270E000089981	28/07/2025	55412
NKX0C15	279270E000089939	29/07/2025	55412
NSO2I35	279270K000190088	10/08/2025	74550
NSU7B62	279270E000090082	25/07/2025	55412
NUD2G78	279270NIC0066143	22/07/2025	50020
NUO4F09	279270E000089874	30/07/2025	55412
NVU7353	279270K000189830	07/08/2025	74550
NYS0F46	279270K000190191	11/08/2025	74550
NZV7B63	279270K000190031	09/08/2025	74550
OFF8F05	279270K000189925	08/08/2025	74550
OJN4G65	279270K000190039	09/08/2025	74550
OOH1E12	279270K000190214	11/08/2025	74550
OPP4C50	279270E000090065	25/07/2025	55412
ORW2I58	279270NIC0066113	22/07/2025	50020
OTY3A67	279270K000190110	10/08/2025	74550
OUH0I08	279270E000089977	28/07/2025	55412
OOU0B28	279270K000189893	08/08/2025	74550
OXF4J49	279270K000190037	09/08/2025	74550
OXS3E36	279270NIC0066041	22/07/2025	50020
PAO7H37	279270K000189978	08/08/2025	74550
PAR0A26	279270K000190205	11/08/2025	74550
PBT7G11	279270E000090043	25/07/2025	55412
PQX3F55	279270K000190109	10/08/2025	74550
PXN3F28	279270K000190054	09/08/2025	74550
PXN3F28	279270K000189857	07/08/2025	74550
PYD5H47	279270K000189892	08/08/2025	74550
PYD5H47	279270K000189918	08/08/2025	74550
QAG5B08	279270K000190159	10/08/2025	74550
QAP5G03	279270K000190021	09/08/2025	74550
QAV4A80	279270NIC0066096	22/07/2025	50020
QBV7C71	279270K000190154	10/08/2025	74550
QEN6C36	279270K000189848	07/08/2025	74550
QIT3H70	279270K000190049	09/08/2025	74550
QJI6H32	279270E000090004	26/07/2025	55412
QJK3E92	279270K000190047	09/08/2025	74550
QJL2A18	279270K000190143	10/08/2025	74550
QOR9J43	279270NIC0066099	22/07/2025	50020
QPD4D69	279270E000089921	29/07/2025	55412
QUN5G47	279270K000190116	10/08/2025	74550
QUR9I45	279270E000089862	31/07/2025	55412
QXH7C31	279270K000190020	09/08/2025	74550
QXZ7I39	279270K000190042	09/08/2025	74550
RAP2E80	279270NIC0066095	22/07/2025	50020
RCH5D74	279270E000089933	29/07/2025	55412
RCK2F34	279270NIC0066137	22/07/2025	50020
REA3F99	279270NIC0066065	22/07/2025	50020
REA3F99	279270NIC0066064	22/07/2025	50020
RFR9J88	279270E000089925	29/07/2025	55412
RGY7I94	279270K000189982	08/08/2025	74630
RHB1F62	279270K000189934	08/08/2025	74630
RHD5A13	279270NIC0066055	22/07/2025	50020
RHF2G89	279270K000190052	09/08/2025	74630
RHG9A93	279270NIC0066094	22/07/2025	50020
RHG9B33	279270NIC0066122	22/07/2025	50020
RHL9F95	279270NIC0066060	22/07/2025	50020
RHN5B01	279270K000190129	10/08/2025	74630
RHR7B66	279270NIC0066079	22/07/2025	50020
RHR9C70	279270K000190246	11/08/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

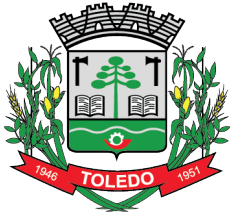
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 155 de 185

RHX5E13	279270E000089956	28/07/2025	55412
RKW7E36	279270NIC0066123	22/07/2025	50020
RKZ2H83	279270NIC0066088	22/07/2025	50020
RKZ2H83	279270NIC0066085	22/07/2025	50020
RRP3B67	279270E000089935	29/07/2025	55412
RSD2H51	279270K000189908	08/08/2025	74550
RTN7D94	279270E000090080	25/07/2025	55412
RTN7D94	279270E000089953	28/07/2025	55412
RTX9D28	279270K000189945	08/08/2025	74550
RUC1I37	279270K000190126	10/08/2025	74550
RUV9H63	279270K000190206	11/08/2025	74550
RVY7D74	279270K000189862	07/08/2025	74550
RZG5G86	279270K000190112	10/08/2025	74550
RZG5G86	279270K000190050	09/08/2025	74550
SDL4B05	279270K000190185	10/08/2025	74630
SDQ0J62	279270NIC0066091	22/07/2025	50020
SDU7G48	279270NIC0066084	22/07/2025	50020
SDW1A21	279270K000190152	10/08/2025	74550
SDX2A90	279270K000189846	07/08/2025	74550
SDY9D46	279270K000189975	08/08/2025	74550
SEB9I62	279270NIC0066135	22/07/2025	50020
SEDOE65	279270E000090044	25/07/2025	55412
SEF6E97	279270K000190051	09/08/2025	74550
SEF9C62	279270E000090020	26/07/2025	55412
SEI8E36	279270K000189906	08/08/2025	74550
SEJ1B16	279270NIC0066024	22/07/2025	50020
SEK9C11	279270NIC0066117	22/07/2025	50020
SEK9C11	279270NIC0066116	22/07/2025	50020
SEM2F26	279270K000190070	09/08/2025	74550
SEO1G53	279270NIC0066093	22/07/2025	50020
SEO4J59	279270K000190108	10/08/2025	74550
SER2F51	279270NIC0066050	22/07/2025	50020
SES3G19	279270NIC0066059	22/07/2025	50020
SES3I79	279270NIC0066029	22/07/2025	50020
SES4A14	279270K000190019	09/08/2025	74550
SET8H93	279270NIC0066138	22/07/2025	50020
SEUD099	279270E000090057	25/07/2025	55412
SEU5J22	279270K000190232	11/08/2025	74550
SEY5I65	279270NIC0066035	22/07/2025	50020
SEZ6C77	279270K000189937	08/08/2025	74550
SEZ8C38	279270E000090081	25/07/2025	55412
SFA1B61	279270K000189849	07/08/2025	74550
SFA1E14	279270E000089845	31/07/2025	55412
SFA9J39	279270NIC0066077	22/07/2025	50020
SFE9G74	279270K000189845	07/08/2025	74550
SFG1F55	279270E000089891	30/07/2025	55412
SFG7B54	279270E000090015	26/07/2025	55412
SFJ1I45	279270K000190242	11/08/2025	74550
SFJ6C83	279270NIC0066132	22/07/2025	50020
SFM1B96	279270NIC0066076	22/07/2025	50020
SFN1G49	279270NIC0066110	22/07/2025	50020
SGS9E91	279270NIC0066092	22/07/2025	50020
SHO2G31	279270E000089882	30/07/2025	55412
SIT9F88	279270NIC0066028	22/07/2025	50020
SKG7A24	279270K000190216	11/08/2025	57461
SUO6E89	279270K000189921	08/08/2025	74550
SUS8G37	279270K000189900	08/08/2025	74550
SXH3H05	279270K000190210	11/08/2025	74550
SXO3H33	279270K000189812	07/08/2025	74630
SYM2D24	279270NIC0066146	22/07/2025	50020
TAJ7F96	279270K000189808	07/08/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 156 de 185

TAK1H92	279270NIC0066023	22/07/2025	50020
TAL5E51	279270K000190220	11/08/2025	74550
TAL8B92	279270K000190058	09/08/2025	74550
TAL8G58	279270K000190055	09/08/2025	74550
TAN5F09	279270NIC0066062	22/07/2025	50020
TAN7J04	279270K000190240	11/08/2025	57461
TAN9J62	279270NIC0066042	22/07/2025	50020
TAP4C73	279270E000089897	30/07/2025	55412
TAP6B30	279270NIC0066144	22/07/2025	50020
TAQ1A89	279270E000090066	25/07/2025	55412
TAR0F68	279270K000189826	07/08/2025	74550
TAW4H90	279270E000089876	30/07/2025	55412
TAX6A35	279270K000190243	11/08/2025	74550
TAX6H70	279270K000190245	11/08/2025	74550
TAY3B51	279270NIC0066104	22/07/2025	50020
TBB7H43	279270E000090068	25/07/2025	55412
TBE1B85	279270E000090070	25/07/2025	55412
TBF0E55	279270K000190133	10/08/2025	74550
TBG9C86	279270NIC0066072	22/07/2025	50020
TBH9E74	279270E000090041	25/07/2025	55412
TBI3H76	279270K000189974	08/08/2025	74550
TBK1G63	279270NIC0066075	22/07/2025	50020
TBM3D14	279270E000090084	25/07/2025	55412
TBN7I19	279270K000190141	10/08/2025	74550
TBP9F35	279270K000190030	09/08/2025	74550
TBR0G64	279270K000189814	07/08/2025	74630
TBR1I02	279270NIC0066089	22/07/2025	50020
TBT2D69	279270K000189961	08/08/2025	74550
TCT0H00	279270K000190127	10/08/2025	74550
TFS4J41	279270K000190008	09/08/2025	74550
TKM1C03	279270NIC0066120	22/07/2025	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

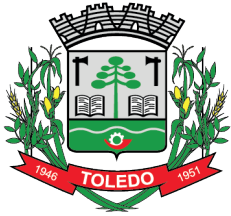
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 29/09/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AVJ9G82	116100T001546612	02/08/2025	55500

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 29/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAI5I58	279270E000087109	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
AAW0A57	279270E000087027	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
ABU8281	279270K000183619	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
ACK4446	279270E000087110	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
ACK4446	279270E000087017	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
ACS1I59	279270K000183979	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
ACT3D99	279270K000184057	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
ACZ2C78	279270K000183611	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
ADB4576	279270K000183856	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
ADZ7G42	279270K000183604	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
AED0192	279270K000183752	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
AEQ0948	279270K000183940	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
AEQ0948	279270K000184091	03/06/2025	74630	R\$ 195.23
AGA3235	279270E000087188	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
AGF3842	279270E000087171	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
AGS9J56	279270E000087030	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
AHP2244	279270E000087140	17/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

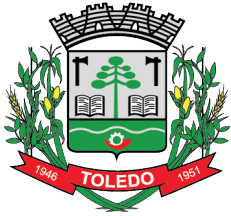
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 157 de 185

AHQ6F69	279270K000183836	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
AHV3625	279270K000183828	31/05/2025	74630	R\$ 195.23
AHV3625	279270K000183915	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
AIA6448	279270E000087016	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
AID7A04	279270K000184080	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
AIZ2C54	279270K000183727	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
AIZ2C54	279270K000184087	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
AJA3H56	279270K000183874	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
AJB7I40	279270E000087149	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
AJB7I40	279270E000086967	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AJR4B98	279270E000086954	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AJS7249	279270K000184005	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
AJT6I68	279270K000184054	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
AJX4H78	279270K000183776	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
AJZ3G18	279270K000183736	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
AJZ3G18	279270K000183735	30/05/2025	74630	R\$ 195.23
AKA1A00	279270K000183942	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
AKB5469	279270E000087174	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000086960	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000087020	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKL0I55	279270K000184019	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
AKL5J61	279270K000183924	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
AKR1A93	279270E000087162	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000087105	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000087058	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKR8B69	279270E000087127	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKV3398	279270K000183566	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
AKZ3990	279270K000183530	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
ALD6324	279270E000087009	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
ALG2C90	279270E000086986	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
ALI9512	279270E000086959	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
ALO1345	279270E000087150	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
AMA2073	279270E000087205	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
AMA2073	279270E000087093	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
AMC9158	279270E000086987	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AMG8621	279270K000183587	28/05/2025	74630	R\$ 195.23
AMM3F74	279270K000183700	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
AMN5H91	279270K000183653	29/05/2025	74630	R\$ 195.23
AMX2C14	279270K000183804	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
AMY2829	279270K000183974	02/06/2025	74630	R\$ 195.23
AMY7G07	279270K000183990	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
ANF2J39	279270E000086932	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
ANL0I29	279270K000183738	30/05/2025	74630	R\$ 195.23
ANP2600	279270E000087161	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
ANP7J02	279270K000183636	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
ANR1331	279270E000087231	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
ANS7186	279270K000183904	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
ANU2795	279270E000086969	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
ANU2795	279270E000087157	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
ANU2795	279270E000087236	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
ANV2909	279270K000183665	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
ANV4H34	279270K000183816	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
AOC3B36	279270E000087000	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AOC7D00	279270K000183651	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
AOC9B02	279270K000183941	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
AOD1G26	279270K000183959	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
AOE1C29	279270E000086994	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AOQ0295	279270K000183544	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
AOV0573	279270K000183560	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
AOX8800	279270K000183539	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
AOX8800	279270K000183660	29/05/2025	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

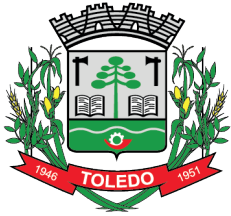
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 158 de 185

AOY1E67	279270E000086975	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
APB0344	279270K000183930	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
APB6D24	279270K000183719	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
APD9H61	279270E000087062	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
APJ1F23	279270K000183573	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
APK3439	279270K000183750	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
APK5J33	279270E000087230	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
APK9595	279270E000087173	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
APM1040	279270K000183833	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
APQ8J48	279270E000086978	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
APR2F28	279270E000086948	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
APR3428	279270E000087045	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
APR8548	279270K000184073	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
APU2J68	279270K000183724	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
APU2J68	279270K000183725	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
APY7G41	279270K000183625	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
APY7G41	279270K000183591	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
APY7G41	279270K000183626	29/05/2025	74630	R\$ 195.23
AQB2E41	279270E000087144	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQF1H04	279270K000183635	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
AQH6H10	279270K000184088	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
AQJ7G11	279270K000183689	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
AQN9A50	279270E000087044	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQQ3G84	279270K000184058	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
AQR9700	279270E000086955	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQS5G35	279270K000183911	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
AQZ3502	279270K000183943	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
ARA7E61	279270E000086966	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
ARG2G20	279270E000087135	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
ARJ4H05	279270E000087046	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
ARO0H16	279270K000183770	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
ARQ7C95	279270K000184082	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
ASB8A62	279270E000087197	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASI9H50	279270E000087132	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASJ5943	279270K000183848	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
ASL0C67	279270E000087032	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASP6250	279270K000183998	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
ASP9C79	279270K000183863	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
ASQ4D54	279270E000087054	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASQ6247	279270E000087098	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
ATE0I24	279270E000087219	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
ATG1I46	279270E000087010	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
ATH3C73	279270K000183814	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
ATI7B25	279270K000183586	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
ATJ7I80	279270E000087104	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
ATL4I31	279270K000183842	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
ATL4I31	279270K000183898	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
ATL8I68	279270K000183662	29/05/2025	74630	R\$ 195.23
ATS2A78	279270E000087170	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
ATS5G59	279270K000183717	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
ATT1750	279270E000087126	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
ATT4I72	279270K000183962	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
ATU2237	279270K000184090	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
ATY3G34	279270K000183535	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
ATY5A81	279270K000183704	30/05/2025	57461	R\$ 130.16
AUF8370	279270K000183721	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
AUI2A70	279270K000183584	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
AUI8I67	279270E000087196	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
AUX0B18	279270K000183803	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
AVB2230	279270E000087167	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVG5304	279270E000086935	21/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

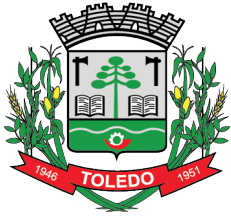
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 159 de 185

AVJ0I25	279270E000087121	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVK7600	279270K000184089	03/06/2025	57461	R\$ 130.16
AVK7901	279270K000184002	02/06/2025	74630	R\$ 195.23
AVQ0764	279270K000183923	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
AVR3I17	279270K000183602	29/05/2025	74630	R\$ 195.23
AVV5428	279270K000184038	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
AVY3D22	279270K000183900	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
AVZ2859	279270E000086998	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVZ2J14	279270E000086968	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWG2E06	279270K000183642	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
AWH7A95	279270K000184100	04/06/2025	57461	R\$ 130.16
AWI2J80	279270K000183838	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
AWI5J93	279270E000087152	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWM0J75	279270E000087071	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWP5G86	279270K000183588	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
AWU4B39	279270E000086961	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWY4H51	279270E000087202	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXA5135	279270E000086985	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXB3040	279270NIC0064739	17/05/2025	50020	R\$ 390.46
AXF1D59	279270E000087099	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXF1D59	279270E000087141	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXF2111	279270E000087015	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXF2111	279270E000086944	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXF4795	279270E000087114	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXG0258	279270K000183840	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
AXG1G07	279270E000086981	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXI3284	279270E000087130	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXO0I95	279270E000087111	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXQ4332	279270K000183806	31/05/2025	74630	R\$ 195.23
AXS2C27	279270K000183598	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
AXS9737	279270K000183841	31/05/2025	74710	R\$ 880.41
AXU3581	279270E000087208	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXU3F06	279270E000086983	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXY1D79	279270K000183658	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
AYA5B00	279270E000086962	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYD2730	279270K000184016	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
AYO0G79	279270E000087159	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYO5049	279270K000183753	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
AYP1B36	279270E000086934	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYP5D45	279270K000183692	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
AYP5D45	279270K000183710	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
AYV5846	279270K000184094	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
AYV7240	279270K000184044	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
AYV7240	279270K000183706	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
AYX5F39	279270E000087008	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYY6H85	279270NIC0064740	17/05/2025	50020	R\$ 260.32
AZA7H35	279270K000184053	03/06/2025	57461	R\$ 130.16
AZF0G70	279270K000183780	31/05/2025	74630	R\$ 195.23
AZG7267	279270E000087063	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZH3J18	279270K000184036	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
AZH9402	279270K000184011	02/06/2025	57461	R\$ 130.16
AZO5E27	279270K000183859	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
AZP0867	279270E000087061	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZP7D37	279270E000086995	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZR5477	279270E000087201	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZW1345	279270E000087218	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAA5881	279270K000183670	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
BAI5I18	279270K000183648	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
BAI5I18	279270K000184046	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
BAK2E47	279270K000183722	30/05/2025	74630	R\$ 195.23
BAO1E46	279270K000183731	30/05/2025	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

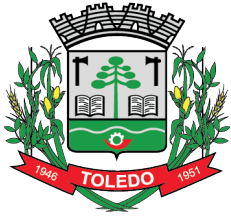
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 160 de 185

BAO8J37	279270E000087026	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAU2406	279270E000087133	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAW2J25	279270E000087215	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAY1243	279270E000087199	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBB5J61	279270K000183659	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
BBC0191	279270E000086963	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBD9530	279270E000087031	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBF4107	279270E000087220	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBJ6906	279270K000183672	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
BBK2D27	279270E000087232	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBK3C66	279270E000086933	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBR1A53	279270E000086980	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBV1358	279270K000183889	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
BBW2895	279270K000183901	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
BBW7136	279270K000183618	29/05/2025	74630	R\$ 195.23
BBZ5H02	279270E000087158	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCA2D64	279270E000087187	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCB0974	279270K000183858	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
BCK4166	279270E000087004	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCK8D45	279270E000087013	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCL8E35	279270K000183890	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
BCM5J56	279270K000183564	28/05/2025	74630	R\$ 195.23
BCO2396	279270K000184015	02/06/2025	74630	R\$ 195.23
BCO6E06	279270K000183815	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
BCO9H10	279270K000183764	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
BCP0560	279270E000086941	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCP2G43	279270K000183696	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
BCR7C85	279270K000183876	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
BCS6D58	279270E000087206	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCV2828	279270E000087228	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCW8E45	279270K000183687	30/05/2025	57461	R\$ 130.16
BCX2F95	279270K000183632	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
BCY4H28	279270K000183909	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
BDC9A54	279270E000087131	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
BDD4B75	279270E000087175	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
BDG4H99	279270K000183682	30/05/2025	57461	R\$ 130.16
BDK3J51	279270K000184040	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
BDM6G80	279270K000183899	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
BDM8A82	279270E000087233	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
BDN3I60	279270K000183688	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
BDO7I59	279270K000183881	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
BDR1C27	279270K000183622	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
BDR3G21	279270K000183827	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
BEE7I53	279270K000183612	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
BEF5D12	279270E000087160	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEG4I66	279270K000183691	30/05/2025	57461	R\$ 130.16
BEH8A72	279270K000183851	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
BEK1D45	279270E000086953	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEK2J77	279270E000087117	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEN8A55	279270K000183608	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
BER7F37	279270E000087092	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
BET8G35	279270K000183906	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
BEU9D17	279270K000183781	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
BEW3F08	279270K000183976	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
BEW3J16	279270E000087240	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEX7H98	279270E000086977	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEZOE71	279270E000087128	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
BKW9E82	279270K000183668	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
BKW9E82	279270K000183878	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
BMO0J42	279270K000183975	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
BMT0A23	279270E000087038	20/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

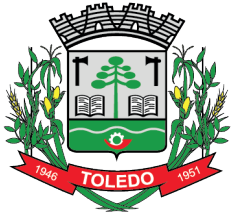
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 161 de 185

BUM3C70	279270E000087125	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
BYX5J70	279270K000183965	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
CFY1A37	279270E000086950	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
CGV4I38	279270E000087083	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
CLC9531	279270K000183785	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
CMU8628	279270E000086940	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
CSE3F01	279270K000183794	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
CXA8A84	279270E000087237	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
CYT4A42	279270K000184051	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
CYT4A42	279270K000184003	02/06/2025	74630	R\$ 195.23
CYT4A42	279270K000183594	29/05/2025	74630	R\$ 195.23
CZB8316	279270K000183771	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
DCB1814	279270K000183957	02/06/2025	74630	R\$ 195.23
DDC0499	279270K000183543	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
DHV1J74	279270K000183600	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
DJO8D82	279270K000183531	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
DLS7414	279270K000183967	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
DRS0C87	279270K000183575	28/05/2025	74630	R\$ 195.23
DTH8B81	279270K000183745	31/05/2025	74710	R\$ 880.41
DXS2234	279270E000087155	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
EAC4230	279270K000183649	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
EEY7855	279270E000087014	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
EIJ4H10	279270E000087147	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
EJC3J93	279270K000183820	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
EKK8J92	279270K000183742	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
ELA1G13	279270K000183996	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
EMO9B80	279270K000183875	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
EPA0A27	279270E000087096	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
EPL6A60	279270K000183917	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
EQE4I85	279270E000087003	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
EQG7436	279270E000086947	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
ERO7156	279270K000183994	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
FEJ6B67	279270E000087053	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
FHR6I14	279270K000184018	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
FIX8I43	279270E000087182	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
FLQ1H73	279270K000183786	31/05/2025	74630	R\$ 195.23
FLW7A76	279270K000183739	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
FOH7E29	279270K000183993	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
FST6J39	279270K000183860	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
FVI5J98	279270K000183895	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
FXO2I10	279270K000183526	28/05/2025	74630	R\$ 195.23
FXO2I10	279270K000183527	28/05/2025	74630	R\$ 195.23
FZB2C71	279270E000087198	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
FZX6B65	279270K000184009	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
GAM5E52	279270K000183718	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
GDJ7E05	279270K000183864	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
GGA2C95	279270K000183821	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
GHZ1D78	279270K000183984	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
GMT6511	279270E000087050	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
GUB7920	279270E000087142	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
HBQ8D84	279270E000087123	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
HCA7G55	279270K000183852	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
HLW1A70	279270K000183937	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
HPT8I88	279270E000087223	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
HPY3970	279270E000087103	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
HRM3599	279270K000183577	28/05/2025	74630	R\$ 195.23
HSD0488	279270K000183913	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
HTJ6983	279270E000087165	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
HTX6524	279270E000086976	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
HTX6524	279270E000087051	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
INL4D06	279270E000087095	19/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

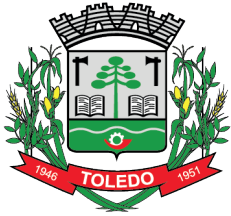
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 162 de 185

IOK9C59	279270K000183624	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
IOT6089	279270K000183826	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
IRF0I46	279270E000087137	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
IVM6B25	279270K000183850	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
IVX6G38	279270K000183929	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
IZO1B14	279270E000087168	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
JAY2E54	279270E000087028	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
JGI1D35	279270K000183778	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
JKU8883	279270NIC0064742	17/05/2025	50020	R\$ 586.94
JNL7I25	279270E000087115	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
JQA6402	279270K000183879	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
JRL3C98	279270E000087156	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
JYHOA05	279270E000087091	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
JYY5564	279270K000184008	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
JZW5B70	279270K000183590	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
KXX4C46	279270K000184034	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
KYF9E91	279270K000183693	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
KYF9E91	279270K000184014	02/06/2025	74630	R\$ 195.23
KYQ8J69	279270K000183656	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
KZF1B17	279270K000184064	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
LBS3G53	279270K000183980	02/06/2025	74630	R\$ 195.23
LCI7053	279270K000183557	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
LUL3C91	279270E000087057	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
MAL0783	279270K000183712	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
MBE2I19	279270K000183997	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
MCH6856	279270E000087097	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
MCO7G16	279270K000183746	31/05/2025	74630	R\$ 195.23
MFF0E89	279270K000183960	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
MFG2I94	279270E000087088	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
MGM6A22	279270K000183880	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
MGP1B77	279270K000183630	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
MHE3G71	279270K000183995	02/06/2025	57461	R\$ 130.16
MHH9J07	279270E000087108	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
MHR5I08	279270K000183857	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
MHU0675	279270K000184043	03/06/2025	74630	R\$ 195.23
MID5318	279270K000184067	03/06/2025	57461	R\$ 130.16
MKA2D82	279270K000183910	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
MKA2D82	279270K000183646	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
MLB4G02	279270E000087065	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
MMA4G24	279270K000183834	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
MMC8G68	279270K000184092	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
MYW7540	279270E000087005	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
NHT7H02	279270E000087146	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
NIE8E50	279270E000087035	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
NOU5B16	279270K000183663	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
NSB0D41	279270K000183894	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
OFC4895	279270E000087082	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
OFN6C65	279270E000087001	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
OGA0E94	279270K000184049	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
OGE9F07	279270K000184075	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
OHD1A61	279270K000183885	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
OHS2F50	279270K000183534	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
OLR0D34	279270K000183809	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
OOJ2H92	279270K000183888	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
OTY3A67	279270K000183907	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
OVZ9F65	279270K000183893	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
PDL3H88	279270E000086982	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
PQM2A00	279270K000183810	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
PRJ9I59	279270E000087113	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
PUQ1I56	279270K000183939	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
PWJ8A51	279270E000087134	19/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 163 de 185

QAE7B07	279270K000183854	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
QAE8J71	279270E000087180	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
QAF9D64	279270K000183589	29/05/2025	74630	R\$ 195.23
QAF9D64	279270K000183595	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
QAY9E61	279270E000087094	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
QCV2B98	279270E000087040	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
QEW0H20	279270E000086939	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
QHC8J74	279270E000087029	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
QJG1D21	279270K000184001	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
QSD5D28	279270K000183613	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
QSM0B79	279270E000086973	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
QUN4C34	279270NIC0064743	17/05/2025	50020	R\$ 390.46
QUS4F43	279270K000183561	28/05/2025	74630	R\$ 195.23
QUV1A26	279270K000183747	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
QUZ4E25	279270E000086972	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
QXU5A02	279270K000183554	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
QYK7B15	279270K000183869	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
RAH2D74	279270E000086991	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
RAJ9A58	279270K000183968	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
RAM8F65	279270E000087189	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
RCH1D60	279270K000183621	29/05/2025	74630	R\$ 195.23
RDZ2I15	279270K000183548	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
RHC5H58	279270K000184047	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
RHC6C03	279270K000183955	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
RHC6J19	279270K000183578	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
RHC8B94	279270K000183927	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
RHF6J43	279270K000183835	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
RHM2G56	279270K000183871	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
RHN1C60	279270K000183605	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
RHR1E39	279270NIC0064741	17/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHY5A22	279270K000183981	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
RHY7I65	279270K000183615	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
RHY9G11	279270E000087049	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
RNG8J68	279270E000086989	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
RTM9G19	279270E000087169	17/05/2025	55412	R\$ 195.23
RTY7F30	279270E000086949	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
RUG0A15	279270E000087122	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
RXO4I11	279270K000184012	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
RYP2I40	279270K000183748	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
SDS3I21	279270K000183926	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
SDT5E76	279270NIC0064744	17/05/2025	50020	R\$ 586.94
SDV7A80	279270E000087214	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
SDV7G41	279270K000184030	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
SEC7E04	279270E000087209	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
SED5D84	279270E000087184	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
SED7I31	279270E000086971	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
SEG4F73	279270K000183633	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEG8D44	279270K000183873	01/06/2025	74550	R\$ 130.16
SEJ1G19	279270E000087124	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
SEJ4C51	279270K000183623	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEL6H00	279270E000087064	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
SEM6C80	279270K000183599	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEPOF36	279270K000183769	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEQ9F04	279270E000087021	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
SES0H20	279270K000183533	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEU7J67	279270K000183643	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEV4C59	279270K000184055	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
SEX2I89	279270K000183845	31/05/2025	74630	R\$ 195.23
SEX2I89	279270K000183741	31/05/2025	74630	R\$ 195.23
SFA7F90	279270K000183686	30/05/2025	74630	R\$ 195.23
SFE9B16	279270K000183614	29/05/2025	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

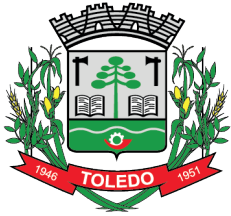
Página 164 de 185

SFH5D76	279270K000183844	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
SFI2E29	279270K000183999	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
SFI4E80	279270K000183640	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
SFJ3G42	279270K000183565	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
SFK6I38	279270K000183585	28/05/2025	74630	R\$ 195.23
SFL3E66	279270K000183758	31/05/2025	74630	R\$ 195.23
SFL3E66	279270K000183773	31/05/2025	74710	R\$ 880.41
SFM1B86	279270K000183953	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
SFN8B34	279270K000183701	30/05/2025	74630	R\$ 195.23
SFO3E67	279270K000183775	31/05/2025	74550	R\$ 130.16
TAJ7G88	279270K000183638	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
TAK3C43	279270E000086946	21/05/2025	55412	R\$ 195.23
TAL1J32	279270E000087176	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
TAL5E95	279270K000184083	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
TAL8B92	279270K000183690	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
TAM3A85	279270K000183986	02/06/2025	74630	R\$ 195.23
TAN1H64	279270E000087025	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
TAN4H60	279270E000087075	19/05/2025	55412	R\$ 195.23
TAO2B23	279270K000184033	03/06/2025	74550	R\$ 130.16
TAP0D40	279270K000183540	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
TAP9D52	279270K000183681	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
TAQ1F92	279270E000087239	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
TAT5E45	279270K000183541	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
TBA1F98	279270E000087241	16/05/2025	55412	R\$ 195.23
TBA9C17	279270E000087043	20/05/2025	55412	R\$ 195.23
TBB9J07	279270K000183699	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
TBC6A20	279270K000183989	02/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBD3H56	279270K000183709	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
TBD7F74	279270K000183931	01/06/2025	74630	R\$ 195.23
TBG9C86	279270K000183958	02/06/2025	74630	R\$ 195.23
TBL3I27	279270K000183536	28/05/2025	74550	R\$ 130.16
TBL3I27	279270K000183671	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
TBL7I57	279270K000183705	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
TBT1H48	279270K000183684	30/05/2025	74630	R\$ 195.23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 29/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AEO3D37	279270K000183789	31/05/2025	74550	
AIX5074	279270K000183877	01/06/2025	74550	
AJJ2H44	279270K000183779	31/05/2025	74550	
AJZ5413	279270K000184061	03/06/2025	74550	
AKK5C17	279270K000183609	29/05/2025	74550	
AKP3G36	116100T002570932	29/05/2025	55500	
ALR6279	279270K000183777	31/05/2025	74550	
AMH0087	279270K000183528	28/05/2025	74550	
AOZ3280	279270K000183702	30/05/2025	74550	
APO5G65	279270K000183919	01/06/2025	74550	
AQJ8347	279270K000184085	03/06/2025	74550	
ARJ6576	279270K000183772	31/05/2025	74550	
ASK5G40	279270K000183868	01/06/2025	74550	
ASO9I08	279270K000183580	28/05/2025	74550	8470733237
ATF6E33	279270K000183861	01/06/2025	74550	
ATH9176	279270K000183822	31/05/2025	74550	
AUA2835	279270K000183964	02/06/2025	74550	
AUD0J12	279270K000183811	31/05/2025	74550	
AUH8A44	279270K000183817	31/05/2025	74550	
AUI1A09	279270K000184007	02/06/2025	57461	5645689878
AUW8871	279270K000183569	28/05/2025	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

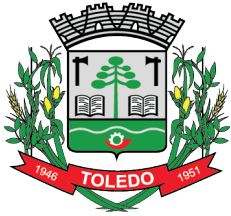
Página 165 de 185

AVH4G62	279270K000183610	29/05/2025	74550	
AVL3C24	279270K000183825	31/05/2025	74550	
AWC2I82	279270K000184032	03/06/2025	74550	
AWD4982	279270K000183657	29/05/2025	74550	
AWJ5F35	279270K000183795	31/05/2025	74550	
AXR1838	279270K000183922	01/06/2025	74550	
AXR8J48	279270K000183756	31/05/2025	74550	
AYT1A02	279270K000184017	02/06/2025	74550	
YYY1J85	279270K000183542	28/05/2025	74550	
AZC6484	279270K000184000	02/06/2025	74550	3876701407
AZG0G05	279270K000183765	31/05/2025	74550	5937622361
AZU9391	279270K000183903	01/06/2025	74550	
AZZ7E55	279270K000184004	02/06/2025	74550	
BAR6B68	279270K000183866	01/06/2025	74550	
BBP5G70	279270K000183914	01/06/2025	74550	
BBR5185	279270K000183733	30/05/2025	74550	
BCD4942	279270K000183551	28/05/2025	74550	7672700573
BCH4841	279270K000183596	29/05/2025	74550	3129520155
BCK9J61	279270K000183572	28/05/2025	74550	
BCM5J56	279270K000183570	28/05/2025	74550	1866226904
BCP3471	279270K000183830	31/05/2025	74550	
BDB7H07	279270K000183757	31/05/2025	74550	
BDE2A08	279270K000183581	28/05/2025	74550	8103797450
BEV3J26	279270K000183902	01/06/2025	74550	
BEZ8D52	279270K000183918	01/06/2025	74550	
BNZ0I10	279270K000183969	02/06/2025	74550	
CPX1272	279270K000183555	28/05/2025	74550	
FDT3F76	279270K000183545	28/05/2025	74550	997040546
FND7F51	279270K000183849	01/06/2025	74550	1223985752
HLZ7F18	279270K000184027	02/06/2025	74550	4074457950
IIR3A04	279270K000183839	31/05/2025	74550	
JMD1F15	279270K000183831	31/05/2025	74550	7346217905
JUE9D87	279270K000183905	01/06/2025	74550	
KDR1H26	279270K000183639	29/05/2025	74550	
LLV4D53	279270K000183985	02/06/2025	74550	
MGH9A60	279270K000183963	02/06/2025	74550	
MGX7E90	279270K000184062	03/06/2025	74550	
MLA7189	279270K000183715	30/05/2025	74550	
OHJ9G20	279270K000183932	01/06/2025	74550	
PWG6E21	279270K000183946	01/06/2025	74550	
PWX9641	279270K000184071	03/06/2025	74550	
RGB5E30	279270K000183568	28/05/2025	74550	
RHG8B50	279270K000183891	01/06/2025	74550	
RHI0C74	279270K000183734	30/05/2025	74550	
RHI3C90	279270K000183716	30/05/2025	74550	
RHS5F73	279270K000183627	29/05/2025	74550	526882490
RIQ2C50	279270K000183782	31/05/2025	74550	5411068800
RUH3I41	279270K000183988	02/06/2025	74550	2606508368
SEP2A70	279270K000183920	01/06/2025	74550	
SES0E86	279270K000183884	01/06/2025	74550	
SFK8H02	279270K000183550	28/05/2025	74550	2401842869
TAZ0C51	279270K000184029	02/06/2025	74550	
TBB6C97	279270K000183982	02/06/2025	74550	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 29/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEO2C37	279270NIC0064701	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
AJV1418	279270NIC0064717	16/05/2025	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

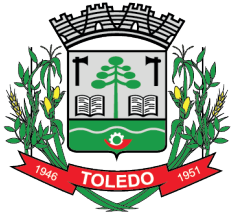
Página 166 de 185

AMR8468	279270NIC0064709	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
AOX7E78	116100T002453981	28/05/2025	55411	R\$ 195.23
APT9I43	279270NIC0064697	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
ARB2F78	279270NIC0064713	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
ASX5H63	279270NIC0064704	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
AUP4G97	279270NIC0064730	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
AVF9A69	279270NIC0064738	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
AVI3D53	279270NIC0064696	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
AXG1633	279270NIC0064731	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
AXW0B45	279270NIC0064705	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
AYU3H17	279270NIC0064707	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
AYY1775	279270NIC0064693	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
AZM7I47	279270NIC0064727	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
BAG6B56	279270NIC0064714	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
BBB5B98	279270NIC0064737	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
BBU8A14	279270NIC0064732	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCO8G88	279270NIC0064703	16/05/2025	50020	R\$ 390.46
BCT9B43	279270NIC0064695	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
BDE1D41	279270NIC0064706	16/05/2025	50020	R\$ 390.46
BEC8E32	279270NIC0064698	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
BSY5E54	279270NIC0064726	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
DRS0B47	279270NIC0064735	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
DZQ2C26	279270NIC0064716	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
ESA4H63	279270NIC0064721	16/05/2025	50020	R\$ 390.46
FOQ6I92	279270NIC0064733	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
FXU0A42	279270NIC0064722	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
GCJ1E34	279270NIC0064724	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
GEL8F05	279270NIC0064710	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
IYH1A20	279270NIC0064736	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
IYH1A20	279270NIC0064734	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
JVR7I43	279270NIC0064720	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
MFE8A58	279270NIC0064699	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
QAW4B28	279270NIC0064719	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
QCM0630	279270NIC0064700	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
QWS9D79	279270NIC0064715	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
RAJ9A02	279270NIC0064694	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
RAL4C93	279270NIC0064728	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHQ6J55	279270NIC0064723	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
RTQ1I55	279270NIC0064708	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
SDR7F61	279270NIC0064712	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
SPS0C77	279270NIC0064718	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
SXX4H28	279270NIC0064725	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAP9B14	279270NIC0064729	16/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAX3I14	279270NIC0064702	16/05/2025	50020	R\$ 260.32

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 29/09/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL9B31	279270S000080569	26/07/2025	60503
ABM0H41	279270S000080729	30/07/2025	60503
ABP0263	279270T000215001	06/08/2025	51851
ABU2089	279270T000210012	06/08/2025	51852
ACO3D35	279270T000205464	05/08/2025	60501
ACS3C87	279270S000080762	26/07/2025	60503
ACX2798	279270T000205480	06/08/2025	51851
AEH7B11	279270S000080618	26/07/2025	60503
AEX3979	279270S000080758	26/07/2025	60503
AEX3979	279270S000080624	26/07/2025	60503
AFG1107	279270T000205497	06/08/2025	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 167 de 185

AFN1732	279270T000215030	06/08/2025	51851
AFQ3428	279270T000215003	06/08/2025	51851
AGC4967	279270S000080532	27/07/2025	60503
AHR5147	279270T000207109	03/08/2025	51851
AHS8C04	279270T000205495	06/08/2025	51851
AIE3A43	279270T000209199	08/08/2025	51851
AIIBH89	279270S000080649	27/07/2025	60503
AIL2I12	279270T000215008	06/08/2025	51851
AIP1048	279270S000080723	30/07/2025	60503
AJB6A41	279270T000205474	06/08/2025	51851
AJB9394	279270T000204256	05/08/2025	51851
AJK1I81	279270S000080566	31/07/2025	60503
AJO0794	279270S000080672	28/07/2025	60503
AJS9J52	279270T000205486	06/08/2025	51852
AJZ9I00	279270T000205475	06/08/2025	51851
AKA1285	279270S000080576	27/07/2025	60503
AKESF61	279270S000080759	26/07/2025	60503
AKE7E18	279270T000207128	06/08/2025	51930
AKE7E18	279270T000207127	06/08/2025	51851
AKF7065	279270S000080627	26/07/2025	60503
AKF8F84	279270S000080738	31/07/2025	60503
AKI4B54	279270S000080675	28/07/2025	60503
AKM6068	279270T000215005	06/08/2025	51851
AKX5690	279270S000080756	01/08/2025	60503
ALD3853	279270T000215020	06/08/2025	51851
ALK3422	279270S000080708	29/07/2025	60503
ALP4926	279270T000205490	06/08/2025	76842
AMF1E38	279270S000080614	31/07/2025	60503
AML4F39	279270S000080687	29/07/2025	60503
AML5133	279270S000080663	27/07/2025	60503
AMM6C65	279270T000198726	04/08/2025	51851
AMM6C65	279270T000198727	04/08/2025	72340
AMN9680	279270T000205467	05/08/2025	72340
AMO9J29	279270T000207129	06/08/2025	51851
ANJ5113	279270T000204250	05/08/2025	51851
ANK2B35	279270T000202079	06/08/2025	65992
ANM7H36	279270S000080536	27/07/2025	60503
ANT7103	279270T000208202	06/08/2025	51851
AOB9J31	279270T000204248	05/08/2025	51851
AOF1F41	279270T000205493	06/08/2025	76842
AOM3684	279270S000080646	27/07/2025	60503
AON1J67	279270S000080537	28/07/2025	60503
AOS5310	279270S000080607	30/07/2025	60503
AOU4F25	279270S000080736	31/07/2025	60503
AOV1875	279270T000200313	05/08/2025	51851
AOV1875	279270T000205496	06/08/2025	51851
APF6059	279270S000080535	27/07/2025	60503
API3765	279270S000080539	29/07/2025	60503
APN0273	279270T000204249	05/08/2025	51851
APS3869	279270T000204253	05/08/2025	76331
APT3A17	279270S000080630	26/07/2025	60503
APV2566	279270T000205481	06/08/2025	51851
APX7C03	279270S000080748	31/07/2025	60503
APZ7E12	279270T000215021	06/08/2025	76842
APZ7E12	279270T000215016	06/08/2025	76841
AQD6C95	279270S000080611	01/08/2025	60503
AQF3G42	279270S000080712	30/07/2025	60503
AQH5792	279270S000080749	31/07/2025	60503
AQO9904	279270T000209197	08/08/2025	51851
AQR7D80	279270S000080730	30/07/2025	60503
AQT9B85	279270T000202072	06/08/2025	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

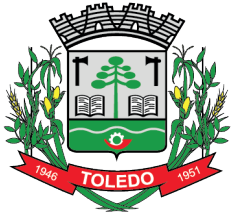
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 168 de 185

AQU1B42	279270S000080623	26/07/2025	60503
AQW6717	279270T000215026	06/08/2025	76842
ARC2E82	279270T000205505	06/08/2025	76842
ARF7697	279270T000205487	06/08/2025	51851
ARI2896	279270S000080722	30/07/2025	60503
ARL6H41	279270T000195748	07/08/2025	72340
ARR1B78	279270S000080622	26/07/2025	60503
ARS8103	279270S000080603	29/07/2025	60503
ARX6F67	279270T000208200	06/08/2025	51851
ASI3670	279270T000208196	06/08/2025	51851
ASQ1940	279270S000080598	28/07/2025	60503
AST9B32	279270T000205485	06/08/2025	60412
ASX5226	279270T000209198	08/08/2025	51851
ASY2588	279270T000215023	06/08/2025	76842
ASZ1118	279270T000204263	07/08/2025	66450
ASZ1118	279270T000204262	07/08/2025	67261
ASZ1118	279270T000204261	07/08/2025	51930
ASZ4092	279270T000205463	04/08/2025	54521
ASZ7992	279270S000080766	27/07/2025	60503
ASZ8292	279270T000204266	07/08/2025	51851
ATL2064	279270S000080652	27/07/2025	60503
ATNOI21	279270T000198734	05/08/2025	51851
ATQ1140	279270T000208197	06/08/2025	51851
ATU1I38	279270S000080640	26/07/2025	60503
ATU2H22	279270T000215015	06/08/2025	51851
AUC6427	279270T000207121	05/08/2025	65992
AUJ0975	279270T000204260	05/08/2025	51180
AUJ0975	279270T000204259	05/08/2025	50100
AUU6I10	279270T000208201	06/08/2025	51851
AUU9775	279270T000202082	06/08/2025	65992
AUX0C73	279270S000080538	28/07/2025	60503
AVK0E94	279270S000080750	31/07/2025	60503
AVK0E94	279270S000080727	30/07/2025	60503
AVL5A32	279270T000215009	06/08/2025	51851
AVO2516	279270S000080742	31/07/2025	60503
AVR4B69	279270S000080636	26/07/2025	60503
AVX2611	279270T000209191	05/08/2025	51851
AWC0654	279270S000080645	26/07/2025	60503
AWC5F50	279270S000080711	30/07/2025	60503
AWG9F55	279270S000080764	27/07/2025	60503
AWK0732	279270T000215022	06/08/2025	76842
AWQ2E51	279270S000080696	29/07/2025	60503
AWR9B61	279270S000080574	27/07/2025	60503
AXQ5635	279270T000206297	05/08/2025	51851
AXU0A14	279270T000207124	06/08/2025	51851
AXU4B23	279270S000080578	27/07/2025	60503
AXW5B77	279270S000080637	26/07/2025	60503
AXW7G57	279270S000080692	29/07/2025	60503
AYR3806	279270T000206298	07/08/2025	51851
AYZ8896	279270T000204265	07/08/2025	51851
AYZ8H36	279270T000205500	06/08/2025	54870
AZC9J97	279270S000080731	30/07/2025	60503
AZD9F67	279270S000080577	27/07/2025	60503
AZE2771	279270T000202080	06/08/2025	50371
AZE2771	279270T000202081	06/08/2025	51341
AZE7241	279270S000080552	31/07/2025	60503
AZH1563	279270T000207126	06/08/2025	51851
AZN5I32	279270S000080551	31/07/2025	60503
AZP7G81	279270S000080745	31/07/2025	60503
AZS4H50	279270S000080699	29/07/2025	60503
AZT3G46	279270S000080676	28/07/2025	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

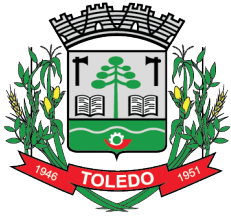
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 169 de 185

AZX0555	279270S000080689	29/07/2025	60503
BAE6060	279270S000080709	29/07/2025	60503
BAL1B05	279270T000215035	07/08/2025	67690
BAQ8C21	279270T000204247	05/08/2025	51851
BAR1I83	279270S000080643	26/07/2025	60503
BAZ4E05	279270S000080606	29/07/2025	60503
BBD2H12	279270S000080567	01/08/2025	60503
BBE1C64	279270S000080704	29/07/2025	60503
BBH9C21	279270T000205507	06/08/2025	60174
BBL2E31	279270S000080633	26/07/2025	60503
BBL2J72	279270T000181067	04/08/2025	54600
BBQ3A55	279270S000080651	27/07/2025	60503
BBT9G85	279270T000215027	06/08/2025	51851
BCC3F45	279270S000080560	26/07/2025	60503
BCC8135	279270S000080610	31/07/2025	60503
BCE5F42	279270S000080706	29/07/2025	60503
BCG7389	279270K000189722	06/08/2025	57461
BCH5H40	279270S000080698	29/07/2025	60503
BCI6484	279270S000080604	29/07/2025	60503
BCK6J96	279270S000080544	30/07/2025	60503
BCT4C20	279270S000080609	31/07/2025	60503
BCU2I70	279270T000215034	07/08/2025	51851
BCZ1H83	279270T000205478	06/08/2025	76842
BDA4A85	279270S000080625	26/07/2025	60503
BDG7A44	279270T000207122	06/08/2025	76331
BDN3B00	279270T000205511	07/08/2025	76331
BDW1J43	279270S000080667	28/07/2025	60503
BDZ8F01	279270S000080601	28/07/2025	60503
BEE7J13	279270S000080647	27/07/2025	60503
BEFOH82	279270T000215037	07/08/2025	51851
BEG6C28	279270T000205482	06/08/2025	54870
BEK0H41	279270S000080666	28/07/2025	60503
BEK6B12	279270S000080644	26/07/2025	60503
BEM7D27	279270S000080590	31/07/2025	60503
BEN6A84	279270T000215017	06/08/2025	76842
BEN7J82	279270T000181069	06/08/2025	76331
BEO5E69	279270S000080629	26/07/2025	60503
BEO9B74	279270S000080585	29/07/2025	60503
BEX9A14	279270S000080595	27/07/2025	60503
BJB7914	279270S000080770	31/07/2025	60503
BKP4B65	279270S000080650	27/07/2025	60503
BND8A25	279270S000080549	31/07/2025	60503
BRJ2177	279270T000202075	06/08/2025	51851
BTG8B49	279270T000207125	06/08/2025	51851
CCX1I18	279270T000205483	06/08/2025	51851
CEX7G96	279270T000205473	06/08/2025	51851
CFD5B51	279270T000195750	07/08/2025	72340
CMS1202	279270T000198737	05/08/2025	51851
CMS1202	279270T000204254	05/08/2025	51851
COP2134	279270T000205462	04/08/2025	54521
CSN1211	279270S000080531	27/07/2025	60503
CTA4686	279270T000202074	06/08/2025	51851
CWK3525	279270S000080620	26/07/2025	60503
DCC4D78	279270T000204257	05/08/2025	51851
DFX2555	279270S000080743	31/07/2025	60503
DLB3127	279270S000080654	27/07/2025	60503
DMC4F66	279270S000080691	29/07/2025	60503
DMK3856	279270S000080693	29/07/2025	60503
DPJ2D42	279270T000202085	07/08/2025	76332
DTT7C21	279270S000080701	29/07/2025	60503
DUE8427	279270T000209196	08/08/2025	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

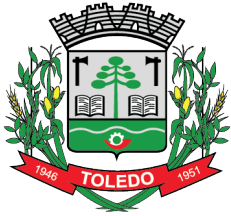
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 170 de 185

EFD9459	279270T000205488	06/08/2025	76842
EKY3081	279270T000215013	06/08/2025	51851
ELU6J91	279270S000080584	28/07/2025	60503
EPB2G90	279270S000080563	28/07/2025	60503
EPI8F32	279270S000080619	26/07/2025	60503
ERT8948	279270T000215033	07/08/2025	72340
EYV3D93	279270S000080613	26/07/2025	60503
EZC3J22	279270S000080713	30/07/2025	60503
FGL9A59	279270S000080670	28/07/2025	60503
FOE3F88	279270T000205470	05/08/2025	72340
FWV8B83	279270S000080648	27/07/2025	60503
GAE6C80	279270T000210010	06/08/2025	51851
GIT2C27	279270S000080556	31/07/2025	60503
GJH8F62	279270S000080550	31/07/2025	60503
HCI7415	279270T000181070	07/08/2025	72340
HRY2A98	279270S000080570	25/07/2025	60503
HSU6230	279270S000080714	30/07/2025	60503
IOD2H22	279270S000080653	27/07/2025	60503
IOY7E00	279270T000198732	05/08/2025	72340
IOY7E00	279270T000198729	05/08/2025	58350
IOY7E00	279270T000198730	05/08/2025	75790
IQS0H86	279270S000080724	30/07/2025	60503
ITC1388	279270S000080561	27/07/2025	60503
ITU2861	279270T000205491	06/08/2025	51851
IUL0D85	279270S000080583	28/07/2025	60503
JET0I93	279270S000080594	27/07/2025	60503
JET0I93	279270S000080597	27/07/2025	60503
JOD5066	279270T000206299	07/08/2025	51851
JRV1I67	279270S000080568	01/08/2025	60503
JXI5468	279270T000205477	06/08/2025	51851
KEC6167	279270S000080755	01/08/2025	60503
KLQ5G78	279270S000080553	01/08/2025	60503
KWP5B95	279270S000080605	29/07/2025	60503
LCS3955	279270S000080735	31/07/2025	60503
LCU0J30	279270S000080716	30/07/2025	60503
LNU0605	279270T000205498	06/08/2025	51851
LOR9C11	279270T000205508	06/08/2025	51851
LPK6I95	279270T000215004	06/08/2025	51851
LUU1J52	279270S000080682	29/07/2025	60503
LYK3G65	279270T000205472	06/08/2025	76331
LYS3E20	279270S000080717	30/07/2025	60503
LYS3E20	279270S000080638	26/07/2025	60503
MBK8A38	279270T000205484	06/08/2025	51851
MBY9C19	279270T000205476	06/08/2025	51851
MCA7011	279270T000205469	05/08/2025	51851
MCB4H12	279270S000080668	28/07/2025	60503
MDG6C89	279270S000080596	27/07/2025	60503
MDL3E15	279270S000080617	26/07/2025	60503
MDY2E94	279270S000080760	26/07/2025	60503
MFL6434	279270S000080592	26/07/2025	60503
MFP9G44	279270S000080669	28/07/2025	60503
MHA0E28	279270T000215010	06/08/2025	51851
MHN7478	279270S000080684	29/07/2025	60503
MHV0817	279270T000208199	06/08/2025	51851
MHX8I65	279270S000080545	30/07/2025	60503
MIC2A03	279270T000209194	06/08/2025	72340
MKM3B80	279270S000080660	27/07/2025	60503
MNF2F65	279270T000205503	06/08/2025	51851
MRZ4546	279270T000207130	06/08/2025	51851
MUC5E28	279270T000210011	06/08/2025	51851
NBI7993	279270T000208203	06/08/2025	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

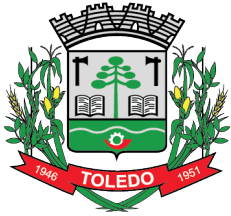
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 171 de 185

NFM3558	279270T000215002	06/08/2025	51851
NRQ5G77	279270S000080628	26/07/2025	60503
NRQ7068	279270T000207119	03/08/2025	61220
NSV6A68	279270T000215031	07/08/2025	76331
NSV6A68	279270T000215038	07/08/2025	64321
NVJ7361	279270S000080546	31/07/2025	60503
OBD0E72	279270S000080734	31/07/2025	60503
OGE3I99	279270T000205465	05/08/2025	60412
OHT5C64	279270S000080612	01/08/2025	60503
OLX0307	279270S000080635	26/07/2025	60503
OQN5F51	279270S000080686	29/07/2025	60503
OSK8A08	279270S000080543	30/07/2025	60503
PVC3G21	279270S000080662	27/07/2025	60503
PVC3G21	279270S000080765	27/07/2025	60503
PZK9C32	279270T000215036	07/08/2025	67690
QAD7H63	279270T000208198	06/08/2025	51851
QBO4G82	279270S000080564	29/07/2025	60503
QCE8C37	279270S000080751	31/07/2025	60503
QCS7E96	279270S000080757	01/08/2025	60503
QHC2D99	279270S000080769	29/07/2025	60503
QHL4728	279270T000202073	06/08/2025	51851
QIE0882	279270S000080591	26/07/2025	60503
QOZ8I15	279270S000080557	26/07/2025	60503
QPG5F81	279270S000080661	27/07/2025	60503
QRX1A49	279270S000080674	28/07/2025	60503
QXI2C78	279270S000080744	31/07/2025	60503
RAI9G03	279270T000204251	05/08/2025	51851
RCJ3F92	279270S000080707	29/07/2025	60503
RHB4E23	279270S000080671	28/07/2025	60503
RHH6A81	279270T000207123	06/08/2025	76331
RHK4J20	279270T000205492	06/08/2025	76842
RHM2D26	279270S000080678	28/07/2025	60503
RHT0J26	279270T000205489	06/08/2025	51852
RHZ7J77	279270S000080685	29/07/2025	60503
SDQ7J27	279270S000080541	29/07/2025	60503
SDU4F21	279270T000215025	06/08/2025	76842
SDU6G18	279270T0002181071	07/08/2025	72340
SDY4C33	279270S000080690	29/07/2025	60503
SEF9C62	279270S000080554	26/07/2025	60412
SEG8J64	279270T000181068	06/08/2025	60501
SEI6E14	279270T000206300	07/08/2025	76332
SEJ3H09	279270T000204268	07/08/2025	58433
SER2D61	279270T000205494	06/08/2025	76842
SET5G88	279270S000080737	31/07/2025	60503
SEV5A63	279270S000080586	29/07/2025	60503
SEW0G30	279270S000080732	31/07/2025	60503
SFG2C82	279270S000080558	26/07/2025	60503
SFJ6E95	279270T000215024	06/08/2025	51851
SFL3D84	279270T000202070	06/08/2025	58191
SFL3D84	279270T000202071	06/08/2025	66372
SIM1I61	279270S000080588	29/07/2025	60503
SJB4B58	279270S000080739	31/07/2025	60503
TAJ3H95	279270S000080733	31/07/2025	60503
TAO2I95	279270T000215011	06/08/2025	76842
TBA9H25	279270S000080700	29/07/2025	60503
TBB1I72	279270S000080631	26/07/2025	60503
TBB6C97	279270T000205501	06/08/2025	76842
TBH4B93	279270S000080720	30/07/2025	60503
TBR8D99	279270S000080772	31/07/2025	60503
TCT0H11	279270S000080533	27/07/2025	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

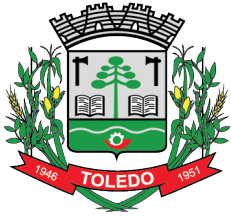
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 172 de 185

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPRANS - TOLEDO até 26/09/2025.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAY4G74	279270NIC0066017	19/07/2025	50020
ABY0884	279270K000189617	02/08/2025	74550
ACI1017	279270K000189759	06/08/2025	74550
ACZ7C87	279270K000189764	06/08/2025	74550
ADQ6G88	279270K000189760	06/08/2025	74630
AFS2B34	279270K000189744	06/08/2025	57461
AJG4837	279270K000189618	02/08/2025	74550
AKJ3J35	279270K000189796	06/08/2025	74550
ALC7447	279270K000189709	06/08/2025	74550
AMQ2E79	279270K000189738	06/08/2025	74550
AMV1H04	279270K000189713	06/08/2025	57461
AMW3060	279270K000189625	03/08/2025	74550
ANJ5113	279270K000189778	06/08/2025	74550
ANW2I59	279270K000189749	06/08/2025	74550
API3765	279270K000189626	04/08/2025	74550
APJ1F08	279270K000189761	06/08/2025	57461
APJ4918	279270K000189619	02/08/2025	74630
APJ4918	279270K000189698	05/08/2025	74550
APJ4918	279270K000189783	06/08/2025	74550
APM4I62	279270NIC0066018	19/07/2025	50020
AQI6I25	279270K000189800	06/08/2025	74550
AQI7020	279270K000189663	05/08/2025	74550
AQJ1E42	279270K000189638	05/08/2025	74550
AQQ3G84	279270K000189669	05/08/2025	74630
ARA5B39	279270K000189653	05/08/2025	74550
ARF8I37	279270K000189700	05/08/2025	74550
ARG5437	279270K000189712	06/08/2025	74550
ARG5437	279270K000189751	06/08/2025	74630
ARX0F76	279270K000189719	06/08/2025	57461
ARY8F89	279270K000189789	06/08/2025	74550
ASF7452	279270K000189659	05/08/2025	74550
ASI1389	279270K000189801	06/08/2025	74550
ASP2111	279270K000189683	05/08/2025	74550
ASR2223	279270K000189632	05/08/2025	74550
ASR9D61	279270K000189696	05/08/2025	74630
ASR9D61	279270K000189694	05/08/2025	74550
ASS3G96	279270K000189622	03/08/2025	74550
ATC1053	279270K000189697	05/08/2025	74550
ATL2064	279270K000189728	06/08/2025	74550
AUN9J03	279270K000189630	05/08/2025	74550
AUU2096	279270K000189628	05/08/2025	74550
AUZ7J30	279270K000189791	06/08/2025	74630
AVC0H68	279270K000189736	06/08/2025	57461
AVH5J27	279270K000189671	05/08/2025	74550
AVL0A14	279270K000189651	05/08/2025	57461
AVL2H12	279270K000189692	05/08/2025	74550
AVM6B90	279270K000189691	05/08/2025	74550
AVR4G57	279270K000189721	06/08/2025	57461
AWE8C37	279270K000189741	06/08/2025	74550
AXE9331	279270K000189780	06/08/2025	74630
AXH5E62	279270K000189615	02/08/2025	74550
AXH6430	279270K000189720	06/08/2025	74550
AXH9B15	279270K000189716	06/08/2025	74550
AXN7889	279270K000189775	06/08/2025	74550
AXR5843	279270K000189768	06/08/2025	74550
AYG1183	279270K000189620	02/08/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

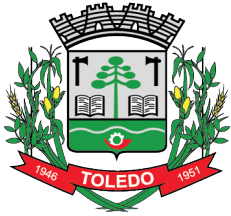
Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 173 de 185

AZK8J42	279270K000189633	05/08/2025	74550
AZP2I94	279270K000189790	06/08/2025	74630
BAC9638	279270K000189689	05/08/2025	74550
BBC1C76	279270K000189795	06/08/2025	57461
BCH1D34	279270K000189794	06/08/2025	74550
BCT8F40	279270K000189769	06/08/2025	74630
BDQ7B82	279270K000189754	06/08/2025	74550
BDZ9G87	279270K000189643	05/08/2025	74550
BED3I52	279270K000189765	06/08/2025	74550
BEP6H84	279270K000189739	06/08/2025	57461
BTH0443	279270K000189750	06/08/2025	74550
CEI7218	279270K000189803	06/08/2025	74550
CPR1360	279270K000189672	05/08/2025	74550
CUF1D49	279270K000189693	05/08/2025	74630
CVI4F09	279270K000189740	06/08/2025	74550
CZM8C02	279270K000189684	05/08/2025	74550
DOG0818	279270K000189657	05/08/2025	74550
EBX6732	279270K000189770	06/08/2025	74550
EGP0964	279270K000189704	06/08/2025	74550
EQM8A64	279270K000189661	05/08/2025	74630
EQU3H72	279270K000189779	06/08/2025	57461
ERF6D15	279270K000189757	06/08/2025	74550
EWR4F78	279270K000189755	06/08/2025	57461
FFZ3H68	279270K000189690	05/08/2025	74550
FLX3E81	279270K000189735	06/08/2025	74550
FXU1A46	279270K000189732	06/08/2025	74550
GGX0D66	279270K000189616	02/08/2025	74550
GRX1J49	279270K000189773	06/08/2025	74550
INB0595	279270K000189725	06/08/2025	74630
IRX2E63	279270K000189793	06/08/2025	74550
IWDOF60	279270K000189668	05/08/2025	74550
IZZ7I95	279270K000189677	05/08/2025	74550
JCR5E81	279270K000189772	06/08/2025	74550
JRN7301	279270K000189676	05/08/2025	74550
JZW2H45	279270K000189805	06/08/2025	74550
KPO1994	279270K000189731	06/08/2025	74550
LRT9C13	279270K000189766	06/08/2025	57461
MEB3D72	279270K000189670	05/08/2025	74550
MGE7C07	279270K000189776	06/08/2025	74550
MIB6H85	279270K000189649	05/08/2025	74550
MKI4D83	279270K000189753	06/08/2025	74550
MWE8B54	279270K000189742	06/08/2025	74550
OEZ1H07	279270K000189781	06/08/2025	74550
PWT3A35	279270K000189621	02/08/2025	74550
QUA6D79	279270K000189763	06/08/2025	74550
RAL1C86	279270K000189655	05/08/2025	74550
RGA0G81	279270K000189688	05/08/2025	74550
RHA6B57	279270K000189705	06/08/2025	74550
RTK5B01	279270K000189695	05/08/2025	74550
RVA7D76	279270K000189701	05/08/2025	74710
RVY7D74	279270K000189702	06/08/2025	74550
SDX5H52	279270K000189788	06/08/2025	74550
SEB6C53	279270K000189680	05/08/2025	74550
SEC2C38	279270K000189756	06/08/2025	74550
SED3J28	279270K000189785	06/08/2025	74550
SEJ0I94	279270K000189650	05/08/2025	74550
SET4A92	279270K000189799	06/08/2025	74550
SEX1B14	279270K000189708	06/08/2025	74550
SFA7C82	279270K000189647	05/08/2025	74550
SFF6J78	279270K000189654	05/08/2025	74550
SFG7C89	279270NIC0066016	19/07/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 174 de 185

SXO2E66	279270K000189714	06/08/2025	74550
TAI2A36	279270K000189644	05/08/2025	74550
TAJ2C37	279270K000189685	05/08/2025	74550
TAJ5A24	279270K000189752	06/08/2025	57461
TAJ5F47	279270K000189703	06/08/2025	74630
TAU1J85	279270K000189782	06/08/2025	57461
TAY7B00	279270K000189637	05/08/2025	74630
TBA3B76	279270K000189674	05/08/2025	74550
TBB5J92	279270K000189660	05/08/2025	74550
TBD4F72	279270K000189734	06/08/2025	74550
TBG9C86	279270K000189634	05/08/2025	74630
TEB4B96	279270K000189806	06/08/2025	74550
TEB4B96	279270K000189771	06/08/2025	74630

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 29/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AQP8213	279270K000180409	22/04/2025	74550	R\$ 130.16
AXF1D59	279270K000180483	23/04/2025	74550	R\$ 130.16
AYP9G86	279270K000180805	27/04/2025	74550	R\$ 130.16
BCQ8C62	279270E000086747	08/05/2025	55412	R\$ 195.23
CBE8292	279270K000180855	27/04/2025	74550	R\$ 130.16
DMC3891	279270K000180555	24/04/2025	74550	R\$ 130.16
MJR9I12	279270K000179813	17/04/2025	74550	R\$ 130.16
MLP7F52	279270K000179905	18/04/2025	74550	R\$ 130.16
MLP7F52	279270K000179944	18/04/2025	74550	R\$ 130.16
RYR5D87	279270K000182807	19/05/2025	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 175 de 185

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

CONTRATADO: A2 PRODUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Av. Colombo, 4120, Loja com. 02, Zona 07

CIDADE: Maringá

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa A2 PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 09.321.615/000194, situada Av. Colombo, 4120, Loja com. 02, Zona 07, CEP: 87.030-050, Maringá - PR, representante exclusivo da Dupla "Adson e Alana" para apresentação a ser realizada no dia 14 de setembro de 2025, na 52ª Festa Nacional do Porco no Rolete em conformidade com a Lei Municipal 2.960 de 28 de julho de 2025, que autoriza o Município de Toledo a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo - PR.

VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 695/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e A2 PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação da empresa A2 PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 09.321.615/000194, situada Av. Colombo, 4120, Loja com. 02, Zona 07, CEP: 87.030-050, Maringá - PR, representante exclusivo da Dupla "Adson e Alana" para apresentação a ser realizada no dia 14 de setembro de 2025, na 52ª Festa Nacional do Porco no Rolete em conformidade com a Lei Municipal 2.960 de 28 de julho de 2025, que autoriza o Município de Toledo a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo - PR.

VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Contrato firmado em 20 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 49/2025.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

CONTRATADO: NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA

ENDEREÇO: Quadra 3 Conjunto 4 Lote Nº 33, Setor Habitacional Taquari

CIDADE: Brasília

ESTADO: DF

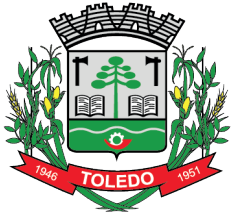
OBJETO: Contratação da empresa NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 50.766.448/0001-99, Logradouro: QUADRA 3 CONJUNTO 4 LOTE nº 33, SETOR HABITACIONAL TAQUARI, Brasília/DF, para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Aeroportuária, de consultoria técnica e elaboração de estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos, de obras de infraestrutura do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho - SBTD, para celebração de convênio visando a captação de recursos. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea a da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 700/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 50.766.448/0001-99, Logradouro: QUADRA 3 CONJUNTO 4 LOTE nº 33, SETOR HABITACIONAL TAQUARI, Brasília/DF, para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Aeroportuária, de consultoria técnica e elaboração de estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos, de obras de infraestrutura do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho - SBTD, para celebração de convênio visando a captação de recursos. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Contrato firmado em 20 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 176 de 185

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa KAG REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.253.521/0001-87, não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma e que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais; Considerando instrução processual e deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos por meio do presente NOTIFICAR a empresa **KAG REPRESENTAÇÕES LTDA**, que lhe foram aplicadas as seguintes penalidades:

Multa compensatória no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), correspondente a 30% do valor total contratado, nos termos do parágrafo oitavo da Cláusula XIII da Ata de Registro de Preços nº 0346/2023 e **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Toledo, pelo prazo de 12 (doze) meses**, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 12, inciso V, do Decreto Municipal nº 1.012/2023, em razão de descumprimento de obrigação contratual.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar Recurso Administrativo ou Pedido de Reconsideração, por escrito e assinado, conforme previsão do artigo 109, I, alínea "f" da Lei 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, podendo ser protocolada pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00 ou através do protocolo on line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Dpto de Compras, Licitações e Contratos – versão: 2 entregue a defesa. Por fim, registre-se que os autos do Processo permanecerão com vista franqueada a essa empresa, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Toledo, 21 de agosto de 2025.

MARIANA SHIRAKURA

Membro Comissão/Coordenação Técnica dos Procedimentos de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa **TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **35.055.687/0001-47**, não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma e que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais; Considerando instrução processual e deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos por meio do presente NOTIFICAR a empresa **TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, que lhe foram aplicadas as seguintes penalidades:

Multa de R\$ 1.612,50 (mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente a 1% ao dia durante 30 dias, nos termos da Cláusula XIV, §1º, alínea "e", da ARP nº 1134/2023 e **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Toledo pelo prazo de 18 (dezoito) meses**, nos termos da Cláusula XIV, §1º, alínea "c", da mesma ARP, e art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021, em razão de descumprimento de obrigação contratual.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar Recurso Administrativo ou Pedido de Reconsideração, por escrito e assinado, conforme previsão do art. 166, da Lei 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação, podendo ser protocolada pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00 ou através do protocolo on line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Dpto de Compras, Licitações e Contratos – versão: 2 entregue a defesa. Por fim, registre-se que os autos do Processo permanecerão com vista franqueada a essa empresa, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Toledo, 21 de agosto de 2025.

MARIANA SHIRAKURA

Membro Comissão/Coordenação Técnica dos Procedimentos de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 177 de 185

25/07/2025, 09:26

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.392.810/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2002
NOME EMPRESARIAL Cooperativa de Credito da Regiao Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SICOOB MERIDIONAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.24-7-03 - Cooperativas de crédito mútuo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.24-7-02 - Cooperativas centrais de crédito			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO AV JOSE JOAO MURARO	NÚMERO 1587	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.906-370	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.4351@SICOOB.COM.BR		TELEFONE (45) 3125-7000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2025** às **09:26:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 17ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sétima Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Genário, Professor Oseias, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes, e os parlamentares Jairo Cerbarro e Ricardo Santos estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino de Toledo. **ORDEM DO DIA:** confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 21, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a instituir servidão de passagem sobre área integrante do patrimônio público municipal em favor da empresa Toledo Energia Renovável Ltda. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Luís Fritzen fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 46, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui a Semana da Conscientização Digital nas escolas. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Genivaldo Jesus fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 91, de 2025**, de autoria dos parlamentares Bruno Radunz e Genivaldo Jesus, que institui a Semana do Cosplay. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por maioria, sendo treze votos favoráveis e um contrário. Votou contrário ao Projeto o seguinte parlamentar: Valtencir Careca. **Projeto de Lei nº 108, de 2025**, de autoria dos parlamentares Bruno Radunz e Jairo Cerbarro, que altera a legislação que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 110, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa “60+Cidadania” e a Bolsa “Protagonista 60+”, visando à implementação de políticas de atendimento à pessoa idosa e ao pagamento de bolsa-auxílio a pessoas idosas. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 114, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 179 de 185



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 115, de 2025**, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da execução da obra pública de reurbanização na Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho compreendido entre a Rua Augusto Formighieri e a Avenida Maripá, nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 118, de 2025**, de autoria do parlamentar Roberto de Souza, que inclui o Encontro Internacional de Veículos Antigos de Toledo, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Roberto de Souza fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 121, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa “Florir Toledo”. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 122, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa “Projovem Adolescente”. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 136, de 2025**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que declara de utilidade pública municipal o Centro de Tradições Gaúchas Estância da Liberdade. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Chumbinho Silva fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o presidente científico o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 21, 46, 91, 108, 110, 114, 115, 118, 121, 122 e 136, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e sete minutos (15h07min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.08.20
10:10:01 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:729515
32172

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.08.20
16:54:49 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 15 de agosto de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadoosessoes>

Página 2 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 180 de 185



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (11.08.2025), segunda-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Genário, Professor Oseias, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** de imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 140, de 2025**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que inclui a “Taça Universitária de Toledo (TUT)” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo; **Lei nº 141, de 2025**, de autoria parlamentar Gabriel Baierle, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência e com transtornos mentais severos e persistentes; **nº 142, de 2025**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Future; **nº 143, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de premiação às equipes vencedoras de competições realizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo; **nº 144, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025; e **nº 145, de 2025**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar drenagem linfática no pós-operatório de mastectomia para pacientes com linfedema. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a Comissão Especial para análise do **Projeto de Lei nº 141, de 2025**, e encaminhou as demais matérias à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1041 a 1078, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO:** o presidente informou o recebimento do **Requerimento nº 89, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse o devido encaminhamento. Após o Grande Expediente, confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 21, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a instituir servidão de passagem sobre área integrante do patrimônio público municipal em favor da empresa Toledo Energia Renovável Ltda. Para discussão, os parlamentares Luís Fritzen e Professor Oseias

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 181 de 185



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

fizeram da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Luís Fritzen, Professor Oseias, Katchi Nascimento, Valdir Gomes, Sergio Japonês, Chumbinho Silva e Marcos Zanetti fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 46, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui a Semana da Conscientização Digital nas escolas. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Genivaldo Jesus, Marcos Zanetti e Jairo Cerbarro fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, a parlamentar Katchi Nascimento fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 91, de 2025**, de autoria dos parlamentares Bruno Radunz e Genivaldo Jesus, que institui a Semana do Cosplay. Para discussão, o parlamentar Bruno Radunz fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e um contrário. Votou contrário ao Projeto o seguinte parlamentar: Valtencir Careca. **Projeto de Lei nº 108, de 2025**, de autoria dos parlamentares Bruno Radunz e Jairo Cerbarro, que altera a legislação que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura. Para discussão, os parlamentares Bruno Radunz e Jairo Cerbarro fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, a parlamentar Katchi Nascimento fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Valtencir Careca fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 110, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa “60+Cidadania” e a Bolsa “Protagonista 60+”, visando à implementação de políticas de atendimento à pessoa idosa e ao pagamento de bolsa-auxílio a pessoas idosas. Para discussão, o parlamentar Chumbinho Silva fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 114, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 115, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da execução da obra pública de reurbanização na Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho compreendido entre a Rua Augusto Formighieri e a Avenida Maripá, nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 118, de 2025**, de autoria do parlamentar Roberto de Souza, que inclui o Encontro Internacional de Veículos Antigos de Toledo, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo. Para discussão, o parlamentar Roberto de Souza fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Chumbinho Silva e Marcos Zanetti fizeram da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Odir Zoia, Luís Fritzen, Professor Genário e Valtencir Careca fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 121, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa “Florir

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 2 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 182 de 185



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo". Para discussão, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Valtencir Careca, Odir Zoia, Marcos Zanetti e Jairo Cerbarro fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 122, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente". Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 136, de 2025**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que declara de utilidade pública municipal o Centro de Tradições Gaúchas Estância da Liberdade. Para discussão, o parlamentar Chumbinho Silva fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Roberto de Souza e Ricardo Santos fizeram da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Bruno Radunz e Luís Fritzen fizeram uso da palavra para declarar seu voto. Concluídas as votações, o presidente científico o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 21, 46, 91, 108, 110, 114, 115, 118, 121, 122 e 136, de 2025**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO:** de imediato, o parlamentar Chumbinho Silva apresentou Requerimento de **Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 143, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de premiação às equipes vencedoras de competições realizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente científico o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 143, de 2025**, passaria a tramitar em regime de urgência. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e três minutos (17h53min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.08.20
10:10:29 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:72951
532172

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.08.20
16:55:14 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 15 de agosto de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 3 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 183 de 185

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **27 de agosto de 2025**, às **13h45min** em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família, situada na Rua México, 150, Jardim Gisela. Tendo como pontos:

PAUTA:

- Deliberar pela Ata n.º 7/2025;
- Deliberar pela proposta de revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD.

INFORMES:

- Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2025-2029);
- Outros informes.

Toledo, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JUNIOR RASBOLT

Data: 20/08/2025 15:58:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUNIOR RASBOLT

Presidente do CMPCD

Gestão 2025-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD

Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400

E-mail: cmgcd@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **27 de agosto de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Centro da Juventude do Jardim Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro. Tendo como pontos:

PAUTA:

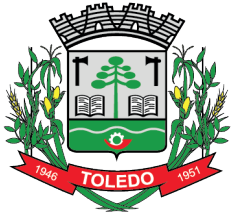
- a) Posse dos conselheiros para a gestão 2025-2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- b) Deliberar pela Ata n.º 08/2025;
- c) Deliberar pela presidência e vice-presidência do CMDCA para gestão 2025-2027;
- d) Deliberar pela recomposição das comissões de trabalho e indicação dos representantes do CMDCA nas comissões, comitês e conselhos municipais;
- e) Deliberar pela inscrição de programas governamentais no CMDCA;
- f) Deliberar pelo Edital de Seleção de Desenhos e Frases para o Calendário “PROJETO DE VIDA 2026 - TRANSFORMAÇÕES ATRAVÉS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS”;
- g) Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA;
- h) Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos.

INFORMES:

- a) Outros informes.

Toledo, 20 de agosto de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4447

Página 185 de 185

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.